

RECEBEMOS DE Companhia Matogrossense de Gas MTGAS - Cuiaba - 06.023.921/0002-37
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / /

NOME POR EXTERNO:

ASSINATURA:

RG OU CPF:

DECLARAMOS AINDA QUE AS MERCADORIAS SE ENCONTRAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E, QUANDO COMBUSTÍVEIS, COM CAMINHÃO LACRADO, PRODUTO AO NÍVEL DA SETA BEM COMO ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO.

NF-e
Nº 007998
SÉRIE 1



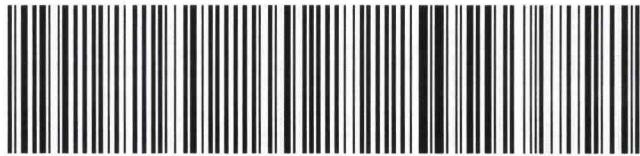
DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 2 - ENTRADA

Nº 007998

SÉRIE 1



Chave de Acesso 5115 0106 0239 2100 0237 5500 1000 0079 9816 5575 3607

Natureza da Operação Venda de Gas para Distribuidora	Inscrição Estadual 133118967	Inscrição Estadual do Substituto Tributário 132676028	CNPJ 06.023.921/0002-37
---	---------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50	Data Emissão 13/01/2015	
Endereço Rodovia BR 364, S/N KM 16	Bairro/Distrito Distrito Industrial	CEP 78.098-000	
Município Cuiabá	Fone/Fax (65) 8124-9503	UF MT	Inscrição Estadual 132676028

A ra / Duplicata	Vencimento	Valor R\$ 0,00	Valor por extenso
---------------------	------------	-------------------	-------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Qtd.	Valor Un.	Valor Tot.	BC ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	Aliq.ICMS	Aliq. IPI
1	Gas Natural	020	5655		M3	142574.28	1.09	155.40		3.112,16			17,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 18.306,82	Valor do ICMS R\$ 3.112,16	Base de Cálculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor do ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 155.405,97	
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00	Valor Total da Nota R\$ 155.405,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	Frete por Conta 1 - do Remetente 2 - do Destinatário 2	Código ANTT 111027088214	Placa do Veículo NUC-5169	UF Veículo MT	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50
Município Cuiabá				UF MT	Inscrição Estadual 132676028

Quantidade 0,000	Especie	Marca	Número	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000
---------------------	---------	-------	--------	---------------------	-----------------------

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços R\$ 0,0000	Base de Cálculo do ISSQN R\$ 0,0000	Valor do ISSQN R\$ 0,0000
---------------------	--	--	------------------------------

LACRES

Informações Complementares Valor ICMS Subst. negativo - R\$ 0,00 FATURAMENTO GNC BRASIL MES DEZEMBRO 2014	Controle do FISCO
--	-------------------

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO	04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 13012015 092958	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA			Nº T.P.A.R.		SEQUÊNCIA
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.267.602-8
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA	20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 12/2014	22 - DATA VENCTO. 19/01/2015	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/55.491.765-36	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 155.405,97	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 142.574,28 m ³ de gás natural, competência 12/2014, NF nº7998. Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			27 - CORREÇÃO MONETÁRIA	28 - VALOR 0,00	
			MULTA	29 - VALOR 0,00	
			JUROS	30 - VALOR 0,00	
			T.S.E.	31 - VALOR 11,99	
			TOTAL A RECOLHER	155.417,96	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85840001554-7 17960123201-2 50119379400-4 05549176536-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO	04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 13012015 092958	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA			Nº T.P.A.R.		SEQUÊNCIA
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.267.602-8
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA	20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 12/2014	22 - DATA VENCTO. 19/01/2015	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/55.491.765-36	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 155.405,97	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 142.574,28 m ³ de gás natural, competência 12/2014, NF nº7998. Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			27 - CORREÇÃO MONETÁRIA	28 - VALOR 0,00	
			MULTA	29 - VALOR 0,00	
			JUROS	30 - VALOR 0,00	
			T.S.E.	31 - VALOR 11,99	
			TOTAL A RECOLHER	155.417,96	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85840001554-7 17960123201-2 50119379400-4 05549176536-0



RECEBEMOS DE Companhia Matogrossense de Gas MTGAS - Cuiabá - 06.023.921/0002-37
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / /

NOME POR EXTERNO:

ASSINATURA:

RG OU CPF:

DECLARAMOS AINDA QUE AS MERCADORIAS SE ENCONTRAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E, QUANDO COMBUSTÍVEIS, COM CAMINHÃO LACRADO, PRODUTO AO NÍVEL DA SETA BEM COMO ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO.

NF-e
Nº 007997

SÉRIE 1



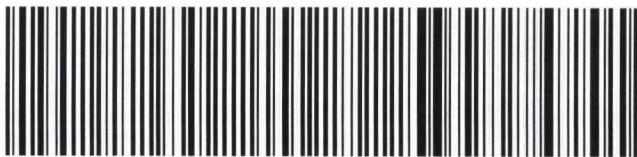
DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 2 - ENTRADA

Nº 007997

SÉRIE 1



Chave de Acesso 5115 0106 0239 2100 0237 5500 1000 0079 9716 3510 8105

Natureza da Operação Venda de Gas para Distribuidora	Inscrição Estadual 133118967	Inscrição Estadual do Substituto Tributário 130653276	CNPJ 06.023.921/0002-37
--	--	---	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social Petrobras Distribuidora S.A.	CNPJ/CPF 34.274.233/0096-65	Data Emissão 13/01/2015
Endereço Rua N, 298/910, 298	Bairro/Distrito Distrito Industrial	CEP 78.098-400
Município Cuiabá	Fone/Fax (65) 3611-8351	UF MT

RRA a / Duplicata	Vencimento	Valor R\$ 0,00	Valor por extenso
----------------------	------------	-------------------	-------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Valor Un.	Valor Tot.	BC ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	Allq. ICMS	Allq. IPI
1	Gas Natural	020	5655		M3	31436.72	1.09	34.266		686,21		17,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 4.036,54	Valor do ICMS R\$ 686,21	Base de Cálculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor do ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 34.266,02
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	Frete por Conta 1 - do Remetente 2 - do Destinatário 2	Código ANTT 111027088214	Placa do Veículo NUC-5169	UF Veículo MT	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50
Rodovia BR 364, S/N KM 16	Município Cuiabá			UF MT	Inscrição Estadual 132676028
Quantidade 0,000	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços R\$ 0,0000	Base de Cálculo do ISSQN R\$ 0,0000	Valor do ISSQN R\$ 0,0000
---------------------	--	--	------------------------------

LACRES

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Valor ICMS Subst. negativo - R\$ 0,00 FATURAMENTO PETROBRAS S/A MES DEZEMBRO 2014

Controle do FISCO

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 13012015 091627
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A			05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6		
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 12/2014	22 - DATA VENCTO. 19/01/2015	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/55.490.738-00
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS					
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 31436,72 m ³ de gás natural, competência 12/2014, NF nº 7997 Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					
25 - CÓDIGO 3794					
26 - VALOR 34.266,02					
27 - VALOR 0,00					
28 - VALOR 0,00					
29 - VALOR 0,00					
30 - VALOR 11,99					
31 - VALOR 34.278,01					
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTEÑO TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85840000342-5 78010123201-5 50119379400-4 05549073800-9



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 13012015 091627
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A			05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6		
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 12/2014	22 - DATA VENCTO. 19/01/2015	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/55.490.738-00
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS					
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 31436,72 m ³ de gás natural, competência 12/2014, NF nº 7997 Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					
25 - CÓDIGO 3794					
26 - VALOR 34.266,02					
27 - VALOR 0,00					
28 - VALOR 0,00					
29 - VALOR 0,00					
30 - VALOR 11,99					
31 - VALOR 34.278,01					
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTEÑO TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85840000342-5 78010123201-5 50119379400-4 05549073800-9



JAKELINE
A Agente Adm. & Financeira
para as províncias
chá, 05/01/15

A
MTGAS
Sr. Helny Paula
Presidente

Jakeline Paula Moura
Diretora Adm. e Financeiro
MTGás

Cuiabá 01 de Janeiro de 2015

Apresentamos o relatório mensal de **Dezembro de 2014** referente às atividades de compra, transferência , estoque e comercialização do gás natural.

1- COMPRAS DE GÁS NATURAL FEITA PELA MTGÁS

1.1 -1^a COMPRA -Em **15/12/2008** Mtgás nominou à **YPFB- Boliviana** uma compra de gás natural e pagou um volume de **3.643.286 Nm³**.

No ponto de recebimento San Matias na fronteira Bolívia com Mato Grosso foram transferidos para a Mtgás um volume de **3.304.421 Nm³**

Parte deste volume de gás natural **ficou do lado boliviano,338.865 Nm³** ficando a Mtgás credora deste volume gás junto à **YPFB**.

Em **22/01/2010** a **YPFB** transferiu os **338.865 Nm³** de gás para a Mtgas quitando este débito existente.

1.2- 2^a COMPRA - Em **31/01/2010** a Mtgás comprou da **YPFB** um volume de **497.994 Nm³** . Na transferência deste gás, foram despachados juntos o volume **338.865 Nm³** da Mtgás totalizando um volume recebido de **836.859 Nm³** .

Em **12/02/2010** recebemos da **YPFB** a fatura da entrega de **31/01/2010** sendo faturado **497.994 Nm³ de gás**, correspondendo a **18.294,1 MMBTU** ao preço de **US\$ 6,7115/MMBTU** totalizando **US\$ 122.780,85** .

Foram cobrados os custos do transporte do gás pela **GTB** em **US\$1.229,57** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 20.034,72** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte da Bolívia no valor de **US\$ 1.162,43** . O total de gás transportado e entregue foi **836.859 Nm³**, e o custo final do transporte ficou em **US\$ 22.426,72** .

O custo foi de US\$ 122.780,85 da compra de 497.994 Nm³ de gás, mais custo do transporte do gás em US\$ 22.426,72, totalizando **US\$ 145.207,57** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou em:

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 122.780,85 / 497.994 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 22.426,72 / 836.859 \text{ Nm}^3$$

$$\text{Custo final do gás na divisa com a Bolivia} = \text{US\$} 0,2734 / \text{Nm}^3$$

1.3 -3^a COMPRA -Em **Agosto de 2010** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB**, nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** . Recebemos em 06/08/2010 como parte do pedido **306.966 Nm³ (11.299 MMBTU)**, em 30/08/2010 um volume de **252.943 Nm³ (9.328 MMBTU)**, e em 31/08/2010 outro volume de **251.597 Nm³ (9.267 MMBTU)**, totalizando em **Agosto de 2010** um total recebidos de **811.506 Nm³ (29.895,7 MMBTU)** de gás natural.

Em **01/09/2010** recebemos o volume restante de **231.928 Nm³(8.544 MMBTU)**, completando a nominação de 1.000.000 m³ feita em Agosto, porém este volume de gás entregue em 01/09/ 2010 foi contabilizado como venda em Setembro 2010 e faturado pela **YPFB** em 15/10/2010.

Em **15/09/2010** , recebemos a fatura correspondente às entregas feitas durante o mês de Agosto 2010, ficando portanto fora desta fatura a entrega feita no dia 01/09/2010 de **231.928 Nm³ (8544 MMBTU)**, a qual deverá ser fechada em 01/10/2010 , e a sua fatura ser emitida e enviada em 15/10/2010.

Referente aos custos do gás recebido em Agosto 2010 pela Mtgás em San Matias , **YPFB** faturou o volume de gás natural de **811.506 Nm³(29.895,7 MMBTU)** ao preço de **US\$ 7.4771 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 223.533,14** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 4.984,63** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 19.462,10** e o **gás combustível usado pela GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 11.452,67** . O volume total de gás entregue foi **811.506Nm³** , e o custo final referente ao transporte ficou em **US\$ 35.899,40** .

O custo foi de **US\$ 223.533,14** da compra de **811.506Nm³ de gás** , mais o custo do transporte do gás em **US\$ 35.899,40**, totalizando **US\$ 259.432,54** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou em:

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 223.533,14} / 811.506 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 35.899,40} / 811.506 \text{ Nm}^3$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,31969 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.283 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,14 Nm³.

Em **19/10/2010** recebemos a fatura correspondente a entrega feita em 01/09/2010 de **231.928 Nm³(8.534,1 MMBTU)** completando a **3^a compra** feita em Agosto de 2010 .

Referente ao volume enviado em 01/09/2010 a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **231.928 Nm³** correspondendo em energia à **8.534,1 MMBTU** ao preço de **US\$ 7,4790 / MMBTU** totalizando um custo do gás de **US\$ 63.826,53** .

Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 1.567,07** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 5.555,70** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 3.552,53**.

O volume entregue foi de **231.928 Nm³** e o custo final do transporte **US\$ 10.675,30**.

O custo desta fatura foi de **US\$ 63.826,53** da compra de **231.928 Nm³** de gás , mais o custo do transporte de **US\$ 10.675,30**, totalizando **US\$ 74.501,83** .

O custo por metro cúbico do gás na fronteira com a Bolívia ficou em :

$$\text{US\$/Nm}^3 = \text{US\$ } 63.826,53 / 231.928 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 10.675,30 / 231.928 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,32122$$

$$\text{Custo final do gás na divisa com a Bolívia} = \text{US\$ } 0,32122 / \text{Nm}^3$$

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.273 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para **Nm³** será igual a : **MMBTU=27,17 Nm³**

Custo final da 3^a Compra utilizando-se a média ponderada das duas faturas :

$$\text{MP} = \frac{\text{US\$ } 0,31969 \times 811.506 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 0,32122 \times 231.928 \text{ Nm}^3}{1.043.434 \text{ Nm}^3}$$

$$\text{MP} = \text{US\$ } 0,32003 / \text{Nm}^3$$

O custo final da 3^a Compra ficou em US\\$ 0,32003 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à 3^a compra foi **9.281Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,15 Nm³**

1.4 – 4ª COMPRA – Em **Dezembro de 2010** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **400.000 Nm³** .

Em **21/12/2010** recebemos um volume de **408.814 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **15.048,8 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em Dezembro de 2010 em San Matias , A **YPFB** faturou o volume de gás natural de **408.814 Nm³(15.048,8 MMBTU)** ao preço de **US\$ 7,3530 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 110.653,83** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 2.468,03** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 9.796,77** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 3.016,20** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 15.281,00** .

O custo total foi de **US\$ 110.653,83** da compra de **408.814Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 15.281,00**, totalizando **US\$ 125.934,83** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 110.653,83 / 408.814 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 15.281,00 / 408.814 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,30804$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,30804 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.273 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,16Nm³**.

1.5 – 5^a COMPRA – Em **23 de Fevereiro de 2011** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB**, nominando **1.000.000 Nm³** para ser entregue em **02/03/2011**.

Em razão da falta de contrato de transporte entre a **EPE (GOB-Boliviana)** e a **YPFB**, e sobretudo devido ao excesso de burocracia boliviana conseguimos receber o gás somente em **09/04/2011**.

Em 08/04/2011 por contato telefônico, o Sr. Fernando do Depto de Despacho de gás da **YPFB** propôs me entregar um adicional de **500.000 Nm³** ao pedido original de **1.000.000Nm³**, e com a anuênciada Presidência da Mtgas, concordamos.

Em **09/04/2011** recebemos **1.269.887 Nm³** e em **10/04/2011** mais **239.688 Nm³**, totalizando uma transferência de **1.509.575Nm³** de gás natural , correspondendo ao valor energético de **55.738,1 MMBTU**, e um poder calorífico de **9304 Kcal/Nm³**

Referente aos custos do gás recebido em **Abril de 2011**em San Matias , A **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.509.575 Nm³ (55.738,10 MMBTU)** ao preço de **US\$ 8,6342/MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 481.253,90** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 9.245,52** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 37.188,46** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 13.228,46** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 59.662,44** .

O custo total foi de **US\$ 481.253,90** da compra de **1.509.575 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 59.662,44**, totalizando **US\$ 540.916,34** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 481.253,90 / 1.509.575 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 59.662,44 / 1.509.575 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,35832$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,35832 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.304 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,08Nm³.

1.6 – 6^a COMPRA – Em **Agosto de 2011** fizemos um pedido de **compra extra** de **1.000.000 Nm³** de gás natural à Estatal Boliviana **YPFB**, com objetivo de atender à uma solicitação urgente da **EPE-Produtora de Energia Ltda** que necessitava testar suas turbinas e em razão da pressão e do volume de gás existentes em seu gasoduto não serem suficientes para esta operação, solicitou o Sr. Fábio Garcia Presidente da EPE ao Presidente da Mtgás, que nós fizéssemos esta importação para eles, assumindo a EPE todos os custos decorrentes deste pedido extra de importação de gás natural.

Com a anuência da Presidência da Mtgás em **27/08/2011** recebemos **1.001.812 Nm³** de gás natural , correspondendo este volume à um valor energético de **36.942,3 MMBTU**, e um poder calorífico de **9.291 Kcal/Nm³**.

Referente aos custos deste gás recebido em **Agosto de 2011** na fronteira San Matias , A **YPFB** faturou para **Mtgás** o volume de gás de **1.001.812Nm³ (36.942,3 MMBTU)** ao preço de **US\$ 9,9713/MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 368.362,76** .
Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.168,88** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 24.647,90** e o **gás combustível usado pela GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 14.748,55** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 45.565,33** .

O custo total foi de **US\$ 368.362,76** da compra de **1.001.812Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 45.565,33**, totalizando **US\$ 413.928,09** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 368.362,76} / 1.001.812 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 45.565,33} / 1.001.812 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,41317$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,41317 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.291 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,11Nm³**.

Este volume de 1.001.182 Nm³ de gás natural nominado pela Mtgás , recebido e utilizado pela EPE , não será contabilizado como estoque de gás natural da Mtgás no gasoduto da GOM.

1.7 – 7^a COMPRA – Em Janeiro de 2012 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em 31/01/2012 recebemos um volume de 1.001.362 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 37.022,8 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Janeiro de 2012 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 1.001.362 Nm³(37.022,8 MMBTU) ao preço de US\$ 10,3206 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 382.097,51 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.183,90 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.319,89 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 6.486,50 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 37.990,29 .

O custo total foi de US\$ 382.097,51 da compra de 1.001.362Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 37.990,29, totalizando US\$ 420.087,80 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 382.097,51 / 1.001.362 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 37.990,29 / 1.001.362 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,41951$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,41951 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.316 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,04Nm³.

1.8 – 8^a COMPRA – Em **Maio de 2012** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em **17/06/2012** recebemos um volume de **1.008.303 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.380,00 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Junho de 2012** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.008.303 Nm³(37.380,0 MMBTU)** ao preço de **US\$ 11,2456 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 420.360,04** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 12.247,58** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.564,18** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 6.172,43** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 43.984,19** .

O custo total foi de **US\$ 420.360,04** da compra de **1.008.303 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 43.984,19**, totalizando **US\$ 464.344,23** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 420.360,04} / 1.008.303 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 43.984,19} / 1.008.303 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4605$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4605 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.342 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 26,97 Nm³**.

1.9 – 9^a COMPRA – Em **Outubro de 2012** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até**30/11/2012** recebemos um volume de **994.522 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **36.733,0 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Novembro de 2012** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **994.522 Nm³(36.733,0 MMBTU)** ao preço de **US\$ 11,2854 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 414.546,60** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 5.651,78** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.121,70** e o **gás combustível usado pela GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 22.198,38** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 52.971,86** .

O custo total foi de **US\$ 414.546,60** da compra de **994.522 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 52.971,86**, totalizando **US\$ 467.518,46** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 414.546,6 / 994.522 Nm}^3 + \text{US\$ 52.971,86 / 994.522 Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4701$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4701 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.308 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,07 Nm³**.

1.10 – 10^a COMPRA – Em **Novembro de 2012** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/12/2012** recebemos o volume de **971.805 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **35.896,40MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Dezembro de 2012** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **971.805Nm³** (**35.896,4 MMBTU**) ao preço de **US\$ 11,2828 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 405.011,90** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.208,98** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 24.549,55** e o **gás combustível usado pela GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 21.888,63** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 52.647,16** .

O custo total foi de **US\$ 405.011,90** da compra de **971.805 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 52.647,16**, totalizando **US\$ 457.659,06** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 405.011,90 / 971.805 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 52.647,16 / 971.805 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4709$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4709 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.308 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,07 Nm³**.

1.11 – 11^a COMPRA – Em Fevereiro de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 16/03/2013 recebemos o volume de 502.292,63 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 18.995,70 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Março de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 502.293 Nm³ (18.558,6 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9637 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 203.470,92 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 2.696,85 , do transporte feito pela GOB em US\$ 13.009,58 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 10.389,20 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 26.095,63 .

O custo total foi de US\$ 203.470,92 da compra de 502.293 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 26.095,63, totalizando US\$ 229.566,55 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 203.470,92 / 502.293 Nm}^3 + \text{US\$ 26.095,63 / 502.293 Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4570$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4570 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.308 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no cálculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,07 Nm³.

1.12 – 12^a COMPRA – Em **Março de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **24/04/2013** recebemos o volume de **364.456 Nm³ de gás natural**, correspondendo ao valor energético de **13.776,59 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Abril de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **364.456 Nm³ (13.459,6 MMBTU)** ao preço de **US\$ 10,9772 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 147.748,72** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 1.238,70** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 9.435,18** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 4.752,03** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 15.425,91** .

O custo total foi de **US\$ 147.748,72** da compra de **364.456 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 15.425,91**, totalizando **US\$ 163.174,63** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 147.748,72 / 364.456,00 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 15.425,91 / 364.456,00 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4477$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4477 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.302 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,07 Nm³**.

1.13 – 13^a COMPRA – Em Abril de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/05/2013** recebemos o volume de **981.564 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **36.265,5 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Maio de 2013** em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de**981.564 Nm³ (36.265,5 MMBTU)** ao preço de **US\$ 10,9844 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 398.354,76** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em **US\$ 7.126,67** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.422,12** e o **gás combustível usado** pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 24.895,04** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 57.443,83** .

O custo total foi de **US\$ 398.354,76** da compra de **981.564 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 57.443,83**, totalizando **US\$ 455.798,59** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 398.354,76} / 981.564 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 57.443,83} / 981.564 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4643$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4643 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.302 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,06 Nm³**.

1.14 – 14^a COMPRA – Em Maio de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 30/06/2013 recebemos o volume de 1.005.560 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 37.202,3 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Junho de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 1.005.560 Nm³ (37.202,3 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9891 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 408.819,79 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.237,03 , do transporte feito pela GOB em US\$ 26.078,81 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 23.840,85 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 56.156,69 .

O custo total foi de US\$ 408.819,79 da compra de 1.005.560 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 56.156,69, totalizando US\$ 464.976,48 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 464.976,48 / 1.005.560 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4624$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4624 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.326 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,02 Nm³.

1.15 – 15^a COMPRA – Em **Junho de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/07/2013** recebemos o volume de **999.622,00 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **36.884,0 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Julho de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **999.622 Nm³** (**36.884,0 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,6855 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 394.123,98** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.245,73** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.855,68** e o **gás combustível usado pela GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 22.177,76** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 54.279,17** .

O custo total foi de **US\$ 394.123,98** da compra de **999.622 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 54.279,17**, totalizando **US\$ 448.403,15** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 448.403,15} / 999.622 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4485$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4485 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.300 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,10 Nm³**.

1.16 – 16^a COMPRA – Em **Outubro de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/10/2013** recebemos o volume de **1.015.748 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.447,7 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Outubro de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.015.748 Nm³** (**37.447,7 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,6537 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 398.956,56** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.152,75** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.250,84** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 18.882,62** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 51.286,21** .

O custo total foi de **US\$ 398.956,56** da compra de **1.015.748 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 51.286,21**, totalizando **US\$ 450.242,77** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 450.242,77} / 1.015.748 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4432$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4432 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.290 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,12 Nm³**.

1.17 – 17ª COMPRA – Em **Dezembro de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/01/2014** recebemos o volume de **1.012.801 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.241,2 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Janeiro de 2014** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.012.801 Nm³** (**37.241,2 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,5426 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 392.619,08** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.179,93** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.761,53** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 24.722,40** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 57.663,86** .

O custo total foi de **US\$ 392.619,08** da compra de **1.012.801 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 57.663,86**, totalizando **US\$ 450.282,94** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 450.282,94 / 1.012.801 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4445$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4445 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.266 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,19 Nm³**.

1.18 – 18^a COMPRA – Em **Abril de 2014** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/05/2014** recebemos o volume de **959.314 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **35.262,8 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Maio de 2014** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **959.314 Nm³ (35.262,8 MMBTU)** ao preço de **US\$ 10,5152 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 370.795,39** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.243,02** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.339,85** e o **gás combustível usado pela GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 15.542,52** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 47.125,39** .

O custo total foi de **US\$ 370.795,39** da compra de **959.314 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 47.125,39**, totalizando **US\$ 417.920,78** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 417.920,78 / 959.314 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4356$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4356 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.266 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,19 Nm³**.

1.19 – 19ª COMPRA – Em **Setembro de 2014** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/10/2014** recebemos o volume de **944.666 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **34.736,60 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Outubro de 2014** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **944.666 Nm³** (**34.736,6 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,0784 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 350.089,35** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.158,21** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 24.961,72** e o **gás combustível usado pela GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 13.830,59** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 44.950,52** .

O custo total foi de **US\$ 350.089,35** da compra de **944.666 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 44.950,52**, totalizando **US\$ 395.039,87** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 395.039,87} / 944.666 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4181$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4181 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.265 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,19 Nm³**.

2.2 - COMPRAS DE GÁS DA YPFB E TRANSFERENCIAS DA GASOCIDENTE PARA A MTGAS

DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm ³)	PENDENTE(Nm ³)	ESTOQUE (Nm ³)
ANO - 2008				
15/12/2008	1ª COMPRA	3.643.286	-338.865	3.304.421
31/12/2008	Entrega validada-GOM	-135.492		-135.492
ANO - 2009				
31/01/2009	Entrega validada-GOM	-225.275		-225.275
28/02/2009	Entrega validada-GOM	-305.871		-305.871
31/03/2009	Entrega validada-GOM	-311.858		-311.858
30/04/2009	Entrega validada-GOM	-273.458		-273.458
31/05/2009	Entrega validada-GOM	-280.061		-280.061
30/06/2009	Entrega validada-GOM	-256.917		-256.917
31/07/2009	Entrega validada-GOM	-200.207		-200.207
31/08/2009	Entrega validada-GOM	-183.416		-183.416
30/09/2009	Entrega validada-GOM	-180.574		-180.574
31/10/2009	Entrega validada-GOM	-199.449		-199.449
30/11/2009	Entrega validada-GOM	-193.821		-193.821
31/12/2009	Entrega validada-GOM	-7.635		-7.635
ANO - 2010				
31/01/2010	Entrega validada-GOM	-57.440		-57.440
31/01/2010	2ª COMPRA	497.994	338.865	836.859
28/02/2010	Entrega validada-GOM	-156.609		-156.609
31/03/2010	Entrega validada-GOM	-187.722		-187.722
30/04/2010	Entrega validada-GOM	-197.053		-197.053
31/05/2010	Entrega validada-GOM	-141.727		-141.727
30/06/2010	Entrega validada-GOM	-131.050		-131.050
31/07/2010	Entrega validada-GOM	-164.421		-164.421
31/08/2010	Entrega validada-GOM	-170.874		-170.874
31/08/2010	3ª COMPRA	1.043.434		1.043.434
30/09/2010	Entrega validada-GOM	-172.195		-172.195
31/10/2010	Entrega validada-GOM	-172.361		-172.361
30/11/2010	Entrega validada-GOM	-167.999		-167.999
21/12/2010	4ªCOMPRA	408.814		408.814
31/12/2010	Entrega validada-GOM	-188904		-188.904
ANO - 2011				
31/01/2011	Entrega validada-GOM	-164.794		-164.794
28/02/2011	Entrega validada-GOM	-168.664		-168.664
31/03/2011	Entrega validada-GOM	-180.264		-180.264
10/04/2011	5ª COMPRA	1.509.575		1.509.575
30/04/2011	Entrega validada-GOM	-131.056		-131.056
31/05/2011	Entrega validada-GOM	-200.759		-200.759
30/06/2011	Entrega validada-GOM	-179.318		-179.318
31/07/2011	Entrega validada-GOM	-190.409		-190.409
27/08/2011	6ª COMPRA-MTGÁS/EPE	1.001.812	COMPRADO MTGÁS	1.001.812
27/08/2011	GÁS USADO PELA EPE	-1.001.812	USADO PELA EPE	-1.001.812
31/08/2011	Entrega validada-GOM	-192.790		-192.790

30/09/2011	Entrega validada-GOM	-190.932		-190.932
31/10/2011	Entrega validada-GOM	-199.774		-199.774
30/11/2011	Entrega validada-GOM	-186.731		-186.731
31/12/2011	Entrega validada-GOM	-241.598		-241.598
DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm ³)	PENDENTE(Nm ³)	ESTOQUE (Nm ³)
ANO - 2012				
30/01/2012	7ª COMPRA	1.001.362		1.001.362
31/01/2012	Entrega validada-GOM	-196.903		-196.903
29/02/2012	Entrega validada-GOM	-186.925		-186.925
31/03/2012	Entrega validada-GOM	-211.385		-211.385
30/04/2012	Entrega validada-GOM	-206.167		-206.167
31/05/2012	Entrega validada-GOM	-197.031		-197.031
17/06/2012	8ª COMPRA	1.008.303		1.008.303
30/06/2012	Entrega validada-GOM	-212.966		-212.966
31/07/2012	Entrega validada-GOM	-227.065		-227.065
31/08/2012	Entrega validada-GOM	-228.672		-228.672
30/09/2012	Entrega validada-GOM	-234.658		-234.658
31/10/2012	Entrega validada-GOM	-295.832		-295.832
30/11/2012	9ª COMPRA	994.522		994.522
30/11/2012	Entrega validada-GOM	-385.378		-385.378
31/12/2012	10ª COMPRA	971.805		971.805
31/12/2012	Entrega validada-GOM	-429.708		-429.708
ANO - 2013				
31/01/2013	Entrega validada-GOM	-475.265		-475.265
31/01/2013	Gás usado sist. transp.GOM	-383.595	15/12/2008 à 31/01/2013	-383.595
31/01/2013	Gás não contabilizado no mês	4.163		4.163
28/02/2013	Entrega validada-GOM	-560.549		-560.549
28/02/2013	Gás não contabilizado no mês	21.602		21.602
31/03/2013	Entrega validada-GOM	-634.977		-634.977
31/03/2013	Gás não contabilizado no mês	19.915		19.915
31/03/2013	11ª COMPRA	502.292		502.292
30/04/2013	Entrega validada-GOM	-551.170		-551.170
30/04/2013	12ª COMPRA	364.456		364.456
30/04/2013	Gás não contabilizado no mês	-3.093		-3.093
31/05/2013	13ª COMPRA	981.564		981.564
31/05/2013	Entrega validada-GOM	-668.014		-668.014
31/05/2013	Gás não contabilizado no mês	-546		-546
30/06/2013	14ª COMPRA	1.005.560		1.005.560
30/06/2013	Entrega validada-GOM	-369.773		-369.773
31/07/2013	15ª COMPRA	999.622		999.622
31/07/2013	Entrega validada-GOM	-349.404		-349.404
31/07/2013	Gás não contabilizado no mês	-6.351		-6.351
31/08/2013	Entrega validada-GOM	-366.535		-366.535
31/08/2013	Gás não contabilizado no mês	674		674
30/09/2013	Gás não contabilizado no mês	1.182		1.182
30/09/2013	Entrega validada-GOM	-340.091		-340.091

31/10/2013	16ª COMPRA	1.015.748		1.015.748
31/10/2013	Entrega validada-GOM	-337.373		-337.373
30/11/2013	Entrega validada-GOM	-309.649		-309.649
31/12/2013	Entrega validada-GOM	-299.123		-299.123
DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm³)	PENDENTE(Nm³)	ESTOQUE (Nm³)
ANO - 2014				
31/01/2014	Entrega validada-GOM	-297.575		-297.575
31/01/2014	17ª COMPRA	1.012.801		1.012.801
28/02/2014	Entrega validada-GOM	-254.223		-254.223
28/02/2014	Gás não contabilizado no mês	1.044		1.044
31/03/2014	Entrega validada-GOM	-272.740		-272.740
31/03/2014	Gás não contabilizado no mês	784		784
30/04/2014	Entrega validada-GOM	-285.499		-285.499
30/04/2014	Gás não contabilizado no mês	2.161		2.161
31/05/2014	Entrega validada-GOM	-280.381		-280.381
31/05/2014	18ª COMPRA	959.315		959.315
31/05/2014	Gás não contabilizado no mês	2.846		2.846
30/06/2014	Entrega validada-GOM	-247.146		-247.146
30/06/2014	Gás não contabilizado no mês	1.007		1.007
31/07/2014	Entrega validada-GOM	-201.864		-201.864
31/07/2014	Gás não contabilizado no mês	-725		-725
31/08/2014	Entrega validada-GOM	-192.707		-192.707
31/08/2014	Gás não contabilizado no mês	1.229		1.229
30/09/2014	Entrega validada-GOM	-185.045		-185.045
30/09/2014	Gás não contabilizado no mês	795		795
31/10/2014	Entrega validada-GOM	-189.383		-189.383
31/10/2014	Gás não contabilizado no mês	24.096		24.096
31/10/2014	19ª COMPRA	944.666		944.666
30/11/2014	Entrega validada-GOM	-180.847		-180.847
30/11/2014	Gás não contabilizado no mês	-22.921		-22.921
31/12/2014	Entrega validada-GOM	-177.921		-177.921
31/12/2014	Gás não contabilizado no mês	173		173
ESTOQUE DE GÁS(Nm³) DA MTGÁS NO GASODUTO EM 01/01/2015				600.137

COMERCIALIZAÇÃO DO GÁS NATURAL

X

CUSTO DE AQUISIÇÃO DO GÁS NATURAL

Referente aos custos do gás recebido em **Outubro de 2014** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **944.666 Nm³** (**34.736,6 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,0784 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 350.089,35** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.158,21** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 24.961,72** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 13.830,59** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 44.950,52** .

Gás foi recebido no mês de **Outubro de 2014** e o pagamento foi feito em **10 de Dezembro de 2014** com o dólar cotado em : **R\$ 2,6183**

Seguem os custos :

1º - Custo na fronteira com a Bolivia – YPFB

$$\begin{array}{l} \text{- Gás} & \text{-US$ 350.089,35} \\ \text{-Transporte na Bolivia} & \text{- US$ 44.950,52} \\ \hline & \text{US$ 395.039,87} \\ & \text{x R$ 2,6183(dólar)} = \text{R$ 1.034.332,89} \end{array}$$

2º - Custo de aquisição do gás na divisa da Bolivia por m³

$$\text{R\$ 1.034.332,89} / 944.666 \text{ m}^3 = \text{R\$ 1,0949 / m}^3$$

3º - Custo de transporte no Brasil feito pela GOM = **R\$ 0,0036 / m³**

4º - Custo final de aquisição do gás no CityGate da Mtgás

$$\begin{array}{l} \text{Custo de aquisição} & \text{- R\$ 1,0949 / m}^3 \\ \text{Custo transp. GOM} & \text{- R\$ 0,0036 / m}^3 \\ \hline \end{array}$$

$$\text{R\$1,0985 / m}^3$$

5º- Preço de Venda atual - **R\$ 1,0900 / m³**

6º-Reajuste do preço de venda – Proponho um reajuste de 5,5% passando a partir de 01/02/2015 o nosso preço de venda para **R\$ 1,15 / m³**

3.4 - HISTÓRICO DA COMERCIALIZAÇÃO DE GAS NATURAL DA MTGAS

(EM Nm³)

ANO	GNV	GNC-IND	TOTAL		TOTAL ACUMULADO
2005			37.977,00		37.977,00
2006	2.681.394,64	0,00	2.681.394,64		2.681.394,64
2007			5.265.449,44		5.265.449,44
2008	2.931.660,73	2.356.346,43	5.288.007,16		5.288.007,16
2009	2.051.198,04	465.748,00	2.516.946,04		2.516.946,04
2010	1.724.754,91	60.871,00	1.785.625,91		1.785.625,91
2011	2.062.014,74	54.862,00	2.116.876,74		2.116.876,74
2012	2.326.303,47	575.413,00	2.901.716,47		2.901.716,47
MÊS/ANO	GNV	GNC-IND	TOTAL		
Jan/13	171.878,10	286.783,00	458.661,10		
Fev/13	165.978,70	345.939,00	511.917,70		
Mar/13	198.398,00	395.288,00	593.686,00		
Abr/13	134.946,00	403.026,00	537.972,00		
Mai/13	197.524,00	423.765,00	621.289,00		
Jun/13	162.708,00	195.119,00	357.827,00		
Jul/13	199.815,00	141.946,00	341.761,00		
Ag/13	209.236,00	164.719,00	373.955,00		
Set/13	154.241,00	188.484,00	342.725,00		
Out/13	142.007,00	185.235,00	327.242,00		
Nov/13	187.139,00	130.724,00	317.863,00		
Dez/13	175.317,00	109.951,00	285.268,00		
	2.099.187,80	2.970.979,00	5.070.166,80		5.070.166,80
Jan/14	165.952,00	127.565,00	293.517,00		293.517,00
Fev/14	160.638,00	90.778,00	251.416,00		251.416,00
Mar/14	171.139,90	100.306,05	271.445,95		271.445,95
Abr/14	164.630,69	103.428,85	268.059,54		268.059,54
Mai/14	167.828,15	119.619,87	287.448,02		287.448,02
Jun/14	147.597,23	96.576,65	244.173,88		244.173,88
Jul/14	146.220,98	59.320,78	205.541,76		205.541,76
Ag/14	142.571,22	46.167,05	188.738,27		188.738,27
Set/14	139.357,49	43.020,00	182.377,49		182.377,49
Out/14	139.069,99	50.499,00	189.568,99		189.568,99
Nov/14	128.406,00	47.688,00	176.094,00		176.094,00
Dez/14	130.685,61	41.169,00	171.854,61		171.854,61
	TOTAL GERAL COMERCIALIZADO PELA MTGÁS (EM Nm³)				30.394.395,71

4- FATURAMENTOS

A partir do **dia 01/05/2014** o preço do m³ do gás natural passou a ser de **R\$ 1,090 / Nm³** para a **PETROBRÁS** e para a **GNC-BRASIL**.

Os volumes medidos diretamente nos dispensers de 1 posto e nos CRMs da **Pap Rações ,Seara ,Prol , e Milan** foram feitos do início do **dia 01/12/2014 ao início do dia 01/01/2015**.

Os volumes de gás natural à faturar em DEZEMBRO de 2014 são :

4-1 PARA PETROBRÁS – GÁS VENDIDO PELA MTGÁS AOS POSTOS

POSTOS

Cidade - Rondonópolis

TOTAL 31.436,72 Nm³ x R\$ 1,090 /Nm³

4-2 PARA GNC-BRASIL

TOTAL = 142.574,28 Nm³ x R\$ 1,090 /Nm³

O volume de gás natural vendido pelo posto **Cidade em Rondonópolis** será faturado diretamente pela Mtgas para a Petrobras .

A Mtgas entregou neste mês a **GNC-BRASIL** para ser vendido um volume de gás de **174.011,00 Nm³**, sendo que deste volume a **Mtgás** faturará diretamente à **Petrobras** **31.436,72 Nm³**, e à **GNC-BRASIL** a diferença que é **142.574,28 Nm³**

4.3 –PARA A EMPRESA PANTANAL ENERGIA - EPE

De acordo com a Lei Estadual **nº 7939 de 28/07/2003**, Art. 2º que autoriza a EPE – EMPRESA PANTANAL ENERGIA a ser usuária livre degás natural dentro da área de concessão da Mtgás ,utilizamos para determinar o valor dos encargos a ser pago por ela, a quantidade de **1.000.000 m³**/ dia vezes o número de dias no mês e vezes um encargo correspondente **a 80%** do valor estipulado no § 2º do Art. 4º , atualizado e hoje nominalmente expresso em **R\$ 0,61105/ MMBTU**.

Na determinação do cálculo da energia equivalente contida em um volume de gás em um mês de consumo, consideramos :

DEZEMBRO DE 2014

1º - Quantidade de dias no mês = **ZERO** dias***** (ver nota)

2º-A relação de MMBTU = 251.996 Kcal

3º - Poder calorífico médio mensal (fornecido pela EPE) = xxxxKcal/Nm³

4º - Consumo equivalente diário = 1.000.000 m³

Utilizamos a seguinte formula para o cálculo do MMBTU mensal :

$$\text{MMBTU} = \frac{\text{Nº dias} \times \text{Kcal/m}^3 \times 1.000.000 \text{ m}^3}{251.996 \text{Kcal}}$$

***** A ANEEL publicou em 19/07/2011 a Resolução Autorizativa nº 3008 de 12/07/2011, onde “ transfere da EPE- Empresa Produtora de Energia Ltda, para a Petróleo Brasileiro - Petrobrás a autorização da Usina Termoelétrica Cuiaba” .

A partir de 19/07/2011 a EPE deixa a condição de usuária livre, e a cobrança a partir desta data será feita à Petrobrás .

(ESTA FOLHA É SOMENTE INFORMATIVA)

4.4 – PARA A PETROBRÁS – PETROLEO BRASILEIRO SA

De acordo com o Decreto nº 1760 de 31 de Outubro de 2003. Acrescidos do Decreto nº 1395 de 10 de Outubro de 2012, e retroagindo e produzindo os efeitos a partir da edição do Decreto nº 1.007 de 24 de Fevereiro de 2012 a Petrobrás – Petróleo Brasileiro locatária da Usina Termoelétrica , assume a condição de USUÁRIO LIVRE por importar, transportar e distribuir gás natural dentro a área de concessão da Mtgás ,e com isto pagará à Mtgás a tarifa de R\$ 0,0228/m³ sobre volume efetivamente transportado e consumido pela Usina durante o mês em referencia .

A – COMO USUÁRIA LIVRE ANTES DA PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012

O valor a ser pago pela Petrobrás relativo à **Abril de 2012 até Setembro de 2012** no valor de **R\$ 3.584.988,50, foi enviado através de ofício e boleto** .

O movimento relativo ao mês de **Outubro de 2012** foi no valor de **R\$ 1.326.050,70**.

O movimento relativo ao mês de **Novembro de 2012** foi no valor de **R\$ 1.039.704,44**.

O movimento relativo ao mês de **Dezembro de 2012** foi no valor de **R\$ 1.299.695,81**.

Valor total a ser pago pela Petrobrás como usuária livre antes da publicação da LEI em 27/12/2012 é de R\$ 7.250.439,45.

B - COMO USUÁRIA LIVRE APÓS A PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012

O movimento fechado de 27 à 31 de Dezembro de 2012 foi de	R\$ 240.751,83.
O movimento fechado em 01/02/2013 relativo a Janeiro de 2013	R\$ 1.292.132,85.
O movimento fechado em 01/03/2013 relativo Fevereiro 2013	R\$ 1.170.327,45
O movimento fechado em 01/04/2013 relativo a Março de 2013	R\$ 1.340.544,71
O movimento fechado em 01/05/2013 relativo a Abril de 2013	R\$ 1.113.640,24
O movimento fechado em 01/06/2013 relativo a Maio de 2013	R\$ 1.063.386,32
O movimento fechado em 01/07/2013 relativo a Junho de 2013	R\$ 118.562,21
O movimento fechado em 01/08/2013 relativo a Julho de 2013	R\$ 1.276.637,92
O movimento fechado em 01/09/2013 relativo a Agosto de 2013	R\$ 1.328.056,08
O movimento fechado em 01/10/2013 relativo a Setembro 2013	R\$ 667.896,43
Não houve movimentação de gás desde Out. 2013 até Jan.2014	R\$ 0,00
Houve movimentação de gás de 13 à 28 de Fevereiro de 2014	R\$ 697.592,06
Houve movimentação de gás de 01 à 27 de Março de 2014	R\$ 1.311.914,58
Houve movimentação de gás de 17 à 30 de Abril de 2014	R\$ 618.333,62
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Maio de 2014	R\$ 1.027.439,46
Houve movimentação de gás de 01 à 30 de Junho de 2014	R\$ 1.367.475,69
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Julho de 2014	R\$ 1.441.377,58
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Agosto de 2014	R\$ 1.597.075,08
Houve movimentação de gás de 01 à 30 de Setembro 2014	R\$ 1.548.533,63
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Outubro de 2014	R\$ 1.357.105,56
Houve movimentação de gás de 01 à 30 de Novembro de 2014	R\$ 1.037.341,44
Houve movimentação de gás de 01 a 31 de Dezembro de 2014	R\$ 1.518.547,64

USUÁRIO LIVRE - PETROBRÁS-PETRÓLEO BRASILEIRO			
GÁS MOVIMENTADO PELA PETROBRÁS NA ÁREA DE CONCESSÃO DE MTGÁS			
MÊS	VOLUME (m³)	TARIFA	PAGAMENTO MENSAL À MTGÁS (R\$)
ABR/2012	33.282.758,60	X 0,0228	758.846,89
MAI/2012	12.424.461,00	X 0,0228	283.277,71
JUN/2012	17.266.069,00	X 0,0228	393.666,37
JUL/2012	10.469.877,26	X 0,0228	238.713,20
AG/2012	20.567.585,40	X 0,0228	468.940,94
SET/2012	63.225.587,60	X 0,0228	1.441.543,39
	ENVIADO BOLETO A	PETROBRÁS	3.584.988,50
OUT/12	58.160.118,50	X 0,0228	1.326.050,70
NOV/12	45.601.071,98	X 0,0228	1.039.704,44
ATÉ 26 DEZ/12	57.004.202,22	X 0,0228	1.299.695,81
			7.250.439,45
À PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012			
DE 27 À 31DEZ	10.559.291,19	X 0,0228	240.751,83
JAN/13	56.672.493,72	X 0,0228	1.292.132,85
FEV/13	51.330.151,36	X 0,0228	1.170.327,45
Mar/13	58.795.820,78	X 0,0228	1.340.544,71
Abr/13	48.843.870,31	X 0,0228	1.113.640,24
Mai/13	46.639.751,11	X 0,0228	1.063.386,32
Jun/13	5.200.097,29	X 0,0228	118.562,21
Jul/13	55.992.891,25	X 0,0228	1.276.637,92
Ag/13	58.248.073,79	X 0,0228	1.328.056,08
Set/13	29.293.703,28	X 0,0228	667.896,43
Out/13	0,00	0,00	0,00
Nov/13	0,00	0,00	0,00
Dez/13	0,00	0,00	0,00
Jan/14	0,00	0,00	0,00
Fev/14	30.596.143,01	x 0,0228	697.592,06
Mar/14	57.540.113,58	x 0,0228	1.311.914,58
Abr/14	27.119.895,69	x 0,0228	618.333,62
Mai/14	45.063.134,29	x 0,0228	1.027.439,46
Jun/14	59.977.004,00	x 0,0228	1.367.475,69
Jul/14	63.218.315,00	x 0,0228	1.441.377,58
Ag/14	70.047.153,00	x 0,0228	1.597.075,08
Set/14	67.918.142,00	x 0,0228	1.548.533,63
Out/14	59.522.174,00	x 0,0228	1.357.105,56
Nov/14	45.497.432,00	x 0,0228	1.037.341,44
Dez/14	66.602.967,00	x 0,0228	1.518.547,64
	TOTAL GERAL		23.134.672,38
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.760 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003, ACRESCIDOS DO DECRETO Nº 1395 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012, RETROAGINDO E PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DA EDIÇÃO DO DECRETO Nº 1.007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.			

GNG/MT

RELAÇÃO DE CONTROLE DE BAIXA DE PRODUTO

ODORANTE

DATA	ENTRADA			SAÍDA			SALDO		
	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR
31/01/2012	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,36	R\$ 74,15	R\$ 249,14	-3,360	R\$ 73,15	-R\$ 245,78
29/02/2012	-3,360	R\$ 73,15	-R\$ 245,78	4,030	R\$ 74,15	R\$ 298,82	-7,390	R\$ 73,15	-R\$ 540,58
31/03/2012	-7,390	R\$ 73,15	-R\$ 540,58	4,62	R\$ 75,15	R\$ 347,19	-12,010	R\$ 73,15	-R\$ 878,53
30/04/2012	-12,010	R\$ 73,15	-R\$ 878,53	4,55	R\$ 75,15	R\$ 341,93	-16,560	R\$ 73,15	-R\$ 1.211,36
31/05/2012	-16,560	R\$ 73,15	-R\$ 1.211,36	4,950	R\$ 75,15	R\$ 371,99	-21,510	R\$ 73,15	-R\$ 1.573,46
30/06/2012	-21,510	R\$ 73,15	-R\$ 1.573,46	5,050	R\$ 75,15	R\$ 379,51	-26,560	R\$ 73,15	-R\$ 1.942,86
31/07/2012	-26,560	R\$ 73,15	-R\$ 1.942,86	6,55	R\$ 75,15	R\$ 492,23	-33,110	R\$ 73,15	-R\$ 2.422,00
31/08/2012	-33,110	R\$ 73,15	-R\$ 2.422,00	7,85	R\$ 75,15	R\$ 589,93	-40,96	R\$ 73,15	-R\$ 2.996,22
30/09/2012	-40,960	R\$ 73,15	-R\$ 2.996,22	7,55	R\$ 75,15	R\$ 567,38	-48,51	R\$ 73,15	-R\$ 3.548,51
31/10/2012	-48,510	R\$ 73,15	-R\$ 3.548,51	8,2	R\$ 75,15	R\$ 616,23	-56,71	R\$ 73,15	-R\$ 4.148,34
30/11/2012	-56,710	R\$ 73,15	-R\$ 4.148,34	7,9	R\$ 75,15	R\$ 593,69	-64,61	R\$ 73,15	-R\$ 4.726,22
31/12/2012	-64,610	R\$ 73,15	-R\$ 4.726,22	9,25	R\$ 75,15	R\$ 695,14	-73,86	R\$ 73,15	-R\$ 5.402,86
31/01/2013	-73,860	R\$ 73,15	-R\$ 5.402,86	10,33	R\$ 75,15	R\$ 776,30	-84,19	R\$ 73,15	-R\$ 6.158,50
28/02/2013	-84,190	R\$ 73,15	-R\$ 6.158,50	12,550	R\$ 75,15	R\$ 943,13	-96,74	R\$ 73,15	-R\$ 7.076,53
31/03/2013	-96,740	R\$ 73,15	-R\$ 7.076,53	10,100	R\$ 75,15	R\$ 759,02	-106,84	R\$ 73,15	-R\$ 7.815,35
30/04/2013	-106,840	R\$ 73,15	-R\$ 7.815,35	8,920	R\$ 75,15	R\$ 670,34	-115,76	R\$ 73,15	-R\$ 8.467,84
31/05/2013	-115,760	R\$ 73,15	-R\$ 8.467,84	9,980	R\$ 75,15	R\$ 750,00	-125,74	R\$ 73,15	-R\$ 9.197,88
30/06/2013	-125,740	R\$ 73,15	-R\$ 9.197,88	8,150	R\$ 75,15	R\$ 612,47	-133,89	R\$ 73,15	-R\$ 9.794,05
31/07/2013	-133,890	R\$ 73,15	-R\$ 9.794,05	3,250	R\$ 75,15	R\$ 244,24	-137,14	R\$ 73,15	-R\$ 10.031,79
31/08/2013	141,644	R\$ 73,15	-R\$ 10.031,79	5,820	R\$ 75,15	R\$ 437,37	135,824	R\$ 73,15	R\$ 9.935,55
30/09/2013	135,824	R\$ 73,15	R\$ 9.935,55	5,612	R\$ 75,15	R\$ 421,74	130,212	R\$ 73,15	R\$ 9.525,04
31/10/2013	130,212	R\$ 73,15	R\$ 9.525,04	4,233	R\$ 75,15	R\$ 318,11	125,979	R\$ 73,15	R\$ 9.215,39
30/11/2013	125,979	R\$ 73,15	R\$ 9.215,39	3,332	R\$ 75,15	R\$ 250,40	122,647	R\$ 73,15	R\$ 8.971,66
31/12/2013	122,647	R\$ 73,15	R\$ 8.971,66	3,866	R\$ 75,15	R\$ 290,53	118,781	R\$ 73,15	R\$ 8.688,86
31/01/2014	118,781	R\$ 73,15	R\$ 8.688,86	4,130	R\$ 75,15	R\$ 310,37	114,651	R\$ 73,15	R\$ 8.386,75
28/02/2014	114,651	R\$ 73,15	R\$ 8.386,75	1,963	R\$ 75,15	R\$ 147,52	112,688	R\$ 74,15	R\$ 8.355,84
31/03/2014	112,688	R\$ 74,15	R\$ 8.355,84	3,766	R\$ 75,15	R\$ 283,01	108,922	R\$ 75,15	R\$ 8.185,52
31/04/2014	108,922	R\$ 75,15	R\$ 8.185,52	3,639	R\$ 75,15	R\$ 273,47	105,283	R\$ 76,15	R\$ 8.017,33
31/05/2014	105,283	R\$ 76,15	R\$ 8.017,33	3,058	R\$ 75,15	R\$ 229,81	102,225	R\$ 77,15	R\$ 7.886,69
30/06/2014	102,225	R\$ 77,15	R\$ 7.886,69	3,546	R\$ 75,15	R\$ 266,48	98,6794	R\$ 78,15	R\$ 7.711,80
31/07/2014	98,679	R\$ 78,15	R\$ 7.711,80	3,444	R\$ 75,15	R\$ 258,82	95,2354	R\$ 79,15	R\$ 7.537,88
31/08/2014	95,235	R\$ 79,15	R\$ 7.537,88	2,077	R\$ 75,15	R\$ 156,09	93,1584	R\$ 80,15	R\$ 7.466,65
30/09/2014	93,158	R\$ 80,15	R\$ 7.466,65	1,989	R\$ 75,15	R\$ 149,47	91,1694	R\$ 80,15	R\$ 7.307,23
31/10/2014	91,169	R\$ 80,15	R\$ 7.307,23	0,374	R\$ 75,15	R\$ 28,11	90,7954	R\$ 81,15	R\$ 7.368,05
29/11/2014	90,795	R\$ 81,15	R\$ 7.368,05	0,213	R\$ 75,15	R\$ 16,01	90,5824	R\$ 82,15	R\$ 7.441,34
31/12/2014	90,582	R\$ 82,15	R\$ 7.441,34	0,192	R\$ 75,15	R\$ 14,43	90,3904	R\$ 83,15	R\$ 7.515,96

OBS: NO DIA 12/04/2011 DEU ENTRADA DE 140 KG DE ODORANTE.

OBS: NO DIA 14/08/2013 DEU ENTRADA DE 140 KG DE ODORANTE.

Márci Areias

Diretor Técnico Comercial

YPF
Cuiabá 01 de Novembro de 2014

A

MTGAS
Sr. Helny Paula
Presidente

Apresentamos o relatório mensal de **Outubro de 2014** referente às atividades de compra, transferência , estoque e comercialização do gás natural.

1- COMPRAS DE GÁS NATURAL FEITA PELA MTGÁS

1.1 -1^a COMPRA -Em **15/12/2008** Mtgás nominou à **YPFB- Boliviana** uma compra de gás natural e pagou um volume de **3.643.286 Nm³**.

No ponto de recebimento San Matias na fronteira Bolívia com Mato Grosso foram transferidos para a Mtgás um volume de **3.304.421 Nm³**

Parte deste volume de gás natural **ficou do lado boliviano,338.865 Nm³** ficando a Mtgás credora deste volume gás junto à **YPFB**.

Em **22/01/2010** a **YPFB** transferiu os **338.865 Nm³** de gás para a Mtgas quitando este débito existente.

1.2- 2^a COMPRA - Em **31/01/2010** a Mtgás comprou da **YPFB** um volume de **497.994 Nm³** . Na transferência deste gás, foram despachados juntos o volume **338.865 Nm³** da Mtgás totalizando um volume recebido de **836.859 Nm³** .

Em **12/02/2010** recebemos da **YPFB** a fatura da entrega de **31/01/2010** sendo faturado **497.994 Nm³ de gás**, correspondendo a **18.294,1 MMBTU** ao preço de **US\$ 6,7115/MMBTU** totalizando **US\$ 122.780,85** .

Foram cobrados os custos do transporte do gás pela **GTB** em **US\$1.229,57** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 20.034,72** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte da Bolívia no valor de **US\$ 1.162,43** . O total de gás transportado e entregue foi **836.859 Nm³**, e o custo final do transporte ficou em **US\$ 22.426,72** .

O custo foi de **US\$ 122.780,85** da compra de **497.994 Nm³** de gás, mais custo do transporte do gás em **US\$ 22.426,72**, totalizando **US\$ 145.207,57** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou em:

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 122.780,85} / 497.994 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 22.426,72} / 836.859 \text{ Nm}^3$$

$$\text{Custo final do gás na divisa com a Bolivia} = \text{US\$0,2734 / Nm}^3$$

1.3 -3^a COMPRA -Em Agosto de 2010 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB, nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³. Recebemos em 06/08/2010 como parte do pedido 306.966 Nm³ (11.299 MMBTU), em 30/08/2010 um volume de 252.943 Nm³ (9.328 MMBTU), e em 31/08/2010 outro volume de 251.597 Nm³ (9.267 MMBTU), totalizando em Agosto de 2010 um total recebidos de 811.506 Nm³ (29.895,7 MMBTU) de gás natural.

Em 01/09/2010 recebemos o volume restante de 231.928 Nm³(8.544 MMBTU), completando a nominação de 1.000.000 m³ feita em Agosto, porém este volume de gás entregue em 01/09/ 2010 foi contabilizado como venda em Setembro 2010 e faturado pela YPFB em 15/10/2010.

Em 15/09/2010 , recebemos a fatura correspondente às entregas feitas durante o mês de Agosto 2010, ficando portanto fora desta fatura a entrega feita no dia 01/09/2010 de 231.928 Nm³ (8544 MMBTU), a qual deverá ser fechada em 01/10/2010 , e a sua fatura ser emitida e enviada em 15/10/2010.

Referente aos custos do gás recebido em Agosto 2010 pela Mtgás em San Matias , YPFB faturou o volume de gás natural de 811.506 Nm³(29.895,7 MMBTU) ao preço de US\$ 7,4771 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 223.533,14 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 4.984,63 , do transporte feito pela GOB em US\$ 19.462,10 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 11.452,67 . O volume total de gás entregue foi 811.506Nm³ , e o custo final referente ao transporte ficou em US\$ 35.899,40 .

O custo foi de US\$ 223.533,14 da compra de 811.506Nm³ de gás , mais o custo do transporte do gás em US\$ 35.899,40, totalizando US\$ 259.432,54 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou em:

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 223.533,14 / 811.506 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 35.899,40 / 811.506 \text{ Nm}^3$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,31969 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.283 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no cálculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,14 Nm³.

Em 19/10/2010 recebemos a fatura correspondente a entrega feita em 01/09/2010 de 231.928 Nm³(8.534,1 MMBTU) completando a 3^a compra feita em Agosto de 2010 .

Referente ao volume enviado em 01/09/2010 a YPFB faturou o volume de gás natural de 231.928 Nm³ correspondendo em energia à 8.534,1 MMBTU ao preço de US\$ 7,4790 / MMBTU totalizando um custo do gás de US\$ 63.826,53 .

Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 1.567,07 , do transporte feito pela GOB em US\$ 5.555,70 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 3.552,53.

O volume entregue foi de 231.928 Nm³ e o custo final do transporte US\$ 10.675,30.

O custo desta fatura foi de US\$ 63.826,53 da compra de 231.928 Nm³ de gás , mais o custo do transporte de US\$ 10.675,30, totalizando US\$ 74.501,83 .

O custo por metro cúbico do gás na fronteira com a Bolívia ficou em :

$$\text{US\$}/\text{Nm}^3 = \text{US\$ } 63.826,53/231.928 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 10.675,30/231.928 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ } / \text{Nm}^3 = 0,32122$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$ 0,32122 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.273 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para Nm³ será igual a : MMBTU=27,17 Nm³

Custo final da 3^a Compra utilizando-se a média ponderada das duas faturas :

$$\text{MP} = \frac{\text{US\$ } 0,31969 \times 811.506 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 0,32122 \times 231.928 \text{ Nm}^3}{1.043.434 \text{ Nm}^3}$$

$$\text{MP} = \text{US\$ } 0,32003 / \text{Nm}^3$$

O custo final da 3^a Compra ficou em US\$ 0,32003 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à 3^a compra foi 9.281Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,15 Nm³

1.4 – 4ª COMPRA – Em **Dezembro de 2010** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **400.000 Nm³** .

Em **21/12/2010** recebemos um volume de **408.814 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **15.048,8 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em Dezembro de 2010 em San Matias , A **YPFB** faturou o volume de gás natural de **408.814 Nm³(15.048,8 MMBTU)** ao preço de **US\$ 7,3530 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 110.653,83** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 2.468,03** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 9.796,77** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 3.016,20** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 15.281,00** .

O custo total foi de **US\$ 110.653,83** da compra de **408.814Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 15.281,00**, totalizando **US\$ 125.934,83** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 110.653,83 / 408.814 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 15.281,00 / 408.814 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,30804$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,30804 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.273 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,16Nm³**.

1.5 – 5ª COMPRA – Em 23 de Fevereiro de 2011 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB, nominando 1.000.000 Nm³ para ser entregue em 02/03/2011 .

Em razão da falta de contrato de transporte entre a EPE (GOB-Boliviana) e a YPFB , e sobretudo devido ao excesso de burocracia boliviana conseguimos receber o gás somente em 09/04/2011 .

Em 08/04/2011 por contato telefônico, o Sr. Fernando do Depto de Despacho de gás da YPFB propôs me entregar um adicional de 500.000 Nm³ ao pedido original de 1.000.000Nm³ , e com a anuência da Presidência da Mtgas, concordamos.

Em 09/04/2011 recebemos 1.269.887 Nm³ e em 10/04/2011 mais 239.688 Nm³, totalizando uma transferência de 1.509.575Nm³ de gás natural , correspondendo ao valor energético de 55.738,1 MMBTU, e um poder calorífico de 9304 Kcal/Nm³

Referente aos custos do gás recebido em Abril de 2011em San Matias , A YPFB faturou o volume de gás natural de 1.509.575 Nm³ (55.738,10 MMBTU) ao preço de US\$ 8,6342/MMBTU totalizando um custo de US\$ 481.253,90 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 9.245,52 , do transporte feito pela GOB em US\$ 37.188,46 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 13.228,46 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 59.662,44 .

O custo total foi de US\$ 481.253,90 da compra de 1.509.575 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 59.662,44, totalizando US\$ 540.916,34 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 481.253,90 / 1.509.575 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 59.662,44 / 1.509.575 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,35832$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,35832 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.304 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,08Nm³.

1.6 – 6ª COMPRA – Em Agosto de 2011 fizemos um pedido de **compra extra** de **1.000.000 Nm³** de gás natural à Estatal Boliviana YPFB, com objetivo de atender à uma solicitação urgente da **EPE-Produtora de Energia Ltda** que necessitava testar suas turbinas e em razão da pressão e do volume de gás existentes em seu gasoduto não serem suficientes para esta operação, solicitou o Sr. Fábio Garcia Presidente da EPE ao Presidente da Mtgás, que nós fizéssemos esta importação para eles, assumindo a EPE todos os custos decorrentes deste pedido extra de importação de gás natural.

Com a anuência da Presidência da Mtgás em **27/08/2011** recebemos **1.001.812 Nm³** de gás natural , correspondendo este volume à um valor energético de **36.942,3 MMBTU**, e um poder calorífico de **9.291 Kcal/Nm³**.

Referente aos custos deste gás recebido em **Agosto de 2011** na fronteira San Matias , A **YPFB** faturou para **Mtgás** o volume de gás de **1.001.812Nm³ (36.942,3 MMBTU)** ao preço de **US\$ 9,9713/MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 368.362,76** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.168,88** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 24.647,90** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 14.748,55** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 45.565,33** .

O custo total foi de **US\$ 368.362,76** da compra de **1.001.812Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 45.565,33**, totalizando **US\$ 413.928,09** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 368.362,76} / 1.001.812 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 45.565,33} / 1.001.812 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,41317$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,41317 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.291 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,11Nm³**.

Este volume de **1.001.182 Nm³** de gás natural nominado pela Mtgás , recebido e utilizado pela EPE , não será contabilizado como estoque de gás natural da Mtgás no gasoduto da GOM.

1.7 – 7ª COMPRA – Em Janeiro de 2012 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em 31/01/2012 recebemos um volume de 1.001.362 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 37.022,8 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Janeiro de 2012 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 1.001.362 Nm³(37.022,8 MMBTU) ao preço de US\$ 10,3206 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 382.097,51 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.183,90 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.319,89 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 6.486,50 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 37.990,29 .

O custo total foi de US\$ 382.097,51 da compra de 1.001.362Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 37.990,29, totalizando US\$ 420.087,80 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 382.097,51 / 1.001.362 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 37.990,29 / 1.001.362 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,41951$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,41951 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.316 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,04Nm³.

1.8 – 8^a COMPRA – Em Maio de 2012 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em 17/06/2012 recebemos um volume de 1.008.303 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 37.380,00 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Junho de 2012 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 1.008.303 Nm³(37.380,0 MMBTU) ao preço de US\$ 11,2456 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 420.360,04 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 12.247,58 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.564,18 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 6.172,43 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 43.984,19 .

O custo total foi de US\$ 420.360,04 da compra de 1.008.303 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 43.984,19, totalizando US\$ 464.344,23 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 420.360,04 / 1.008.303 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 43.984,19 / 1.008.303 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4605$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4605 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.342 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no cálculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 26,97 Nm³.

1.9 – 9^a COMPRA – Em Outubro de 2012 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 30/11/2012 recebemos um volume de 994.522 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 36.733,0 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Novembro de 2012 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 994.522 Nm³(36.733,0 MMBTU) ao preço de US\$ 11,2854 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 414.546,60 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 5.651,78 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.121,70 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 22.198,38 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 52.971,86 .

O custo total foi de US\$ 414.546,60 da compra de 994.522 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 52.971,86, totalizando US\$ 467.518,46 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 414.546,6 / 994.522 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 52.971,86 / 994.522 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4701$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4701 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.308 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,07 Nm³.

1.10 – 10ª COMPRA – Em Novembro de 2012 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/12/2012 recebemos o volume de 971.805 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 35.896,40MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Dezembro de 2012 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 971.805Nm³ (35.896,4 MMBTU) ao preço de US\$ 11,2828 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 405.011,90 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.208,98 , do transporte feito pela GOB em US\$ 24.549,55 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 21.888,63 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 52.647,16 .

O custo total foi de US\$ 405.011,90 da compra de 971.805 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 52.647,16, totalizando US\$ 457.659,06 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 405.011,90 / 971.805 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 52.647,16 / 971.805 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4709$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4709 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.308 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,07 Nm³.

1.11 – 11ª COMPRA – Em Fevereiro de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 16/03/2013 recebemos o volume de 502.292,63 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 18.995,70 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Março de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 502.293 Nm³ (18.558,6 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9637 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 203.470,92 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 2.696,85 , do transporte feito pela GOB em US\$ 13.009,58 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 10.389,20 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 26.095,63 .

O custo total foi de US\$ 203.470,92 da compra de 502.293 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 26.095,63, totalizando US\$ 229.566,55 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 203.470,92} / 502.293 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 26.095,63} / 502.293 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4570$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4570 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.308 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,07 Nm³.

1.12 – 12ª COMPRA – Em Março de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **24/04/2013** recebemos o volume de **364.456 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **13.776,59 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Abril de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **364.456 Nm³** (**13.459,6 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,9772 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 147.748,72** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 1.238,70** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 9.435,18** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 4.752,03** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 15.425,91** .

O custo total foi de **US\$ 147.748,72** da compra de **364.456 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 15.425,91**, totalizando **US\$ 163.174,63** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 147.748,72 / 364.456,00 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 15.425,91 / 364.456,00 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4477$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4477 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.302 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,07 Nm³**.

1.13 – 13^a COMPRA – Em Abril de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/05/2013 recebemos o volume de 981.564 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 36.265,5 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Maio de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 981.564 Nm³ (36.265,5 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9844 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 398.354,76 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 7.126,67 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.422,12 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 24.895,04 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 57.443,83 .

O custo total foi de US\$ 398.354,76 da compra de 981.564 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 57.443,83, totalizando US\$ 455.798,59 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 398.354,76} / 981.564 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 57.443,83} / 981.564 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4643$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4643 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.302 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,06 Nm³.

1.14 – 14ª COMPRA – Em Maio de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 30/06/2013 recebemos o volume de 1.005.560 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 37.202,3 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Junho de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 1.005.560 Nm³ (37.202,3 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9891 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 408.819,79 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.237,03 , do transporte feito pela GOB em US\$ 26.078,81 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 23.840,85 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 56.156,69 .

O custo total foi de US\$ 408.819,79 da compra de 1.005.560 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 56.156,69, totalizando US\$ 464.976,48 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 464.976,48} / 1.005.560 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4624$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4624 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.326 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,02 Nm³.

1.15 – 15ª COMPRA – Em **Junho de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/07/2013** recebemos o volume de **999.622,00 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **36.884,0 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Julho de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **999.622 Nm³** (**36.884,0 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,6855 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 394.123,98** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.245,73** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.855,68** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 22.177,76** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 54.279,17** .

O custo total foi de **US\$ 394.123,98** da compra de **999.622 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 54.279,17**, totalizando **US\$ 448.403,15** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 448.403,15} / 999.622 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4485$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4485 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.300 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,10 Nm³**.

1.16 – 16ª COMPRA – Em **Outubro de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/10/2013** recebemos o volume de **1.015.748 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.447,7 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Outubro de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.015.748 Nm³** (**37.447,7 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,6537 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 398.956,56** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.152,75** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.250,84** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 18.882,62** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 51.286,21** .

O custo total foi de **US\$ 398.956,56** da compra de **1.015.748 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 51.286,21**, totalizando **US\$ 450.242,77** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 450.242,77 / 1.015.748 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4432$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4432 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.290 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,12 Nm³**.

1.17 – 17ª COMPRA – Em Dezembro de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/01/2014 recebemos o volume de 1.012.801 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 37.241,2 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Janeiro de 2014 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 1.012.801 Nm³ (37.241,2 MMBTU) ao preço de US\$ 10,5426 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 392.619,08 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.179,93 , do transporte feito pela GOB em US\$ 26.761,53 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 24.722,40 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 57.663,86 .

O custo total foi de US\$ 392.619,08 da compra de 1.012.801 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 57.663,86, totalizando US\$ 450.282,94 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 450.282,94 / 1.012.801 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4445$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4445 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.266 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,19 Nm³.

1.18 – 18^a COMPRA – Em Abril de 2014 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/05/2014 recebemos o volume de 959.314 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 35.262,8 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Maio de 2014 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 959.314 Nm³ (35.262,8 MMBTU) ao preço de US\$ 10,5152 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 370.795,39 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.243,02 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.339,85 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 15.542,52 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 47.125,39 .

O custo total foi de US\$ 370.795,39 da compra de 959.314 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 47.125,39, totalizando US\$ 417.920,78 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 417.920,78 / 959.314 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4356$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4356 / Nm³

$$1 \text{ dólar} = 2,6183 \approx 6 \text{ m}^3$$

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.266 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,19 Nm³.

1.19 – 19^a COMPRA – Em Setembro de 2014 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/10/2014 recebemos o volume de 944.666 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 34.736,60 MMBTU .

2.2 - COMPRAS DE GÁS DA YPFB E TRANSFERENCIAS DA GASOCIDENTE PARA A MTGAS

DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm ³)	PENDENTE(Nm ³)	ESTOQUE (Nm ³)
ANO - 2008				
15/12/2008	1ª COMPRA	3.643.286	-338.865	3.304.421
31/12/2008	Entrega validada-GOM	-135.492		-135.492
ANO - 2009				
31/01/2009	Entrega validada-GOM	-225.275		-225.275
28/02/2009	Entrega validada-GOM	-305.871		-305.871
31/03/2009	Entrega validada-GOM	-311.858		-311.858
30/04/2009	Entrega validada-GOM	-273.458		-273.458
31/05/2009	Entrega validada-GOM	-280.061		-280.061
30/06/2009	Entrega validada-GOM	-256.917		-256.917
31/07/2009	Entrega validada-GOM	-200.207		-200.207
31/08/2009	Entrega validada-GOM	-183.416		-183.416
30/09/2009	Entrega validada-GOM	-180.574		-180.574
31/10/2009	Entrega validada-GOM	-199.449		-199.449
30/11/2009	Entrega validada-GOM	-193.821		-193.821
31/12/2009	Entrega validada-GOM	-7.635		-7.635
ANO - 2010				
31/01/2010	Entrega validada-GOM	-57.440		-57.440
31/01/2010	2ª COMPRA	497.994	338.865	836.859
28/02/2010	Entrega validada-GOM	-156.609		-156.609
31/03/2010	Entrega validada-GOM	-187.722		-187.722
30/04/2010	Entrega validada-GOM	-197.053		-197.053
31/05/2010	Entrega validada-GOM	-141.727		-141.727
30/06/2010	Entrega validada-GOM	-131.050		-131.050
31/07/2010	Entrega validada-GOM	-164.421		-164.421
31/08/2010	Entrega validada-GOM	-170.874		-170.874
31/08/2010	3ª COMPRA	1.043.434		1.043.434
30/09/2010	Entrega validada-GOM	-172.195		-172.195
31/10/2010	Entrega validada-GOM	-172.361		-172.361
30/11/2010	Entrega validada-GOM	-167.999		-167.999
21/12/2010	4ªCOMPRA	408.814		408.814
31/12/2010	Entrega validada-GOM	-188904		-188.904
ANO - 2011				
31/01/2011	Entrega validada-GOM	-164.794		-164.794
28/02/2011	Entrega validada-GOM	-168.664		-168.664
31/03/2011	Entrega validada-GOM	-180.264		-180.264
10/04/2011	5ª COMPRA	1.509.575		1.509.575
30/04/2011	Entrega validada-GOM	-131.056		-131.056
31/05/2011	Entrega validada-GOM	-200.759		-200.759
30/06/2011	Entrega validada-GOM	-179.318		-179.318
31/07/2011	Entrega validada-GOM	-190.409		-190.409
27/08/2011	6ª COMPRA-MTGÁS/EPE	1.001.812	COMPRADO MTGÁS	1.001.812
27/08/2011	GÁS USADO PELA EPE	-1.001.812	USADO PELA EPE	-1.001.812
31/08/2011	Entrega validada-GOM	-192.790		-192.790

30/09/2011	Entrega validada-GOM	-190.932		-190.932
31/10/2011	Entrega validada-GOM	-199.774		-199.774
30/11/2011	Entrega validada-GOM	-186.731		-186.731
31/12/2011	Entrega validada-GOM	-241.598		-241.598
DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm ³)	PENDENTE(Nm ³)	ESTOQUE (Nm ³)
ANO - 2012				
30/01/2012	7^a COMPRA	1.001.362		1.001.362
31/01/2012	Entrega validada-GOM	-196.903		-196.903
29/02/2012	Entrega validada-GOM	-186.925		-186.925
31/03/2012	Entrega validada-GOM	-211.385		-211.385
30/04/2012	Entrega validada-GOM	-206.167		-206.167
31/05/2012	Entrega validada-GOM	-197.031		-197.031
17/06/2012	8^a COMPRA	1.008.303		1.008.303
30/06/2012	Entrega validada-GOM	-212.966		-212.966
31/07/2012	Entrega validada-GOM	-227.065		-227.065
31/08/2012	Entrega validada-GOM	-228.672		-228.672
30/09/2012	Entrega validada-GOM	-234.658		-234.658
31/10/2012	Entrega validada-GOM	-295.832		-295.832
30/11/2012	9^a COMPRA	994.522		994.522
30/11/2012	Entrega validada-GOM	-385.378		-385.378
31/12/2012	10^a COMPRA	971.805		971.805
31/12/2012	Entrega validada-GOM	-429.708		-429.708
ANO - 2013				
31/01/2013	Entrega validada-GOM	-475.265		-475.265
31/01/2013	Gás usado sist. transp.GOM	-383.595	15/12/2008 à 31/01/2013	-383.595
31/01/2013	Gás não contabilizado no mês	4.163		4.163
28/02/2013	Entrega validada-GOM	-560.549		-560.549
28/02/2013	Gás não contabilizado no mês	21.602		21.602
31/03/2013	Entrega validada-GOM	-634.977		-634.977
31/03/2013	Gás não contabilizado no mês	19.915		19.915
31/03/2013	11^a COMPRA	502.292		502.292
30/04/2013	Entrega validada-GOM	-551.170		-551.170
30/04/2013	12^a COMPRA	364.456		364.456
30/04/2013	Gás não contabilizado no mês	-3.093		-3.093
31/05/2013	13^a COMPRA	981.564		981.564
31/05/2013	Entrega validada-GOM	-668.014		-668.014
31/05/2013	Gás não contabilizado no mês	-546		-546
30/06/2013	14^a COMPRA	1.005.560		1.005.560
30/06/2013	Entrega validada-GOM	-369.773		-369.773
31/07/2013	15^a COMPRA	999.622		999.622
31/07/2013	Entrega validada-GOM	-349.404		-349.404
31/07/2013	Gás não contabilizado no mês	-6.351		-6.351
31/08/2013	Entrega validada-GOM	-366.535		-366.535
31/08/2013	Gás não contabilizado no mês	674		674
30/09/2013	Gás não contabilizado no mês	1.182		1.182
30/09/2013	Entrega validada-GOM	-340.091		-340.091

31/10/2013	16ª COMPRA	1.015.748		1.015.748
31/10/2013	Entrega validada-GOM	-337.373		-337.373
30/11/2013	Entrega validada-GOM	-309.649		-309.649
31/12/2013	Entrega validada-GOM	-299.123		-299.123
DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm³)	PENDENTE(Nm³)	ESTOQUE (Nm³)
ANO - 2014				
31/01/2014	Entrega validada-GOM	-297.575		-297.575
31/01/2014	17ª COMPRA	1.012.801		1.012.801
28/02/2014	Entrega validada-GOM	-254.223		-254.223
28/02/2014	Gás não contabilizado no mês	1.044		1.044
31/03/2014	Entrega validada-GOM	-272.740		-272.740
31/03/2014	Gás não contabilizado no mês	784		784
30/04/2014	Entrega validada-GOM	-285.499		-285.499
30/04/2014	Gás não contabilizado no mês	2.161		2.161
31/05/2014	Entrega validada-GOM	-280.381		-280.381
31/05/2014	18ª COMPRA	959.315		959.315
31/05/2014	Gás não contabilizado no mês	2.846		2.846
30/06/2014	Entrega validada-GOM	-247.146		-247.146
30/06/2014	Gás não contabilizado no mês	1.007		1.007
31/07/2014	Entrega validada-GOM	-201.864		-201.864
31/07/2014	Gás não contabilizado no mês	-725		-725
31/08/2014	Entrega validada-GOM	-192.707		-192.707
31/08/2014	Gás não contabilizado no mês	1.229		1.229
30/09/2014	Entrega validada-GOM	-185.045		-185.045
30/09/2014	Gás não contabilizado no mês	795		795
31/10/2014	Entrega validada-GOM	-189.383		-189.383
31/10/2014	Gás não contabilizado no mês	24.096		24.096
31/10/2014	19ª COMPRA	944.666		944.666
ESTOQUE DE GÁS(Nm³) DA MTGÁS NO GASODUTO EM 01/11/2014				981.653

COMERCIALIZAÇÃO DO GÁS NATURAL

X

CUSTO DE AQUISIÇÃO DO GÁS NATURAL

Referente aos custos do gás recebido em **Abril de 2014**, a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **959.314 Nm³** (**35.262,8 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,5152 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 370.795,39**. Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.243,02**, do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.339,85** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia de **US\$ 15.542,52** com custo final referente ao transporte em **US\$ 47.125,39**.

Gás foi recebido no mês de **Maio de 2014** e o pagamento foi feito em **Julho de 2014** com o dólar cotado em : **R\$ 2,28**

Seguem os custos :

1º - Custo na fronteira com a Bolivia – YPFB

$$\begin{array}{l} \text{- Gás} & \text{- US\$ 370.795,39} \\ \text{- Transporte na Bolivia} & \text{- US\$ 47.125,39} \\ \hline & \text{US\$ 417.920,78} \end{array} \times \text{R\$ 2,28(dólar)} = \text{R\$ 952.859,37}$$

2º - Custo de aquisição do gás na divisa da Bolivia por m³

$$\text{R\$ 952.859,37} / 959.314 \text{ m}^3 = \text{R\$ 0,9932 / m}^3$$

3º - Custo de transporte no Brasil feito pela GOM = **R\$ 0,0036 / m³**

4º - Custo final de aquisição do gás no CityGate da Mtgás

$$\begin{array}{l} \text{Custo de aquisição} & \text{- R\$ 0,9932 / m}^3 \\ \text{Custo transp. GOM} & \text{- R\$ 0,0036 / m}^3 \\ \hline & \text{R\$ 0,9968 / m}^3 \end{array}$$

5º- Preço de Venda atual - R\$ 1,090 / m³

6º- Ganho da Mtgás - R\$ 0,094 / m³

↓ metro cúbico = R\$ 1,098

3.4 - HISTÓRICO DA COMERCIALIZAÇÃO DE GAS NATURAL DA MTGAS

(EM Nm³)

AÑO	GNV	GNC-IND	TOTAL		TOTAL ACUMULADO
2005			37.977,00		37.977,00
2006	2.681.394,64	0,00	2.681.394,64		2.681.394,64
2007			5.265.449,44		5.265.449,44
2008	2.931.660,73	2.356.346,43	5.288.007,16		5.288.007,16
2009	2.051.198,04	465.748,00	2.516.946,04		2.516.946,04
2010	1.724.754,91	60.871,00	1.785.625,91		1.785.625,91
2011	2.062.014,74	54.862,00	2.116.876,74		2.116.876,74
2012	2.326.303,47	575.413,00	2.901.716,47		2.901.716,47
<hr/>					
MÊS/ANO	GNV	GNC-IND	TOTAL		
Jan/13	171.878,10	286.783,00	458.661,10		
Fev/13	165.978,70	345.939,00	511.917,70		
Mar/13	198.398,00	395.288,00	593.686,00		
Abr/13	134.946,00	403.026,00	537.972,00		
Mai/13	197.524,00	423.765,00	621.289,00		
Jun/13	162.708,00	195.119,00	357.827,00		
Jul/13	199.815,00	141.946,00	341.761,00		
Ag/13	209.236,00	164.719,00	373.955,00		
Set/13	154.241,00	188.484,00	342.725,00		
Out/13	142.007,00	185.235,00	327.242,00		
Nov/13	187.139,00	130.724,00	317.863,00		
Dez/13	175.317,00	109.951,00	285.268,00		
	2.099.187,80	2.970.979,00	5.070.166,80		5.070.166,80
<hr/>					
Jan/14	165.952,00	127.565,00	293.517,00		293.517,00
Fev/14	160.638,00	90.778,00	251.416,00		251.416,00
Mar/14	171.139,90	100.306,05	271.445,95		271.445,95
Abr/14	164.630,69	103.428,85	268.059,54		268.059,54
Mai/14	167.828,15	119.619,87	287.448,02		287.448,02
Jun/14	147.597,23	96.576,65	244.173,88		244.173,88
Jul/14	146.220,98	59.320,78	205.541,76		205.541,76
Ag/14	142.571,22	46.167,05	188.738,27		188.738,27
Set/14	139.357,49	43.020,00	182.377,49		182.377,49
Out/14	139.069,99	50.499,00	189.568,99		189.568,99
<hr/>				TOTAL GERAL COMERCIALIZADO PELA MTGÁS (EM Nm³)	30.046.447,10

4- FATURAMENTOS

A partir do dia **01/05/2014** o preço do m³ do gás natural passou a ser de **R\$ 1,090 / Nm³** para a **PETROBRÁS** e para a **GNC-BRASIL**.

Os volumes medidos diretamente nos dispensers de 1 posto e nos CRMs da **Pap Rações ,Seara ,Prol , e Milan** foram feitos do início do dia **01/10/2014** ao **início do dia 01/11/2014**.

Os volumes de gás natural à faturar em OUTUBRO de 2014 são :

4-1 PARA PETROBRÁS – GÁS VENDIDO PELA MTGÁS AOS POSTOS

POSTOS

Cidade - Rondonópolis

TOTAL 38.378,23 Nm³ x R\$ 1,090 /Nm³

4-2 PARA GNC-BRASIL

TOTAL = 146.183,77 Nm³ x R\$ 1,090 /Nm³

O volume de gás natural vendido pelo posto **Cidade em Rondonópolis** será faturado diretamente pela Mtgas para a Petrobras .

A Mtgás entregou neste mês a **GNC-BRASIL** para ser vendido um volume de gás de **184.562,00 Nm³** , sendo que deste volume a **Mtgás** faturará diretamente à **Petrobras** **38.378,23 Nm³**, e à **GNC-BRASIL** a diferença que é **146.183,77 Nm³**

4.3 –PARA A EMPRESA PANTANAL ENERGIA - EPE

De acordo com a Lei Estadual nº 7939 de 28/07/2003, Art. 2º que autoriza a EPE – EMPRESA PANTANAL ENERGIA a ser usuária livre degás natural dentro da área de concessão da Mtgás ,utilizamos para determinar o valor dos encargos a ser pago por ela, a quantidade de **1.000.000 m³/ dia**vezes o número de dias no mês e vezes um encargo correspondente a **80%** do valor estipulado no § 2º do Art. 4º , atualizado e hoje nominalmente expresso em **R\$ 0,61105/ MMBTU**.

Na determinação do cálculo da energia equivalente contida em um volume de gás em um mês de consumo, consideramos :

SETEMBRO DE 2014

1º - Quantidade de dias no mês = **ZERO** dias***** (ver nota)

2º-A relação de MMBTU = 251.996 Kcal

3º - Poder calorífico médio mensal (fornecido pela EPE) = xxxxKcal/Nm³

4º - Consumo equivalente diário = 1.000.000 m³

Utilizamos a seguinte formula para o cálculo do MMBTU mensal :

$$\text{MMBTU} = \frac{\text{Nº dias} \times \text{Kcal/m}^3 \times 1.000.000 \text{ m}^3}{251.996 \text{Kcal}}$$

***** A ANEEL publicou em 19/07/2011 a Resolução Autorizativa nº 3008 de 12/07/2011, onde “ transfere da EPE- Empresa Produtora de Energia Ltda, para a Petróleo Brasileiro - Petrobrás a autorização da Usina Termoelétrica Cuiaba” .

A partir de 19/07/2011 a EPE deixa a condição de usuária livre, e a cobrança a partir desta data será feita à Petrobrás .

(ESTA FOLHA É SOMENTE INFORMATIVA)

4.4 – PARA A PETROBRÁS – PETROLEO BRASILEIRO SA

De acordo com o Decreto nº 1760 de 31 de Outubro de 2003. Acrescidos do Decreto nº 1395 de 10 de Outubro de 2012, e retroagindo e produzindo os efeitos a partir da edição do Decreto nº 1.007 de 24 de Fevereiro de 2012 a Petrobrás – Petróleo Brasileiro locatária da Usina Termelétrica , assume a condição de USUÁRIO LIVRE por importar, transportar e distribuir gás natural dentro a área de concessão da Mtgás ,e com isto pagará à Mtgás a tarifa de R\$ 0,0228/m³ sobre volume efetivamente transportado e consumido pela Usina durante o mês em referencia .

A – COMO USUÁRIA LIVRE ANTES DA PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012

O valor a ser pago pela Petrobrás relativo à Abril de 2012 até Setembro de 2012 no valor de **R\$ 3.584.988,50**, foi enviado através de oficio e boleto .

O movimento relativo ao mês de Outubro de 2012 foi no valor de **R\$ 1.326.050,70**.

O movimento relativo ao mês de Novembro de 2012 foi no valor de **R\$ 1.039.704,44**.

O movimento relativo ao mês de Dezembro de 2012 foi no valor de **R\$ 1.299.695,81**.

Valor total a ser pago pela Petrobrás como usuária livre antes da publicação da LEI em 27/12/2012 é de R\$ 7.250.439,45.

B - COMO USUÁRIA LIVRE APÓS A PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012

O movimento fechado de 27 à 31 de Dezembro de 2012 foi de	R\$ 240.751,83,
O movimento fechado em 01/02/2013 relativo a Janeiro de 2013	R\$ 1.292.132,85.
O movimento fechado em 01/03/2013 relativo Fevereiro 2013	R\$ 1.170.327,45
O movimento fechado em 01/04/2013 relativo a Março de 2013	R\$ 1.340.544,71
O movimento fechado em 01/05/2013 relativo a Abril de 2013	R\$ 1.113.640,24
O movimento fechado em 01/06/2013 relativo a Maio de 2013	R\$ 1.063.386,32
O movimento fechado em 01/07/2013 relativo a Junho de 2013	R\$ 118.562,21
O movimento fechado em 01/08/2013 relativo a Julho de 2013	R\$ 1.276.637,92
O movimento fechado em 01/09/2013 relativo a Agosto de 2013	R\$ 1.328.056,08
O movimento fechado em 01/10/2013 relativo a Setembro 2013	R\$ 667.896,43
Não houve movimentação de gás desde Out. 2013 até Jan.2014	R\$ 0,00
Houve movimentação de gás de 13 à 28 de Fevereiro de 2014	R\$ 697.592,06
Houve movimentação de gás de 01 à 27 de Março de 2014	R\$ 1.311.914,58
Houve movimentação de gás de 17 à 30 de Abril de 2014	R\$ 618.333,62
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Maio de 2014	R\$ 1.027.439,46
Houve movimentação de gás de 01 à 30 de Junho de 2014	R\$ 1.367.475,69
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Julho de 2014	R\$ 1.441.377,58
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Agosto de 2014	R\$ 1.597.075,08
Houve movimentação de gás de 01 à 30 de Setembro 2014	R\$ 1.548.533,63
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Outubro de 2014	R\$ 1.357.105,56

Valor total a ser pago pela Petrobrás como usuária livre após a publicação da LEI em 27/12/2012 é de R\$ 20.578.783,30 .

USUÁRIO LIVRE - PETROBRÁS-PETRÓLEO BRASILEIRO

GÁS MOVIMENTADO PELA PETROBRÁS NA ÁREA DE CONCESSÃO DE MTGÁS

MÊS	VOLUME (m ³)	TARIFA	PAGAMENTO MENSAL À MTGÁS
			(R\$)
ABR/2012	33.282.758,60	X 0,0228	758.846,89
MAI/2012	12.424.461,00	X 0,0228	283.277,71
JUN/2012	17.266.069,00	X 0,0228	393.666,37
JUL/2012	10.469.877,26	X 0,0228	238.713,20
AG/2012	20.567.585,40	X 0,0228	468.940,94
SET/2012	63.225.587,60	X 0,0228	1.441.543,39
	ENVIADO BOLETO A	PETROBRÁS	3.584.988,50
OUT/12	58.160.118,50	X 0,0228	1.326.050,70
NOV/12	45.601.071,98	X 0,0228	1.039.704,44
ATÉ 26 DEZ/12	57.004.202,22	X 0,0228	1.299.695,81
			7.250.439,45
À PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012			
DE 27 À 31DEZ	10.559.291,19	X 0,0228	240.751,83
JAN/13	56.672.493,72	X 0,0228	1.292.132,85
FEV/13	51.330.151,36	X 0,0228	1.170.327,45
Mar/13	58.795.820,78	X 0,0228	1.340.544,71
Abr/13	48.843.870,31	X 0,0228	1.113.640,24
Mai/13	46.639.751,11	X 0,0228	1.063.386,32
Jun/13	5.200.097,29	X 0,0228	118.562,21
Jul/13	55.992.891,25	X 0,0228	1.276.637,92
Ag/13	58.248.073,79	X 0,0228	1.328.056,08
Set/13	29.293.703,28	X 0,0228	667.896,43
Out/13	0,00	0,00	0,00
Nov/13	0,00	0,00	0,00
Dez/13	0,00	0,00	0,00
Jan/14	0,00	0,00	0,00
Fev/14	30.596.143,01	x 0,0228	697.592,06
Mar/14	57.540.113,58	x 0,0228	1.311.914,58
Abr/14	27.119.895,69	x 0,0228	618.333,62
Mai/14	45.063.134,29	x 0,0228	1.027.439,46
Jun/14	59.977.004,00	x 0,0228	1.367.475,69
Jul/14	63.218.315,00	x 0,0228	1.441.377,58
Ag/14	70.047.153,00	x 0,0228	1.597.075,08
Set/14	67.918.142,00	x 0,0228	1.548.533,63
Out/14	59.522.174,00	x 0,0228	1.357.105,56
	TOTAL GERAL		20.578.783,30
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.760 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003, ACRESCIDOS DO DECRETO Nº 1395 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012, RETROAGINDO E PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DA EDIÇÃO DO DECRETO Nº 1.007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.			

GNG/MT

ESTAÇÃO DE COMPRESSÃO DE GÁS NATURAL - GNC / CITY GATE RELAÇÃO DE CONTROLE DE BAIXA DE PRODUTO

ODORANTE

DATA	ENTRADA			SAÍDA			SALDO		
	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR
30/11/2011	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,950	R\$ 73,15	R\$ 288,94	-3,950	R\$ 73,15	-R\$ 288,94
31/12/2011	-3,950	R\$ 73,15	-R\$ 288,94	4,350	R\$ 73,15	R\$ 318,20	-8,300	R\$ 73,15	-R\$ 607,15
31/01/2012	-8,300	R\$ 73,15	-R\$ 607,15	3,36	R\$ 74,15	R\$ 249,14	-11,660	R\$ 73,15	-R\$ 852,93
29/02/2012	-11,660	R\$ 73,15	-R\$ 852,93	4,030	R\$ 74,15	R\$ 298,82	-15,690	R\$ 73,15	-R\$ 1.147,72
31/03/2012	-15,690	R\$ 73,15	-R\$ 1.147,72	4,62	R\$ 75,15	R\$ 347,19	-20,310	R\$ 73,15	-R\$ 1.485,68
30/04/2012	-20,310	R\$ 73,15	-R\$ 1.485,68	4,55	R\$ 75,15	R\$ 341,93	-24,860	R\$ 73,15	-R\$ 1.818,51
31/05/2012	-24,860	R\$ 73,15	-R\$ 1.818,51	4,950	R\$ 75,15	R\$ 371,99	-29,810	R\$ 73,15	-R\$ 2.180,60
30/06/2012	-29,810	R\$ 73,15	-R\$ 2.180,60	5,050	R\$ 75,15	R\$ 379,51	-34,860	R\$ 73,15	-R\$ 2.550,01
31/07/2012	-34,860	R\$ 73,15	-R\$ 2.550,01	6,55	R\$ 75,15	R\$ 492,23	-41,410	R\$ 73,15	-R\$ 3.029,14
31/08/2012	-41,410	R\$ 73,15	-R\$ 3.029,14	7,85	R\$ 75,15	R\$ 589,93	-49,26	R\$ 73,15	-R\$ 3.603,37
30/09/2012	-49,260	R\$ 73,15	-R\$ 3.603,37	7,55	R\$ 75,15	R\$ 567,38	-56,81	R\$ 73,15	-R\$ 4.155,65
31/10/2012	-56,810	R\$ 73,15	-R\$ 4.155,65	8,2	R\$ 75,15	R\$ 616,23	-65,01	R\$ 73,15	-R\$ 4.755,48
30/11/2012	-65,010	R\$ 73,15	-R\$ 4.755,48	7,9	R\$ 75,15	R\$ 593,69	-72,91	R\$ 73,15	-R\$ 5.333,37
31/12/2012	-72,910	R\$ 73,15	-R\$ 5.333,37	9,25	R\$ 75,15	R\$ 695,14	-82,16	R\$ 73,15	-R\$ 6.010,00
31/01/2013	-82,160	R\$ 73,15	-R\$ 6.010,00	10,33	R\$ 75,15	R\$ 776,30	-92,49	R\$ 73,15	-R\$ 6.765,64
28/02/2013	-92,490	R\$ 73,15	-R\$ 6.765,64	12,550	R\$ 75,15	R\$ 943,13	-105,04	R\$ 73,15	-R\$ 7.683,68
31/03/2013	-105,040	R\$ 73,15	-R\$ 7.683,68	10,100	R\$ 75,15	R\$ 759,02	-115,14	R\$ 73,15	-R\$ 8.422,49
30/04/2013	-115,140	R\$ 73,15	-R\$ 8.422,49	8,920	R\$ 75,15	R\$ 670,34	-124,06	R\$ 73,15	-R\$ 9.074,99
31/05/2013	-124,060	R\$ 73,15	-R\$ 9.074,99	9,980	R\$ 75,15	R\$ 750,00	-134,04	R\$ 73,15	-R\$ 9.805,03
30/06/2013	-134,040	R\$ 73,15	-R\$ 9.805,03	8,150	R\$ 75,15	R\$ 612,47	-142,19	R\$ 73,15	-R\$ 10.401,20
31/07/2013	-142,190	R\$ 73,15	-R\$ 10.401,20	3,250	R\$ 75,15	R\$ 244,24	-145,44	R\$ 73,15	-R\$ 10.638,94
31/08/2013	141,644	R\$ 73,15	-R\$ 10.638,94	5,820	R\$ 75,15	R\$ 437,37	135,824	R\$ 73,15	R\$ 9.935,55
30/09/2013	135,824	R\$ 73,15	R\$ 9.935,55	5,612	R\$ 75,15	R\$ 421,74	130,212	R\$ 73,15	R\$ 9.525,04
31/10/2013	130,212	R\$ 73,15	R\$ 9.525,04	4,233	R\$ 75,15	R\$ 318,11	125,979	R\$ 73,15	R\$ 9.215,39
30/11/2013	125,979	R\$ 73,15	R\$ 9.215,39	3,332	R\$ 75,15	R\$ 250,40	122,647	R\$ 73,15	R\$ 8.971,66
31/12/2013	122,647	R\$ 73,15	R\$ 8.971,66	3,866	R\$ 75,15	R\$ 290,53	118,781	R\$ 73,15	R\$ 8.688,86
31/01/2014	118,781	R\$ 73,15	R\$ 8.688,86	4,130	R\$ 75,15	R\$ 310,37	114,651	R\$ 73,15	R\$ 8.386,75
28/02/2014	114,651	R\$ 73,15	R\$ 8.386,75	1,963	R\$ 75,15	R\$ 147,52	112,688	R\$ 74,15	R\$ 8.355,84
31/03/2014	112,688	R\$ 74,15	R\$ 8.355,84	3,766	R\$ 75,15	R\$ 283,01	108,922	R\$ 75,15	R\$ 8.185,52
31/04/2014	108,922	R\$ 75,15	R\$ 8.185,52	3,639	R\$ 75,15	R\$ 273,47	105,283	R\$ 76,15	R\$ 8.017,33
31/05/2014	105,283	R\$ 76,15	R\$ 8.017,33	3,058	R\$ 75,15	R\$ 229,81	102,225	R\$ 77,15	R\$ 7.886,69
30/06/2014	102,225	R\$ 77,15	R\$ 7.886,69	3,546	R\$ 75,15	R\$ 266,48	98,6794	R\$ 78,15	R\$ 7.711,80
31/07/2014	98,679	R\$ 78,15	R\$ 7.711,80	3,444	R\$ 75,15	R\$ 258,82	95,2354	R\$ 79,15	R\$ 7.537,88
31/08/2014	95,235	R\$ 79,15	R\$ 7.537,88	2,077	R\$ 75,15	R\$ 156,09	93,1584	R\$ 80,15	R\$ 7.466,65
30/09/2014	93,158	R\$ 80,15	R\$ 7.466,65	1,989	R\$ 75,15	R\$ 149,47	91,1694	R\$ 80,15	R\$ 7.307,23
31/10/2014	91,169	R\$ 80,15	R\$ 7.307,23	0,374	R\$ 75,15	R\$ 28,11	90,7954	R\$ 81,15	R\$ 7.368,05

OBS: NO DIA 12/04/2011 DEU ENTRADA DE 140 KG DE ODORANTE.

OBS: NO DIA 14/08/2013 DEU ENTRADA DE 140 KG DE ODORANTE.

Márci Areias
Diretor Técnico Comercial

RECEBEMOS DE Companhia Matogrossense de Gas MTGAS - Cuiabá - 06.023.921/0002-37
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / /

NOME POR EXTERNO:

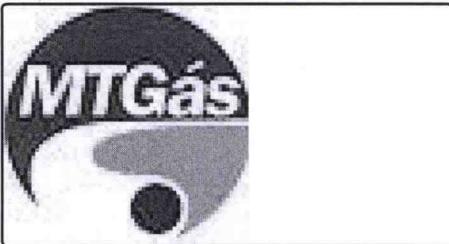
ASSINATURA:

RG OU CPF:

DECLARAMOS AINDA QUE AS MERCADORIAS SE ENCONTRAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E, QUANDO COMBUSTÍVEIS, COM CAMINHÃO LACRADO, PRODUTO AO NÍVEL DA SETA BEM COMO ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO.

NF-e
Nº 007985

SÉRIE 1

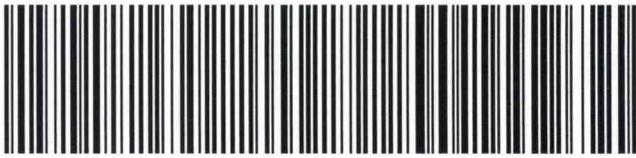


DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 2 - ENTRADA

Nº 007985

SÉRIE 1



Chave de Acesso 5114 1206 0239 2100 0237 5500 1000 0079 8515 5751 4876

Natureza da Operação Venda de Gas para Distribuidora	Inscrição Estadual 133118967	Inscrição Estadual do Substituto Tributário 132676028	CNPJ 06.023.921/0002-37
---	---------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50	Data Emissão 02/12/2014
Endereço Rodovia BR 364, S/N KM 16	Bairro/Distrito Distrito Industrial	CEP 78.098-000
Município Cuiabá	Fone/Fax (65) 8124-9503	UF MT

Fatura Duplicata	Vencimento	Valor R\$ 0,00	Valor por extenso
------------------	------------	-------------------	-------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Qtd.	Valor Un.	Valor Tot.	BC ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1	Gas Natural	020	5655		M3	142965.85	1.09	155.83		3.120,71			17,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 18.357,10	Valor do ICMS R\$ 3.120,71	Base de Cálculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor do ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 155.832,78
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	Frete por Conta 1 - do Remetente 2 - do Destinatário [2]	Código ANTT 111027088214	Placa do Veículo NUC-5169	UF Veículo MT	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50
Endereço Rodovia BR 364, S/N KM 16	Município Cuiabá			UF MT	Inscrição Estadual 132676028
Quantidade 0,000	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços R\$ 0,0000	Base de Cálculo do ISSQN R\$ 0,0000	Valor do ISSQN R\$ 0,0000
---------------------	--	--	------------------------------

LACRES

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Valor ICMS Subst. negativo - R\$ 0,00 FATURAMENTO GNC BRASIL MES NOVEMBRO

Controle do FISCO

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO			OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 09122014 152300	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA			
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA		05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50				
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.267.602-8				
07 - Nº DO SELO FISCAL 10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA			20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 11/2014	08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS					22 - DATA VENCTO. 18/12/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/54.918.779-01
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 142965,85 m³ de gás natural, competência 11/2014, NF nº 7985 Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 155.832,78
					MULTA	28 - VALOR 0,00
					JUROS	29 - VALOR 0,00
					T.S.E.	30 - VALOR 11,85
					TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 155.844,63
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85850001558-1 44630123201-0 41218379400-0 05491877901-3



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO			OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 09122014 152300	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA			
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA		05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50				
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.267.602-8				
07 - Nº DO SELO FISCAL 10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA			20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 11/2014	08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS					22 - DATA VENCTO. 18/12/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/54.918.779-01
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 142965,85 m³ de gás natural, competência 11/2014, NF nº 7985 Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 155.832,78
					MULTA	28 - VALOR 0,00
					JUROS	29 - VALOR 0,00
					T.S.E.	30 - VALOR 11,85
					TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 155.844,63
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85850001558-1 44630123201-0 41218379400-0 05491877901-3



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 05012015 142305		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA			
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT		05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50				
07 - Nº DO SELO FISCAL 10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 11/2014	08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN 22 - DATA VENCTO. 06/01/2015	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/55.282.060-10
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS		25 - CÓDIGO 3794		26 - VALOR 155.832,78		
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 142965,85 m³ de gás natural, competência 11/2014, NF nº 7985. Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00		
		MULTA		28 - VALOR 0,00		
		JUROS		29 - VALOR 0,00		
		T.S.E.		30 - VALOR 11,99		
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 155.844,77		
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85820001558-6 44770123201-5 50106379400-4 05528206010-0



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 05012015 142305		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA			
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT		05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50				
07 - Nº DO SELO FISCAL 10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 11/2014	08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN 22 - DATA VENCTO. 06/01/2015	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/55.282.060-10
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS		25 - CÓDIGO 3794		26 - VALOR 155.832,78		
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 142965,85 m³ de gás natural, competência 11/2014, NF nº 7985. Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00		
		MULTA		28 - VALOR 0,00		
		JUROS		29 - VALOR 0,00		
		T.S.E.		30 - VALOR 11,99		
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 155.844,77		
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85820001558-6 44770123201-5 50106379400-4 05528206010-0



DATA DE RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____

NOME POR EXTERNO: _____

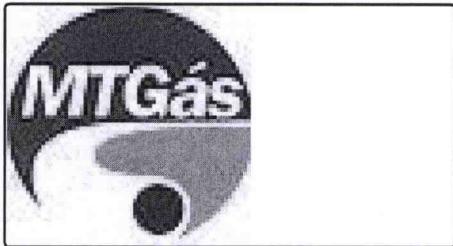
ASSINATURA: _____

RG OU CPF: _____

DECLARAMOS AINDA QUE AS MERCADORIAS SE ENCONTRAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E, QUANDO COMBUSTÍVEIS, COM CAMINHÃO LACRADO, PRODUTO AO NÍVEL DA SETA BEM COMO ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO.

NF-e
Nº 007985

SÉRIE 1



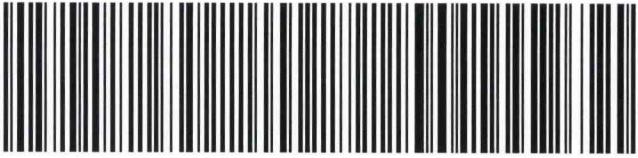
DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 2 - ENTRADA

Nº 007985

SÉRIE 1



Chave de Acesso 5114 1206 0239 2100 0237 5500 1000 0079 8515 5751 4876

Natureza da Operação Venda de Gas para Distribuidora	Inscrição Estadual 133118967	Inscrição Estadual do Substituto Tributário 132676028	CNPJ 06.023.921/0002-37
---	---------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50	Data Emissão 02/12/2014
Endereço Rodovia BR 364, S/N KM 16	Bairro/Distrito Distrito Industrial	CEP 78.098-000
Município Cuiabá	Fone/Fax (65) 8124-9503	UF MT

FATURA

Unidade Copulata	Vencimento	Valor R\$ 0,00	Valor por extenso
---------------------	------------	-------------------	-------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Valor Un.	Valor Tot.	BC ICMS	Vi. ICMS	Vi. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1	Gas Natural	020 5655	M3	142965.85	1.09	155.83		155.83	3.120,71		17,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 18.357,10	Valor do ICMS R\$ 3.120,71	Base de Cálculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor do ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 155.832,78
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	Frete por Conta 1 - do Remetente 2 - do Destinatário [2]	Código ANTT 111027088214	Placa do Veículo NUC-5169	UF Veículo MT	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50
Endereço Rodovia BR 364, S/N KM 16	Município Cuiabá			UF MT	Inscrição Estadual 132676028
Quantidade 0,000	Especie	Marca	Número	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços R\$ 0,0000	Base de Cálculo do ISSQN R\$ 0,0000	Valor do ISSQN R\$ 0,0000
---------------------	--	--	------------------------------

LACRES

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Valor ICMS Subst. negativo - R\$ 0,00 FATURAMENTO GNC BRASIL MES NOVEMBRO

Controle do FISCO

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 09122014 152300	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50			
07 - Nº DO SELO FISCAL REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS 24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR <i>Venda de 142965,85 m³ de gás natural, competência 11/2014, NF nº 7985 Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</i>			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN		
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA			20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 11/2014	22 - DATA VENCTO. 18/12/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/54.918.779-01
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS 32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR <i>Venda de 142965,85 m³ de gás natural, competência 11/2014, NF nº 7985 Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</i>			25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 155.832,78	27 - VALOR 0,00	
			MULTA	28 - VALOR 0,00	JUROS	29 - VALOR 0,00
			T.S.E.	30 - VALOR 11,85	TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 155.844,63
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85850001558-1 44630123201-0 41218379400-0 05491877901-3

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 09122014 152300	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50			
07 - Nº DO SELO FISCAL REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS 24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR <i>Venda de 142965,85 m³ de gás natural, competência 11/2014, NF nº 7985 Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</i>			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN		
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA			20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 11/2014	22 - DATA VENCTO. 18/12/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/54.918.779-01
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS 32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR <i>Venda de 142965,85 m³ de gás natural, competência 11/2014, NF nº 7985 Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</i>			25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 155.832,78	CORREÇÃO MONETÁRIA	27 - VALOR 0,00
			MULTA	28 - VALOR 0,00	JUROS	29 - VALOR 0,00
			T.S.E.	30 - VALOR 11,85	TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 155.844,63
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85850001558-1 44630123201-0 41218379400-0 05491877901-3



RECEBEMOS DE Companhia Matogrossense de Gas MTGAS - Cuiaba - 06.023.921/0002-37
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / /

NOME POR EXTERNO:

ASSINATURA:

RG OU CPF:

DECLARAMOS AINDA QUE AS MERCADORIAS SE ENCONTRAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E, QUANDO COMBUSTÍVEIS, COM CAMINHÃO LACRADO, PRODUTO AO NÍVEL DA SETA BEM COMO ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO.

NF-e
Nº 007984
SÉRIE 1



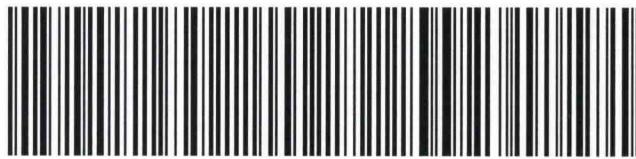
DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 2 - ENTRADA

Nº 007984

SÉRIE 1



Chave de Acesso 5114 1206 0239 2100 0237 5500 1000 0079 8413 7543 3814

Natureza da Operação Venda de Gas para Distribuidora	Inscrição Estadual 133118967	Inscrição Estadual do Substituto Tributário 130653276	CNPJ 06.023.921/0002-37
---	---------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social Petrobras Distribuidora S.A.	CNPJ/CPF 34.274.233/0096-65	Data Emissão 02/12/2014
Endereço Rua N, 298/910, 298	Bairro/Distrito Distrito Industrial	CEP 78.098-400
Município Cuiabá	Fone/Fax (65) 3611-8351	UF MT

FATURA

R\$ 0,00	Vencimento	Valor R\$ 0,00	Valor por extenso
----------	------------	-------------------	-------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Valor Un.	Valor Tot.	BC ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1	Gas Natural	020 5655			M3	34794.15	1.09	37.925		759,50		17,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 4.467,64	Valor do ICMS R\$ 759,50	Base de Cálculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor do ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 37.925,62
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	Frete por Conta 1 - do Remetente 2 - do Destinatário [2]	Código ANTT 111027088214	Placa do Veículo NUC-5169	UF Veículo MT	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50
Endereço Avvia BR 364, S/N KM 16	Município Cuiabá			UF MT	Inscrição Estadual 132676028
Quantidade 0,000	Especie	Marca	Número	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços R\$ 0,0000	Base de Cálculo do ISSQN R\$ 0,0000	Valor do ISSQN R\$ 0,0000
---------------------	--	--	------------------------------

LACRES

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Valor ICMS Subst. negativo - R\$ 0,00 FATURAMENTO PETROBRAS S/A MES NOVEMBRO

Controle do FISCO

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 09122014 151629	
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A			05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65			
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I/RENAVAN		
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 11/2014	22 - DATA VENCTO. 18/12/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/54.918.378-70	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 37.925,62		
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 34794,15 m ³ de gás natural, competência 11/2014, NF nº 7984 Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			27 - VALOR 0,00	MULTA	28 - VALOR 0,00	
			JUROS	29 - VALOR 0,00	T.S.E.	30 - VALOR 11,85
			TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 37.937,47		
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85840000379-4 37470123201-6 41218379400-0 05491837870-1

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 09122014 151629	
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A			05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65			
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I/RENAVAN		
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 11/2014	22 - DATA VENCTO. 18/12/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/54.918.378-70	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 37.925,62		
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 34794,15 m ³ de gás natural, competência 11/2014, NF nº 7984 Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			27 - VALOR 0,00	MULTA	28 - VALOR 0,00	
			JUROS	29 - VALOR 0,00	T.S.E.	30 - VALOR 11,85
			TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 37.937,47		
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85840000379-4 37470123201-6 41218379400-0 05491837870-1



JAKELINE
Cuiabá 01 de Dezembro de 2014

À

MTGAS
Sr. Helny Paula
Presidente

Apresentamos o relatório mensal de **Novembro de 2014** referente às atividades de compra, transferência , estoque e comercialização do gás natural.

1- COMPRAS DE GÁS NATURAL FEITA PELA MTGÁS

1.1 -1^a COMPRA -Em **15/12/2008** Mtgás nominou à **YPFB- Boliviana** uma compra de gás natural e pagou um volume de **3.643.286 Nm³**.

No ponto de recebimento San Matias na fronteira Bolívia com Mato Grosso foram transferidos para a Mtgás um volume de **3.304.421 Nm³**

Parte deste volume de gás natural **ficou do lado boliviano,338.865 Nm³** ficando a Mtgás credora deste volume gás junto à **YPFB**.

Em **22/01/2010** a **YPFB** transferiu os **338.865 Nm³** de gás para a Mtgas quitando este débito existente.

1.2- 2^a COMPRA - Em **31/01/2010** a Mtgás comprou da **YPFB** um volume de **497.994 Nm³** . Na transferência deste gás, foram despachados juntos o volume **338.865 Nm³** da Mtgás totalizando um volume recebido de **836.859 Nm³** .

Em **12/02/2010** recebemos da **YPFB** a fatura da entrega de **31/01/2010** sendo faturado **497.994 Nm³ de gás**, correspondendo a **18.294,1 MMBTU** ao preço de **US\$ 6,7115/MMBTU** totalizando **US\$ 122.780,85** .

Foram cobrados os custos do transporte do gás pela **GTB** em **US\$1.229,57** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 20.034,72** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte da Bolívia no valor de **US\$ 1.162,43** . O total de gás transportado e entregue foi **836.859 Nm³**, e o custo final do transporte ficou em **US\$ 22.426,72** .

O custo foi de US\$ 122.780,85 da compra de 497.994 Nm³ de gás, mais custo do transporte do gás em US\$ 22.426,72, totalizando **US\$ 145.207,57** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou em:

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 122.780,85 / 497.994 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 22.426,72 / 836.859 \text{ Nm}^3$$

$$\text{Custo final do gás na divisa com a Bolivia} = \text{US\$} 0,2734 / \text{Nm}^3$$

1.3 -3^a COMPRA -Em **Agosto de 2010** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB**, nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** . Recebemos em 06/08/2010 como parte do pedido **306.966 Nm³ (11.299 MMBTU)**, em 30/08/2010 um volume de **252.943 Nm³ (9.328 MMBTU)**, e em 31/08/2010 outro volume de **251.597 Nm³ (9.267 MMBTU)**, totalizando em **Agosto de 2010** um total recebidos de **811.506 Nm³ (29.895,7 MMBTU)** de gás natural.

Em **01/09/2010** recebemos o volume restante de **231.928 Nm³(8.544 MMBTU)**, completando a nominação de 1.000.000 m³ feita em Agosto, porém este volume de gás entregue em 01/09/ 2010 foi contabilizado como venda em Setembro 2010 e faturado pela **YPFB** em 15/10/2010.

Em **15/09/2010** , recebemos a fatura correspondente às entregas feitas durante o mês de Agosto 2010, ficando portanto fora desta fatura a entrega feita no dia 01/09/2010 de **231.928 Nm³ (8544 MMBTU)**, a qual deverá ser fechada em 01/10/2010 , e a sua fatura ser emitida e enviada em 15/10/2010.

Referente aos custos do gás recebido em Agosto 2010 pela Mtgás em San Matias , **YPFB** faturou o volume de gás natural de **811.506 Nm³(29.895,7 MMBTU)** ao preço de **US\$ 7,4771 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 223.533,14** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 4.984,63** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 19.462,10** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 11.452,67** . O volume total de gás entregue foi **811.506Nm³** , e o custo final referente ao transporte ficou em **US\$ 35.899,40** .

O custo foi de **US\$ 223.533,14** da compra de **811.506Nm³ de gás** , mais o custo do transporte do gás em **US\$ 35.899,40**, totalizando **US\$ 259.432,54** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou em:

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 223.533,14} / 811.506 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 35.899,40} / 811.506 \text{ Nm}^3$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,31969 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.283 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,14 Nm³**.

Em **19/10/2010** recebemos a fatura correspondente a entrega feita em 01/09/2010 de **231.928 Nm³(8.534,1 MMBTU)** completando a **3^a compra** feita em Agosto de 2010 .

Referente ao volume enviado em 01/09/2010 a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **231.928 Nm³** correspondendo em energia à **8.534,1 MMBTU** ao preço de **US\$ 7,4790 / MMBTU** totalizando um custo do gás de **US\$ 63.826,53** .

Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 1.567,07** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 5.555,70** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 3.552,53**.

O volume entregue foi de **231.928 Nm³** e o custo final do transporte **US\$ 10.675,30**.

O custo desta fatura foi de **US\$ 63.826,53** da compra de **231.928 Nm³** de gás , mais o custo do transporte de **US\$ 10.675,30**, totalizando **US\$ 74.501,83** .

O custo por metro cúbico do gás na fronteira com a Bolívia ficou em :

$$\text{US\$}/\text{Nm}^3 = \text{US\$ } 63.826,53/231.928 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 10.675,30/231.928 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ } / \text{Nm}^3 = 0,32122$$

$$\text{Custo final do gás na divisa com a Bolívia} = \text{US\$ } 0,32122 / \text{Nm}^3$$

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.273 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de MMBTU para Nm³ será igual a : **MMBTU=27,17 Nm³**

Custo final da 3^a Compra utilizando-se a média ponderada das duas faturas :

$$\text{MP} = \frac{\text{US\$ } 0,31969 \times 811.506 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 0,32122 \times 231.928 \text{ Nm}^3}{1.043.434 \text{ Nm}^3}$$

$$\text{MP} = \text{US\$ } 0,32003 / \text{Nm}^3$$

O custo final da 3^a Compra ficou em US\\$ 0,32003 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à 3^a compra foi **9.281Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,15 Nm³**

1.4 – 4^a COMPRA – Em **Dezembro de 2010** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB**, nominando uma transferência de **400.000 Nm³**.

Em **21/12/2010** recebemos um volume de **408.814 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **15.048,8 MMBTU**.

Referente aos custos do gás recebido em Dezembro de 2010 em San Matias , A **YPFB** faturou o volume de gás natural de **408.814 Nm³(15.048,8 MMBTU)** ao preço de **US\$ 7,3530 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 110.653,83** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 2.468,03** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 9.796,77** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 3.016,20** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 15.281,00** .

O custo total foi de **US\$ 110.653,83** da compra de **408.814Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 15.281,00**, totalizando **US\$ 125.934,83** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 110.653,83 / 408.814 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 15.281,00 / 408.814 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,30804$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,30804 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.273 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,16Nm³.

1.5 – 5^a COMPRA – Em **23 de Fevereiro de 2011** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB**, nominando **1.000.000 Nm³** para ser entregue em **02/03/2011** .

Em razão da falta de contrato de transporte entre a **EPE (GOB-Boliviana)** e a **YPFB** ,e sobretudo devido ao excesso de burocracia boliviana conseguimos receber o gás somente em **09/04/2011** .

Em **08/04/2011** por contato telefônico, o Sr. Fernando do Depto de Despacho de gás da **YPFB** propôs me entregar um adicional de **500.000 Nm³** ao pedido original de **1.000.000Nm³** , e com a anuênciada Presidência da Mtgas, concordamos.

Em **09/04/2011** recebemos **1.269.887 Nm³** e em **10/04/2011** mais **239.688 Nm³**, totalizando uma transferência de **1.509.575Nm³** de gás natural , correspondendo ao valor energético de **55.738,1 MMBTU**, e um poder calorífico de **9304 Kcal/Nm³**

Referente aos custos do gás recebido em **Abril de 2011**em San Matias ,
A **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.509.575 Nm³ (55.738,10 MMBTU)**
ao preço de **US\$ 8,6342/MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 481.253,90** .
Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 9.245,52** ,
do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 37.188,46** e o **gás combustível usado**
pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 13.228,46**ficando o
custo final referente ao transporte em **US\$ 59.662,44** .

O custo total foi de **US\$ 481.253,90** da compra de **1.509.575 Nm³ de gás** , mais o
custo total do transporte do gás em **US\$ 59.662,44**, totalizando **US\$ 540.916,34** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 481.253,90 / 1.509.575 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 59.662,44 / 1.509.575 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,35832$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,35832 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.304 Kcal/ Nm³**, e o
fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de
aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,08Nm³**.

1.6 – 6^a COMPRA – Em Agosto de 2011 fizemos um pedido de compra extra de 1.000.000 Nm³ de gás natural à Estatal Boliviana YPFB, com objetivo de atender à uma solicitação urgente da EPE-Produtora de Energia Ltda que necessitava testar suas turbinas e em razão da pressão e do volume de gás existentes em seu gasoduto não serem suficientes para esta operação, solicitou o Sr. Fábio Garcia Presidente da EPE ao Presidente da Mtgás, que nós fizéssemos esta importação para eles, assumindo a EPE todos os custos decorrentes deste pedido extra de importação de gás natural. Com a anuência da Presidência da Mtgás em 27/08/2011 recebemos 1.001.812 Nm³ de gás natural , correspondendo este volume à um valor energético de 36.942,3 MMBTU, e um poder calorífico de 9.291 Kcal/Nm³.

Referente aos custos deste gás recebido em Agosto de 2011 na fronteira San Matias , A YPFB faturou para Mtgás o volume de gás de 1.001.812Nm³ (36.942,3 MMBTU) ao preço de US\$ 9,9713/MMBTU totalizando um custo de US\$ 368.362,76 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.168,88 , do transporte feito pela GOB em US\$ 24.647,90 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 14.748,55 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 45.565,33 .

O custo total foi de US\$ 368.362,76 da compra de 1.001.812Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 45.565,33, totalizando US\$ 413.928,09 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 368.362,76 / 1.001.812 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 45.565,33 / 1.001.812 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,41317$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,41317 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.291 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,11Nm³.

Este volume de 1.001.182 Nm³ de gás natural nominado pela Mtgás , recebido e utilizado pela EPE , não será contabilizado como estoque de gás natural da Mtgás no gasoduto da GOM.

1.7 – 7^a COMPRA – Em Janeiro de 2012 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em **31/01/2012** recebemos um volume de **1.001.362 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.022,8 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em Janeiro de 2012 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de **1.001.362 Nm³(37.022,8 MMBTU)** ao preço de **US\$ 10,3206 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 382.097,51** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em **US\$ 6.183,90** , do transporte feito pela GOB em **US\$ 25.319,89** e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 6.486,50** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 37.990,29** .

O custo total foi de **US\$ 382.097,51** da compra de **1.001.362Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 37.990,29**, totalizando **US\$ 420.087,80** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 382.097,51} / 1.001.362 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 37.990,29} / 1.001.362 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,41951$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,41951 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.316 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,04Nm³.

1.8 – 8^a COMPRA – Em **Maio de 2012** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em **17/06/2012** recebemos um volume de **1.008.303 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.380,00 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Junho de 2012** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.008.303 Nm³(37.380,0 MMBTU)** ao preço de **US\$ 11,2456 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 420.360,04** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 12.247,58** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.564,18** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 6.172,43** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 43.984,19** .

O custo total foi de **US\$ 420.360,04** da compra de **1.008.303 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 43.984,19**, totalizando **US\$ 464.344,23** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 420.360,04} / 1.008.303 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 43.984,19} / 1.008.303 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4605$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4605 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.342 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 26,97 Nm³**.

1.9 – 9^a COMPRA – Em **Outubro de 2012** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB**, nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³**.

Em até**30/11/2012** recebemos um volume de **994.522 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **36.733,0 MMBTU**.

Referente aos custos do gás recebido em **Novembro de 2012** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **994.522 Nm³(36.733,0 MMBTU)** ao preço de **US\$ 11,2854 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 414.546,60**. Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 5.651,78**, do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.121,70** e o gás combustível usado **pela GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 22.198,38** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 52.971,86**.

O custo total foi de **US\$ 414.546,60**da compra de **994.522 Nm³ de gás** . mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 52.971,86**, totalizando **US\$ 467.518,46** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 414.546,6} / 994.522 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 52.971,86} / 994.522 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4701$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4701 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.308 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,07 Nm³**.

1.10 – 10^a COMPRA – Em Novembro de 2012 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/12/2012 recebemos o volume de 971.805 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 35.896,40MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Dezembro de 2012 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 971.805Nm³ (35.896,4 MMBTU) ao preço de US\$ 11,2828 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 405.011,90 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.208,98 , do transporte feito pela GOB em US\$ 24.549,55 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 21.888,63 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 52.647,16 .

O custo total foi de US\$ 405.011,90 da compra de 971.805 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 52.647,16, totalizando US\$ 457.659,06 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 405.011,90} / 971.805 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 52.647,16} / 971.805 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4709$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4709 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.308 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,07 Nm³.

1.11 – 11^a COMPRA – Em **Fevereiro de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **16/03/2013** recebemos o volume de **502.292,63 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **18.995,70 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Março de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **502.293 Nm³** (**18.558,6 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,9637 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 203.470,92** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 2.696,85** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 13.009,58** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 10.389,20** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 26.095,63** .

O custo total foi de **US\$ 203.470,92** da compra de **502.293 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 26.095,63**, totalizando **US\$ 229.566,55** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 203.470,92 / 502.293 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 26.095,63 / 502.293 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4570$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4570 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.308 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,07 Nm³**.

1.12 – 12^a COMPRA – Em Março de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 24/04/2013 recebemos o volume de 364.456 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 13.776,59 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Abril de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 364.456 Nm³ (13.459,6 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9772 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 147.748,72 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 1.238,70 , do transporte feito pela GOB em US\$ 9.435,18 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 4.752,03 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 15.425,91 .

O custo total foi de US\$ 147.748,72 da compra de 364.456 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 15.425,91, totalizando US\$ 163.174,63 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 147.748,72 / 364.456,00 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 15.425,91 / 364.456,00 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4477$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4477 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.302 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,07 Nm³.

1.13 – 13ª COMPRA – Em Abril de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/05/2013 recebemos o volume de 981.564 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 36.265,5 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Maio de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 981.564 Nm³ (36.265,5 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9844 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 398.354,76 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 7.126,67 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.422,12 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 24.895,04 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 57.443,83 .

O custo total foi de US\$ 398.354,76 da compra de 981.564 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 57.443,83, totalizando US\$ 455.798,59 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 398.354,76 / 981.564 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 57.443,83 / 981.564 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4643$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4643 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.302 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,06 Nm³.

1.14 – 14ª COMPRA – Em **Maio de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **30/06/2013** recebemos o volume de **1.005.560 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.202,3 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Junho de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.005.560 Nm³** (**37.202,3 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,9891 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 408.819,79** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.237,03** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.078,81** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 23.840,85** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 56.156,69** .

O custo total foi de **US\$ 408.819,79** da compra de **1.005.560 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 56.156,69**, totalizando **US\$ 464.976,48** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 464.976,48} / 1.005.560 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4624$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4624 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.326 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,02 Nm³**.

1.15 – 15^a COMPRA – Em Junho de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/07/2013 recebemos o volume de 999.622,00 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 36.884,0 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Julho de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 999.622 Nm³ (36.884,0 MMBTU) ao preço de US\$ 10,6855 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 394.123,98 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.245,73 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.855,68 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 22.177,76 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 54.279,17 .

O custo total foi de US\$ 394.123,98 da compra de 999.622 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 54.279,17, totalizando US\$ 448.403,15 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 448.403,15} / 999.622 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4485$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4485 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.300 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,10 Nm³.

1.16 – 16ª COMPRA – Em **Outubro de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/10/2013** recebemos o volume de **1.015.748 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.447,7 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Outubro de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.015.748 Nm³** (**37.447,7 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,6537 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 398.956,56** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.152,75** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.250,84** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 18.882,62** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 51.286,21** .

O custo total foi de **US\$ 398.956,56** da compra de **1.015.748 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 51.286,21**, totalizando **US\$ 450.242,77** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 450.242,77} / 1.015.748 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4432$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =**US\$0,4432 / Nm³**

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.290 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,12 Nm³**.

1.17 – 17ª COMPRA – Em **Dezembro de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/01/2014** recebemos o volume de **1.012.801 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.241,2 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Janeiro de 2014** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.012.801 Nm³** (**37.241,2 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,5426 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 392.619,08** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.179,93** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.761,53** e o gás combustível usado **pela GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 24.722,40** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 57.663,86** .

O custo total foi de **US\$ 392.619,08** da compra de **1.012.801 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 57.663,86**, totalizando **US\$ 450.282,94** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 450.282,94} / 1.012.801 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4445$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4445 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.266 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,19 Nm³.

1.18 – 18^a COMPRA – Em Abril de 2014 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/05/2014 recebemos o volume de 959.314 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 35.262,8 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Maio de 2014 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 959.314 Nm³ (35.262,8 MMBTU) ao preço de US\$ 10,5152 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 370.795,39 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.243,02 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.339,85 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 15.542,52 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 47.125,39 .

O custo total foi de US\$ 370.795,39 da compra de 959.314 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 47.125,39, totalizando US\$ 417.920,78 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 417.920,78} / 959.314 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4356$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4356 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.266 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,19 Nm³.

1.19 – 19ª COMPRA – Em **Setembro de 2014** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB**, nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³**.

Em até **31/10/2014** recebemos o volume de **944.666 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **34.736,60 MMBTU**.

Referente aos custos do gás recebido em **Outubro de 2014** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **944.666 Nm³** (**34.736,6 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,0784 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 350.089,35** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.158,21** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 24.961,72** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 13.830,59** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 44.950,52** .

O custo total foi de **US\$ 350.089,35** da compra de **944.666 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 44.950,52**, totalizando **US\$ 395.039,87** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 395.039,87} / 944.666 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4181$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4181 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.265 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,19 Nm³**.

2.2 - COMPRAS DE GÁS DA YPFB E TRANSFERENCIAS DA GASOCIDENTE PARA A MTGAS

DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm ³)	PENDENTE(Nm ³)	ESTOQUE (Nm ³)
ANO - 2008				
15/12/2008	1ª COMPRA	3.643.286	-338.865	3.304.421
31/12/2008	Entrega validada-GOM	-135.492		-135.492
ANO - 2009				
31/01/2009	Entrega validada-GOM	-225.275		-225.275
28/02/2009	Entrega validada-GOM	-305.871		-305.871
31/03/2009	Entrega validada-GOM	-311.858		-311.858
30/04/2009	Entrega validada-GOM	-273.458		-273.458
31/05/2009	Entrega validada-GOM	-280.061		-280.061
30/06/2009	Entrega validada-GOM	-256.917		-256.917
31/07/2009	Entrega validada-GOM	-200.207		-200.207
31/08/2009	Entrega validada-GOM	-183.416		-183.416
30/09/2009	Entrega validada-GOM	-180.574		-180.574
31/10/2009	Entrega validada-GOM	-199.449		-199.449
30/11/2009	Entrega validada-GOM	-193.821		-193.821
31/12/2009	Entrega validada-GOM	-7.635		-7.635
ANO - 2010				
31/01/2010	Entrega validada-GOM	-57.440		-57.440
31/01/2010	2ª COMPRA	497.994	338.865	836.859
28/02/2010	Entrega validada-GOM	-156.609		-156.609
31/03/2010	Entrega validada-GOM	-187.722		-187.722
30/04/2010	Entrega validada-GOM	-197.053		-197.053
31/05/2010	Entrega validada-GOM	-141.727		-141.727
30/06/2010	Entrega validada-GOM	-131.050		-131.050
31/07/2010	Entrega validada-GOM	-164.421		-164.421
31/08/2010	Entrega validada-GOM	-170.874		-170.874
31/08/2010	3ª COMPRA	1.043.434		1.043.434
30/09/2010	Entrega validada-GOM	-172.195		-172.195
31/10/2010	Entrega validada-GOM	-172.361		-172.361
30/11/2010	Entrega validada-GOM	-167.999		-167.999
21/12/2010	4ªCOMPRA	408.814		408.814
31/12/2010	Entrega validada-GOM	-188904		-188.904
ANO - 2011				
31/01/2011	Entrega validada-GOM	-164.794		-164.794
28/02/2011	Entrega validada-GOM	-168.664		-168.664
31/03/2011	Entrega validada-GOM	-180.264		-180.264
10/04/2011	5ª COMPRA	1.509.575		1.509.575
30/04/2011	Entrega validada-GOM	-131.056		-131.056
31/05/2011	Entrega validada-GOM	-200.759		-200.759
30/06/2011	Entrega validada-GOM	-179.318		-179.318
31/07/2011	Entrega validada-GOM	-190.409		-190.409
27/08/2011	6ª COMPRA-MTGÁS/EPE	1.001.812	COMPRADO MTGÁS	1.001.812
27/08/2011	GÁS USADO PELA EPE	-1.001.812	USADO PELA EPE	-1.001.812
31/08/2011	Entrega validada-GOM	-192.790		-192.790

30/09/2011	Entrega validada-GOM	-190.932		-190.932
31/10/2011	Entrega validada-GOM	-199.774		-199.774
30/11/2011	Entrega validada-GOM	-186.731		-186.731
31/12/2011	Entrega validada-GOM	-241.598		-241.598
DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm ³)	PENDENTE(Nm ³)	ESTOQUE (Nm ³)
ANO - 2012				
30/01/2012	7ª COMPRA	1.001.362		1.001.362
31/01/2012	Entrega validada-GOM	-196.903		-196.903
29/02/2012	Entrega validada-GOM	-186.925		-186.925
31/03/2012	Entrega validada-GOM	-211.385		-211.385
30/04/2012	Entrega validada-GOM	-206.167		-206.167
31/05/2012	Entrega validada-GOM	-197.031		-197.031
17/06/2012	8ª COMPRA	1.008.303		1.008.303
30/06/2012	Entrega validada-GOM	-212.966		-212.966
31/07/2012	Entrega validada-GOM	-227.065		-227.065
31/08/2012	Entrega validada-GOM	-228.672		-228.672
30/09/2012	Entrega validada-GOM	-234.658		-234.658
31/10/2012	Entrega validada-GOM	-295.832		-295.832
30/11/2012	9ª COMPRA	994.522		994.522
30/11/2012	Entrega validada-GOM	-385.378		-385.378
31/12/2012	10ª COMPRA	971.805		971.805
31/12/2012	Entrega validada-GOM	-429.708		-429.708
ANO - 2013				
31/01/2013	Entrega validada-GOM	-475.265		-475.265
31/01/2013	Gás usado sist. transp.GOM	-383.595	15/12/2008 à 31/01/2013	-383.595
31/01/2013	Gás não contabilizado no mês	4.163		4.163
28/02/2013	Entrega validada-GOM	-560.549		-560.549
28/02/2013	Gás não contabilizado no mês	21.602		21.602
31/03/2013	Entrega validada-GOM	-634.977		-634.977
31/03/2013	Gás não contabilizado no mês	19.915		19.915
31/03/2013	11ª COMPRA	502.292		502.292
30/04/2013	Entrega validada-GOM	-551.170		-551.170
30/04/2013	12ª COMPRA	364.456		364.456
30/04/2013	Gás não contabilizado no mês	-3.093		-3.093
31/05/2013	13ª COMPRA	981.564		981.564
31/05/2013	Entrega validada-GOM	-668.014		-668.014
31/05/2013	Gás não contabilizado no mês	-546		-546
30/06/2013	14ª COMPRA	1.005.560		1.005.560
30/06/2013	Entrega validada-GOM	-369.773		-369.773
31/07/2013	15ª COMPRA	999.622		999.622
31/07/2013	Entrega validada-GOM	-349.404		-349.404
31/07/2013	Gás não contabilizado no mês	-6.351		-6.351
31/08/2013	Entrega validada-GOM	-366.535		-366.535
31/08/2013	Gás não contabilizado no mês	674		674
30/09/2013	Gás não contabilizado no mês	1.182		1.182
30/09/2013	Entrega validada-GOM	-340.091		-340.091

31/10/2013	16ª COMPRA	1.015.748		1.015.748
31/10/2013	Entrega validada-GOM	-337.373		-337.373
30/11/2013	Entrega validada-GOM	-309.649		-309.649
31/12/2013	Entrega validada-GOM	-299.123		-299.123
DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm³)	PENDENTE(Nm³)	ESTOQUE (Nm³)
ANO - 2014				
31/01/2014	Entrega validada-GOM	-297.575		-297.575
31/01/2014	17ª COMPRA	1.012.801		1.012.801
28/02/2014	Entrega validada-GOM	-254.223		-254.223
28/02/2014	Gás não contabilizado no mês	1.044		1.044
31/03/2014	Entrega validada-GOM	-272.740		-272.740
31/03/2014	Gás não contabilizado no mês	784		784
30/04/2014	Entrega validada-GOM	-285.499		-285.499
30/04/2014	Gás não contabilizado no mês	2.161		2.161
31/05/2014	Entrega validada-GOM	-280.381		-280.381
31/05/2014	18ª COMPRA	959.315		959.315
31/05/2014	Gás não contabilizado no mês	2.846		2.846
30/06/2014	Entrega validada-GOM	-247.146		-247.146
30/06/2014	Gás não contabilizado no mês	1.007		1.007
31/07/2014	Entrega validada-GOM	-201.864		-201.864
31/07/2014	Gás não contabilizado no mês	-725		-725
31/08/2014	Entrega validada-GOM	-192.707		-192.707
31/08/2014	Gás não contabilizado no mês	1.229		1.229
30/09/2014	Entrega validada-GOM	-185.045		-185.045
30/09/2014	Gás não contabilizado no mês	795		795
31/10/2014	Entrega validada-GOM	-189.383		-189.383
31/10/2014	Gás não contabilizado no mês	24.096		24.096
31/10/2014	19ª COMPRA	944.666		944.666
30/11/2014	Entrega validada-GOM	-180.847		-180.847
30/11/2014	Gás não contabilizado no mês	-22.921		-22.921
ESTOQUE DE GÁS (Nm³) DA MTGÁS NO GASODUTO EM 01/12/2014				777.885

COMERCIALIZAÇÃO DO GÁS NATURAL

X

CUSTO DE AQUISIÇÃO DO GÁS NATURAL

Referente aos custos do gás recebido em **Abril de 2014**, a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **959.314 Nm³** (**35.262,8 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,5152 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 370.795,39**. Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.243,02**, do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.339,85** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia de **US\$ 15.542,52** com custo final referente ao transporte em **US\$ 47.125,39**.

Gás foi recebido no mês de **Maio de 2014** e o pagamento foi feito em **Julho de 2014** com o dólar cotado em : **R\$ 2,28**

Seguem os custos :

1º - Custo na fronteira com a Bolivia – YPFB

$$\begin{array}{l} \text{- Gás} & \text{-US\$ 370.795,39} \\ \text{-Transporte na Bolivia} & \text{- US\$ 47.125,39} \\ \hline & \text{US\$ 417.920,78 x R\$ 2,28(dólar) = R\$ 952.859,37} \end{array}$$

2º - Custo de aquisição do gás na divisa da Bolivia por m³

$$\text{R\$ 952.859,37 / 959.314 m}^3 = \text{R\$ 0,9932 / m}^3$$

3º - Custo de transporte no Brasil feito pela GOM = R\\$ 0,0036 / m³

4º - Custo final de aquisição do gás no CityGate da Mtgás

$$\begin{array}{l} \text{Custo de aquisição} & \text{- R\$ 0,9932 / m}^3 \\ \text{Custo transp. GOM} & \text{- R\$ 0,0036 / m}^3 \\ \hline & \text{R\$0,9968 / m}^3 \end{array}$$

5º- Preço de Venda atual - R\\$ 1,090 / m³

6º- Ganho da Mtgás - R\\$ 0,094 / m³

3.4 - HISTÓRICO DA COMERCIALIZAÇÃO DE GAS NATURAL DA MTGAS

(EM Nm³)

ANO	GNV	GNC-IND	TOTAL		TOTAL ACUMULADO
2005			37.977,00		37.977,00
2006	2.681.394,64	0,00	2.681.394,64		2.681.394,64
2007			5.265.449,44		5.265.449,44
2008	2.931.660,73	2.356.346,43	5.288.007,16		5.288.007,16
2009	2.051.198,04	465.748,00	2.516.946,04		2.516.946,04
2010	1.724.754,91	60.871,00	1.785.625,91		1.785.625,91
2011	2.062.014,74	54.862,00	2.116.876,74		2.116.876,74
2012	2.326.303,47	575.413,00	2.901.716,47		2.901.716,47
MÊS/ANO	GNV	GNC-IND	TOTAL		
Jan/13	171.878,10	286.783,00	458.661,10		
Fev/13	165.978,70	345.939,00	511.917,70		
Mar/13	198.398,00	395.288,00	593.686,00		
Abr/13	134.946,00	403.026,00	537.972,00		
Mai/13	197.524,00	423.765,00	621.289,00		
Jun/13	162.708,00	195.119,00	357.827,00		
Jul/13	199.815,00	141.946,00	341.761,00		
Ag/13	209.236,00	164.719,00	373.955,00		
Set/13	154.241,00	188.484,00	342.725,00		
Out/13	142.007,00	185.235,00	327.242,00		
Nov/13	187.139,00	130.724,00	317.863,00		
Dez/13	175.317,00	109.951,00	285.268,00		
	2.099.187,80	2.970.979,00	5.070.166,80		5.070.166,80
Jan/14	165.952,00	127.565,00	293.517,00		293.517,00
Fev/14	160.638,00	90.778,00	251.416,00		251.416,00
Mar/14	171.139,90	100.306,05	271.445,95		271.445,95
Abr/14	164.630,69	103.428,85	268.059,54		268.059,54
Mai/14	167.828,15	119.619,87	287.448,02		287.448,02
Jun/14	147.597,23	96.576,65	244.173,88		244.173,88
Jul/14	146.220,98	59.320,78	205.541,76		205.541,76
Ag/14	142.571,22	46.167,05	188.738,27		188.738,27
Set/14	139.357,49	43.020,00	182.377,49		182.377,49
Out/14	139.069,99	50.499,00	189.568,99		189.568,99
Nov/14	128.406,00	47.688,00	176.094,00		176.094,00
TOTAL GERAL COMERCIALIZADO PELA MTGÁS (EM Nm³)					30.222.541,10

4—FATURAMENTOS

A partir do dia **01/05/2014** o preço do m³ do gás natural passou a ser de **R\$ 1,090 / Nm³** para a **PETROBRÁS** e para a **GNC-BRASIL**.

Os volumes medidos diretamente nos dispensers de 1 posto e nos CRMs da **Pap Rações ,Seara ,Prol , e Milan** foram feitos do início do dia **01/11/2014 ao início do dia 01/12/2014**.

Os volumes de gás natural à faturar em NOVEMBRO de 2014 são :

4-1 PARA PETROBRÁS – GÁS VENDIDO PELA MTGÁS AOS POSTOS

POSTOS

Cidade - Rondonópolis

TOTAL 34.794,15 Nm³ x R\$ 1,090 /Nm³

4-2 PARA GNC-BRASIL

TOTAL = 142.965,85 Nm³ x R\$ 1,090 /Nm³

O volume de gás natural vendido pelo posto **Cidade em Rondonópolis** será faturado diretamente pela Mtgas para a Petrobras .

A Mtgas entregou neste mês a **GNC-BRASIL** para ser vendido um volume de gás de **177.760,00 Nm³** , sendo que deste volume a **Mtgás** faturará diretamente à **Petrobras** **34.794,15 Nm³**, e à **GNC-BRASIL** a diferença que é **142.965,85 Nm³**

4.3 –PARA A EMPRESA PANTANAL ENERGIA - EPE

De acordo com a Lei Estadual nº **7939 de 28/07/2003**, Art. 2º que autoriza a EPE – EMPRESA PANTANAL ENERGIA a ser usuária livre degás natural dentro da área de concessão da Mtgás ,utilizamos para determinar o valor dos encargos a ser pago por ela, a quantidade de **1.000.000 m³/ dia**vezes o número de dias no mês e vezes um encargo correspondente a **80%** do valor estipulado no § 2º do Art. 4º , atualizado e hoje nominalmente expresso em **R\$ 0,61105/ MMBTU**.

Na determinação do cálculo da energia equivalente contida em um volume de gás em um mês de consumo, consideramos :

NOVEMBRO DE 2014

1º - Quantidade de dias no mês = **ZERO** dias***** (ver nota)

2º-A relação de MMBTU = 251.996 Kcal

3º - Poder calorífico médio mensal (fornecido pela EPE) = xxxxKcal/Nm³

4º - Consumo equivalente diário = 1.000.000 m³

Utilizamos a seguinte formula para o cálculo do MMBTU mensal :

$$\text{MMBTU} = \frac{\text{Nº dias} \times \text{Kcal/m}^3 \times 1.000.000 \text{ m}^3}{251.996 \text{ Kcal}}$$

***** A ANEEL publicou em 19/07/2011 a Resolução Autorizativa nº 3008 de 12/07/2011, onde “ transfere da EPE- Empresa Produtora de Energia Ltda, para a Petróleo Brasileiro - Petrobrás a autorização da Usina Termoelétrica Cuiaba” .

A partir de 19/07/2011 a EPE deixa a condição de usuária livre, e a cobrança a partir desta data será feita à Petrobrás .

(ESTA FOLHA É SOMENTE INFORMATIVA)

4.4 – PARA A PETROBRÁS – PETROLEO BRASILEIRO SA

De acordo com o Decreto nº 1760 de 31 de Outubro de 2003. Acrescidos do Decreto nº 1395 de 10 de Outubro de 2012, e retroagindo e produzindo os efeitos a partir da edição do Decreto nº 1.007 de 24 de Fevereiro de 2012 a Petrobrás – Petróleo Brasileiro locatária da Usina Termelétrica , assume a condição de USUÁRIO LIVRE por importar, transportar e distribuir gás natural dentro a área de concessão da Mtgás ,e com isto pagará à Mtgás a tarifa de R\$ 0,0228/m³ sobre volume efetivamente transportado e consumido pela Usina durante o mês em referencia .

A – COMO USUÁRIA LIVRE ANTES DA PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012

O valor a ser pago pela Petrobrás relativo à Abril de 2012 até Setembro de 2012 no valor de **R\$ 3.584.988,50, foi enviado através de oficio e boleto .**

O movimento relativo ao mês de **Outubro de 2012** foi no valor de **R\$ 1.326.050,70.**

O movimento relativo ao mês de **Novembro de 2012** foi no valor de **R\$ 1.039.704,44.**

O movimento relativo ao mês de **Dezembro de 2012** foi no valor de **R\$ 1.299.695,81.**

Valor total a ser pago pela Petrobrás como usuária livre antes da publicação da LEI em 27/12/2012 é de R\$ 7.250.439,45.

B - COMO USUÁRIA LIVRE APÓS A PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012

O movimento fechado de 27 à 31 de Dezembro de 2012 foi de	R\$ 240.751,83.
O movimento fechado em 01/02/2013 relativo a Janeiro de 2013	R\$ 1.292.132,85.
O movimento fechado em 01/03/2013 relativo Fevereiro 2013	R\$ 1.170.327,45
O movimento fechado em 01/04/2013 relativo a Março de 2013	R\$ 1.340.544,71
O movimento fechado em 01/05/2013 relativo a Abril de 2013	R\$ 1.113.640,24
O movimento fechado em 01/06/2013 relativo a Maio de 2013	R\$ 1.063.386,32
O movimento fechado em 01/07/2013 relativo a Junho de 2013	R\$ 118.562,21
O movimento fechado em 01/08/2013 relativo a Julho de 2013	R\$ 1.276.637,92
O movimento fechado em 01/09/2013 relativo a Agosto de 2013	R\$ 1.328.056,08
O movimento fechado em 01/10/2013 relativo a Setembro 2013	R\$ 667.896,43
Não houve movimentação de gás desde Out. 2013 até Jan.2014	R\$ 0,00
Houve movimentação de gás de 13 à 28 de Fevereiro de 2014	R\$ 697.592,06
Houve movimentação de gás de 01 à 27 de Março de 2014	R\$ 1.311.914,58
Houve movimentação de gás de 17 à 30 de Abril de 2014	R\$ 618.333,62
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Maio de 2014	R\$ 1.027.439,46
Houve movimentação de gás de 01 à 30 de Junho de 2014	R\$ 1.367.475,69
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Julho de 2014	R\$ 1.441.377,58
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Agosto de 2014	R\$ 1.597.075,08
Houve movimentação de gás de 01 à 30 de Setembro 2014	R\$ 1.548.533,63
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Outubro de 2014	R\$ 1.357.105,56
Houve movimentação de gás de 01 à 30 de Novembro de 2014	R\$ 1.037.341,44

Valor total a ser pago pela Petrobrás como usuária livre após a publicação da LEI em 27/12/2012 é de R\$ 21.616.124,74 .

USUÁRIO LIVRE - PETROBRÁS-PETRÓLEO BRASILEIRO

GÁS MOVIMENTADO PELA PETROBRÁS NA ÁREA DE CONCESSÃO DE MTGÁS

MÊS	VOLUME (m³)	TARIFA	PAGAMENTO MENSAL À MTGÁS (R\$)
ABR/2012	33.282.758,60	X 0,0228	758.846,89
MAI/2012	12.424.461,00	X 0,0228	283.277,71
JUN/2012	17.266.069,00	X 0,0228	393.666,37
JUL/2012	10.469.877,26	X 0,0228	238.713,20
AG/2012	20.567.585,40	X 0,0228	468.940,94
SET/2012	63.225.587,60	X 0,0228	1.441.543,39
	ENVIADO BOLETO A	PETROBRÁS	3.584.988,50
OUT/12	58.160.118,50	X 0,0228	1.326.050,70
NOV/12	45.601.071,98	X 0,0228	1.039.704,44
ATÉ 26 DEZ/12	57.004.202,22	X 0,0228	1.299.695,81
			7.250.439,45
À PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012			
DE 27 À 31DEZ	10.559.291,19	X 0,0228	240.751,83
JAN/13	56.672.493,72	X 0,0228	1.292.132,85
FEV/13	51.330.151,36	X 0,0228	1.170.327,45
Mar/13	58.795.820,78	X 0,0228	1.340.544,71
Abr/13	48.843.870,31	X 0,0228	1.113.640,24
Mai/13	46.639.751,11	X 0,0228	1.063.386,32
Jun/13	5.200.097,29	X 0,0228	118.562,21
Jul/13	55.992.891,25	X 0,0228	1.276.637,92
Ag/13	58.248.073,79	X 0,0228	1.328.056,08
Set/13	29.293.703,28	X 0,0228	667.896,43
Out/13	0,00	0,00	0,00
Nov/13	0,00	0,00	0,00
Dez/13	0,00	0,00	0,00
Jan/14	0,00	0,00	0,00
Fev/14	30.596.143,01	x 0,0228	697.592,06
Mar/14	57.540.113,58	x 0,0228	1.311.914,58
Abr/14	27.119.895,69	x 0,0228	618.333,62
Mai/14	45.063.134,29	x 0,0228	1.027.439,46
Jun/14	59.977.004,00	x 0,0228	1.367.475,69
Jul/14	63.218.315,00	x 0,0228	1.441.377,58
Ag/14	70.047.153,00	x 0,0228	1.597.075,08
Set/14	67.918.142,00	x 0,0228	1.548.533,63
Out/14	59.522.174,00	x 0,0228	1.357.105,56
Nov/14	45.497.432,00	x 0,0228	1.037.341,44
	TOTAL GERAL		21.616.124,74

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.760 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003, ACRESCIDOS DO DECRETO Nº 1395 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012, RETROAGINDO E PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DA EDIÇÃO DO DECRETO Nº 1.007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

GNG/MT

ESTAÇÃO DE COMPRESSÃO DE GÁS NATURAL - GNC / CITY GATE RELAÇÃO DE CONTROLE DE BAIXA DE PRODUTO

ODORANTE

DATA	ENTRADA			SAÍDA			SALDO		
	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR
31/12/2011	143,134	R\$ 73,15	R\$ 10.470,28	4,350	R\$ 73,15	R\$ 318,20	138,784	R\$ 73,15	R\$ 10.152,08
31/01/2012	138,784	R\$ 73,15	R\$ 10.152,08	3,36	R\$ 74,15	R\$ 249,14	135,424	R\$ 73,15	R\$ 9.906,29
29/02/2012	135,424	R\$ 73,15	R\$ 9.906,29	4,030	R\$ 74,15	R\$ 298,82	131,394	R\$ 73,15	R\$ 9.611,50
31/03/2012	131,394	R\$ 73,15	R\$ 9.611,50	4,62	R\$ 75,15	R\$ 347,19	126,774	R\$ 73,15	R\$ 9.273,55
30/04/2012	126,774	R\$ 73,15	R\$ 9.273,55	4,55	R\$ 75,15	R\$ 341,93	122,224	R\$ 73,15	R\$ 8.940,71
31/05/2012	122,224	R\$ 73,15	R\$ 8.940,71	4,950	R\$ 75,15	R\$ 371,99	117,274	R\$ 73,15	R\$ 8.578,62
30/06/2012	117,274	R\$ 73,15	R\$ 8.578,62	5,050	R\$ 75,15	R\$ 379,51	112,224	R\$ 73,15	R\$ 8.209,21
31/07/2012	112,224	R\$ 73,15	R\$ 8.209,21	6,55	R\$ 75,15	R\$ 492,23	105,674	R\$ 73,15	R\$ 7.730,08
31/08/2012	105,674	R\$ 73,15	R\$ 7.730,08	7,85	R\$ 75,15	R\$ 589,93	97,8244	R\$ 73,15	R\$ 7.155,85
30/09/2012	97,824	R\$ 73,15	R\$ 7.155,85	7,55	R\$ 75,15	R\$ 567,38	90,2744	R\$ 73,15	R\$ 6.603,57
31/10/2012	90,274	R\$ 73,15	R\$ 6.603,57	8,2	R\$ 75,15	R\$ 616,23	82,0744	R\$ 73,15	R\$ 6.003,74
30/11/2012	82,074	R\$ 73,15	R\$ 6.003,74	7,9	R\$ 75,15	R\$ 593,69	74,1744	R\$ 73,15	R\$ 5.425,86
31/12/2012	74,174	R\$ 73,15	R\$ 5.425,86	9,25	R\$ 75,15	R\$ 695,14	64,9244	R\$ 73,15	R\$ 4.749,22
31/01/2013	64,924	R\$ 73,15	R\$ 4.749,22	10,33	R\$ 75,15	R\$ 776,30	54,5944	R\$ 73,15	R\$ 3.993,58
28/02/2013	54,594	R\$ 73,15	R\$ 3.993,58	12,550	R\$ 75,15	R\$ 943,13	42,0444	R\$ 73,15	R\$ 3.075,55
31/03/2013	42,044	R\$ 73,15	R\$ 3.075,55	10,100	R\$ 75,15	R\$ 759,02	31,9444	R\$ 73,15	R\$ 2.336,73
30/04/2013	31,944	R\$ 73,15	R\$ 2.336,73	8,920	R\$ 75,15	R\$ 670,34	23,0244	R\$ 73,15	R\$ 1.684,23
31/05/2013	23,024	R\$ 73,15	R\$ 1.684,23	9,980	R\$ 75,15	R\$ 750,00	13,0444	R\$ 73,15	R\$ 954,20
30/06/2013	13,044	R\$ 73,15	R\$ 954,20	8,150	R\$ 75,15	R\$ 612,47	4,8944	R\$ 73,15	R\$ 358,03
31/07/2013	4,894	R\$ 73,15	R\$ 358,03	3,250	R\$ 75,15	R\$ 244,24	1,6444	R\$ 73,15	R\$ 120,29
31/08/2013	141,644	R\$ 73,15	R\$ 120,29	5,820	R\$ 75,15	R\$ 437,37	135,824	R\$ 73,15	R\$ 9.935,55
30/09/2013	135,824	R\$ 73,15	R\$ 9.935,55	5,612	R\$ 75,15	R\$ 421,74	130,212	R\$ 73,15	R\$ 9.525,04
31/10/2013	130,212	R\$ 73,15	R\$ 9.525,04	4,233	R\$ 75,15	R\$ 318,11	125,979	R\$ 73,15	R\$ 9.215,39
30/11/2013	125,979	R\$ 73,15	R\$ 9.215,39	3,332	R\$ 75,15	R\$ 250,40	122,647	R\$ 73,15	R\$ 8.971,66
31/12/2013	122,647	R\$ 73,15	R\$ 8.971,66	3,866	R\$ 75,15	R\$ 290,53	118,781	R\$ 73,15	R\$ 8.688,86
31/01/2014	118,781	R\$ 73,15	R\$ 8.688,86	4,130	R\$ 75,15	R\$ 310,37	114,651	R\$ 73,15	R\$ 8.386,75
28/02/2014	114,651	R\$ 73,15	R\$ 8.386,75	1,963	R\$ 75,15	R\$ 147,52	112,688	R\$ 74,15	R\$ 8.355,84
31/03/2014	112,688	R\$ 74,15	R\$ 8.355,84	3,766	R\$ 75,15	R\$ 283,01	108,922	R\$ 75,15	R\$ 8.185,52
31/04/2014	108,922	R\$ 75,15	R\$ 8.185,52	3,639	R\$ 75,15	R\$ 273,47	105,283	R\$ 76,15	R\$ 8.017,33
31/05/2014	105,283	R\$ 76,15	R\$ 8.017,33	3,058	R\$ 75,15	R\$ 229,81	102,225	R\$ 77,15	R\$ 7.886,69
30/06/2014	102,225	R\$ 77,15	R\$ 7.886,69	3,546	R\$ 75,15	R\$ 266,48	98,6794	R\$ 78,15	R\$ 7.711,80
31/07/2014	98,679	R\$ 78,15	R\$ 7.711,80	3,444	R\$ 75,15	R\$ 258,82	95,2354	R\$ 79,15	R\$ 7.537,88
31/08/2014	95,235	R\$ 79,15	R\$ 7.537,88	2,077	R\$ 75,15	R\$ 156,09	93,1584	R\$ 80,15	R\$ 7.466,65
30/09/2014	93,158	R\$ 80,15	R\$ 7.466,65	1,989	R\$ 75,15	R\$ 149,47	91,1694	R\$ 80,15	R\$ 7.307,23
31/10/2014	91,169	R\$ 80,15	R\$ 7.307,23	0,374	R\$ 75,15	R\$ 28,11	90,7954	R\$ 81,15	R\$ 7.368,05
29/11/2014	90,795	R\$ 81,15	R\$ 7.368,05	0,213	R\$ 75,15	R\$ 16,01	90,5824	R\$ 82,15	R\$ 7.441,34

OBS: NO DIA 12/04/2011 DEU ENTRADA DE 140 KG DE ODORANTE.

OBS: NO DIA 14/08/2013 DEU ENTRADA DE 140 KG DE ODORANTE.

RECEBEMOS DE Companhia Matogrossense de Gas MTGAS - Cuiaba - 06.023.921/0002-37
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / /

NOME POR EXTERNO:

ASSINATURA:

RG OU CPF:

DECLARAMOS AINDA QUE AS MERCADORIAS SE ENCONTRAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E, QUANDO COMBUSTÍVEIS, COM CAMINHÃO LACRADO, PRODUTO AO NÍVEL DA SETA BEM COMO ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO.

NF-e
Nº 007984
SÉRIE 1



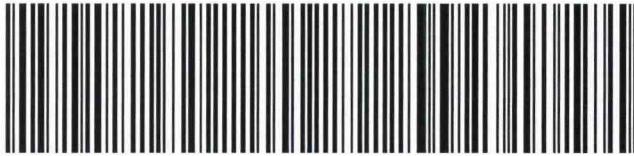
DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 2 - ENTRADA

Nº 007984

SÉRIE 1



Chave de Acesso 5114 1206 0239 2100 0237 5500 1000 0079 8413 7543 3814

Natureza da Operação Venda de Gas para Distribuidora	Inscrição Estadual 133118967	Inscrição Estadual do Substituto Tributário 130653276	CNPJ 06.023.921/0002-37
---	---------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social Petrobras Distribuidora S.A.	CNPJ/CPF 34.274.233/0096-65	Data Emissão 02/12/2014
Endereço Rua N, 298/910, 298	Bairro/Distrito Distrito Industrial	CEP 78.098-400
Município Cuiabá	Fone/Fax (65) 3611-8351	UF MT

Fatura Duplicata	Vencimento	Valor R\$ 0,00	Valor por extenso
------------------	------------	-------------------	-------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Qtd.	Valor Un.	Valor Tot.	BC ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
1	Gas Natural	020	5655		M3	34794.15	1.09	37.925		759,50		17,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 4.467,64	Valor do ICMS R\$ 759,50	Base de Cálculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor do ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 37.925,62
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	Frete por Conta 1 - do Remetente 2 - do Destinatário [2]	Código ANTT 111027088214	Placa do Veículo NUC-5169	UF Veículo MT	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50
Endereço Rodovia BR 364, S/N KM 16	Município Cuiabá			UF MT	Inscrição Estadual 132676028
Quantidade 0,000	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços R\$ 0,0000	Base de Cálculo do ISSQN R\$ 0,0000	Valor do ISSQN R\$ 0,0000
---------------------	--	--	------------------------------

LACRES

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Valor ICMS Subst. negativo - R\$ 0,00 FATURAMENTO PETROBRAS S/A MES NOVEMBRO

Controle do FISCO

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 09122014 151629
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65				
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT	06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6				
07 - Nº DO SELO FISCAL 01/01			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA	20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 11/2014	22 - DATA VENCTO. 18/12/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/54.918.378-70	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 37.925,62	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 34794,15 m³ de gás natural, competência 11/2014, NF nº 7984 Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			27 - CORREÇÃO MONETÁRIA	28 - VALOR 0,00	
			MULTA	29 - VALOR 0,00	
			JUROS	30 - VALOR 0,00	
			T.S.E.	31 - VALOR 11,85	
			TOTAL A RECOLHER	32 - VALOR 37.937,47	
			33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85840000379-4 37470123201-6 41218379400-0 05491837870-1



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 09122014 151629
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65				
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT	06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6				
07 - Nº DO SELO FISCAL 01/01			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA	20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 11/2014	22 - DATA VENCTO. 18/12/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/54.918.378-70	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 37.925,62	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 34794,15 m³ de gás natural, competência 11/2014, NF nº 7984 Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			27 - CORREÇÃO MONETÁRIA	28 - VALOR 0,00	
			MULTA	29 - VALOR 0,00	
			JUROS	30 - VALOR 0,00	
			T.S.E.	31 - VALOR 11,85	
			TOTAL A RECOLHER	32 - VALOR 37.937,47	
			33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85840000379-4 37470123201-6 41218379400-0 05491837870-1



Outlook.com - jakeam200 X Entrada - jake.am1@gmail.com X ::Portal da Secretaria de Fazenda:: SEFAZ - MT :: Sistema :: Configurações X

www.sefaz.mt.gov.br/acessoweb/menu/ViewApp.jsp

- ▼ Página Inicial
- Cadastro de Contribuintes
- Download de arquivos IPM
- Sinlegra
- Sistema Conta Corrente Fiscal 3.0
- ▼ Sistema da Arrecadação
 - Consulta Documentos Arrecadados
 - Download de Arquivos
 - Cadastro de receita
 - Emissão DAR-1/Aut - Outros Órgãos
 - Consulta de Documentos Emitidos - Outros Órgãos

Secretaria de Estado de Fazenda



Mais por você

Sistema de Arrecadação

Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA Data: 09/12/2014 - 17:38:26

Consultar Arrecadação por Contribuinte - Analítica - MT - GÁS

Informações Cadastrais do Contribuinte

Contribuinte: 13.267.602-8 - GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL LTDA
 Endereço: RODOVIA BR 364, S/Nº - KM 16
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 CEP: 78.098-000
 Situação: Ativo Início Atividade: 08/09/2004
 CNAE: 3520402 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
 Contador: MT000347003 - CREDITI ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 Fone: (65)3867-0638

Informações da Arrecadação do Período de 01/10/2014 à 09/12/2014

Referência	Arrecadação	Tributo	Info. Complementar	Valor Arrecadado
09/2014	24/10/2014	3754 - REC DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS	000/53.943.677-16	153.533,25
10/2014 *	25/11/2014	3784 - REC DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS	000/54.597.651-09	159.352,09
* - INDICA MÊS ABERTO		Total de Documentos: 2		Total do Período: 314.885,34

Caso não encontre o documento desejado,
favor entrar em contato com a GRRP/SAOR/SEFAZ (3617-2476 ou 3617-2478)

[Retornar](#)

[Menu Principal] [Encerrar]

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Outlook.com - jakeam201 | Entrada - jake.am1@gmail.com | Portal da Secretaria de Fazenda | SEFAZ - MT :: Sistema |

www.sefaz.mt.gov.br/acessoweb/menu/ViewApp.jsp



Página Inicial

- Cadastro de Contribuintes
- Download de arquivos IPM
- Sintegra
- Sistema Conta Corrente Fiscal 3.0
- Sistema da Arrecadação
 - Consulta Documentos Arrecadados
 - Download de Arquivos
 - Cadastro de receita
 - Emissão DAR-1/Aut - Outros Órgãos
 - Consulta de Documentos Emitidos - Outros Órgãos

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema de Arrecadação

Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA Data: 09/12/2014 - 17:41:25

Consultar Arrecadação por Contribuinte - Analítica - MT - GÁS

Informações Cadastrais do Contribuinte

Contribuinte: 13.065.327-6 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
 Endereço: RUA N. 298/910
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 CEP: 78.099-400
 Situação: Ativo
 CNAE: 4681801 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados...
 Contador: DF014793053 - JAILSON DE LIMA BARROSO
 Município: CUIABÁ
 Início Atividade: 21/07/1972
 Fone: (61)3424-6600

Informações da Arrecadação do Período de 01/10/2014 à 09/12/2014

Referência	Arrecadação	Tributo	Info. Complementar	Valor Arrecadado
09/2014	22/10/2014	3794 - REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS	000/53.978.717-50	42.544,40
10/2014 *	19/11/2014	3794 - REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS	000/54.295.405-24	41.844,05
* - INDICA MÊS ABERTO		Total de Documentos: 2		Total do Período: 84.388,45

Caso não encontre o documento desejado,
 favor entrar em contato com a GRRP/SAOR/SEFAZ (3617-2476 ou 3617-2478)

[Retornar](#)

[\[Menu Principal\]](#) [\[Encerrar\]](#)

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

PT 17:41 09/12/2014

JAKELIA/E

Cuiabá 01 de Novembro de 2014

A

MTGAS
Sr. Helny Paula
Presidente

Apresentamos o relatório mensal de **Outubro de 2014** referente às atividades de compra, transferência , estoque e comercialização do gás natural.

1- COMPRAS DE GÁS NATURAL FEITA PELA MTGÁS

1.1 –1^a COMPRA -Em **15/12/2008** Mtgás nominou à **YPFB- Boliviana** uma compra de gás natural e pagou um volume de **3.643.286 Nm³**.

No ponto de recebimento San Matias na fronteira Bolívia com Mato Grosso foram transferidos para a Mtgás um volume de **3.304.421 Nm³**

Parte deste volume de gás natural **ficou do lado boliviano,338.865 Nm³** ficando a Mtgás credora deste volume gás junto à **YPFB**.

Em **22/01/2010** a **YPFB** transferiu os **338.865 Nm³** de gás para a Mtgas quitando este débito existente.

1.2- 2^a COMPRA - Em **31/01/2010** a Mtgás comprou da **YPFB** um volume de **497.994 Nm³** . Na transferência deste gás, foram despachados juntos o volume **338.865 Nm³** da Mtgás totalizando um volume recebido de **836.859 Nm³** .

Em **12/02/2010** recebemos da **YPFB** a fatura da entrega de **31/01/2010** sendo faturado **497.994 Nm³** de gás, correspondendo a **18.294,1 MMBTU** ao preço de **US\$ 6,7115/MMBTU** totalizando **US\$ 122.780,85** .

Foram cobrados os custos do transporte do gás pela **GTB** em **US\$1.229,57** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 20.034,72** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte da Bolívia no valor de **US\$ 1.162,43** . O total de gás transportado e entregue foi **836.859 Nm³**, e o custo final do transporte ficou em **US\$ 22.426,72** .

O custo foi de US\$ 122.780,85 da compra de 497.994 Nm³ de gás, mais custo do transporte do gás em US\$ 22.426,72, totalizando **US\$ 145.207,57** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou em:

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 122.780,85 / 497.994 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 22.426,72 / 836.859 \text{ Nm}^3$$

$$\text{Custo final do gás na divisa com a Bolivia} = \text{US\$} 0,2734 / \text{Nm}^3$$

1.3 -3^a COMPRA -Em Agosto de 2010 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB, nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ . Recebemos em 06/08/2010 como parte do pedido 306.966 Nm³ (11.299 MMBTU), em 30/08/2010 um volume de 252.943 Nm³ (9.328 MMBTU), e em 31/08/2010 outro volume de 251.597 Nm³ (9.267 MMBTU), totalizando em Agosto de 2010 um total recebidos de 811.506 Nm³ (29.895,7 MMBTU) de gás natural.

Em 01/09/2010 recebemos o volume restante de 231.928 Nm³(8.544 MMBTU), completando a nominação de 1.000.000 m³ feita em Agosto, porém este volume de gás entregue em 01/09/ 2010 foi contabilizado como venda em Setembro 2010 e faturado pela YPFB em 15/10/2010.

Em 15/09/2010 , recebemos a fatura correspondente às entregas feitas durante o mês de Agosto 2010, ficando portanto fora desta fatura a entrega feita no dia 01/09/2010 de 231.928 Nm³ (8544 MMBTU), a qual deverá ser fechada em 01/10/2010 , e a sua fatura ser emitida e enviada em 15/10/2010.

Referente aos custos do gás recebido em Agosto 2010 pela Mtgás em San Matias , YPFB faturou o volume de gás natural de 811.506 Nm³(29.895,7 MMBTU) ao preço de US\$ 7,4771 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 223.533,14 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 4.984,63 , do transporte feito pela GOB em US\$ 19.462,10 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 11.452,67 . O volume total de gás entregue foi 811.506Nm³ , e o custo final referente ao transporte ficou em US\$ 35.899,40 .

O custo foi de US\$ 223.533,14 da compra de 811.506Nm³ de gás , mais o custo do transporte do gás em US\$ 35.899,40, totalizando US\$ 259.432,54 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou em:

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 223.533,14 / 811.506 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 35.899,40 / 811.506 \text{ Nm}^3$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,31969 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.283 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,14 Nm³.

Em **19/10/2010** recebemos a fatura correspondente a entrega feita em 01/09/2010 de **231.928 Nm³(8.534,1 MMBTU)** completando a **3^a compra** feita em Agosto de 2010 .

Referente ao volume enviado em 01/09/2010 a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **231.928 Nm³** correspondendo em energia à **8.534,1 MMBTU** ao preço de **US\$ 7,4790 / MMBTU** totalizando um custo do gás de **US\$ 63.826,53** .

Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 1.567,07** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 5.555,70** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 3.552,53**.

O volume entregue foi de **231.928 Nm³** e o custo final do transporte **US\$ 10.675,30**.

O custo desta fatura foi de **US\$ 63.826,53** da compra de **231.928 Nm³** de gás , mais o custo do transporte de **US\$ 10.675,30**, totalizando **US\$ 74.501,83** .

O custo por metro cúbico do gás na fronteira com a Bolívia ficou em :

$$\text{US\$/Nm}^3 = \text{US\$ } 63.826,53 / 231.928 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 10.675,30 / 231.928 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,32122$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\\$ 0,32122 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.273 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para Nm³ será igual a : MMBTU=27,17 Nm³

Custo final da 3^a Compra utilizando-se a média ponderada das duas faturas :

$$\text{MP} = \frac{\text{US\$ } 0,31969 \times 811.506 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 0,32122 \times 231.928 \text{ Nm}^3}{1.043.434 \text{ Nm}^3}$$

$$\text{MP} = \text{US\$ } 0,32003 / \text{Nm}^3$$

O custo final da 3^a Compra ficou em US\\$ 0,32003 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à 3^a compra foi 9.281Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,15 Nm³

1.4 – 4^a COMPRA – Em **Dezembro de 2010** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **400.000 Nm³** .

Em **21/12/2010** recebemos um volume de **408.814 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **15.048,8 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em Dezembro de 2010 em San Matias , A **YPFB** faturou o volume de gás natural de **408.814 Nm³(15.048,8 MMBTU)** ao preço de **US\$ 7,3530 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 110.653,83** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 2.468,03** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 9.796,77** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 3.016,20** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 15.281,00** .

O custo total foi de **US\$ 110.653,83** da compra de **408.814Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 15.281,00**, totalizando **US\$ 125.934,83** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 110.653,83 / 408.814 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 15.281,00 / 408.814 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,30804$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =**US\$0,30804 / Nm³**

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.273 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,16Nm³**.

1.5 – 5^a COMPRA – Em 23 de Fevereiro de 2011 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB, nominando 1.000.000 Nm³ para ser entregue em 02/03/2011 .

Em razão da falta de contrato de transporte entre a EPE (GOB-Boliviana) e a YPFB ,e sobretudo devido ao excesso de burocracia boliviana conseguimos receber o gás somente em 09/04/2011 .

Em 08/04/2011 por contato telefônico, o Sr. Fernando do Depto de Despacho de gás da YPFB propôs me entregar um adicional de 500.000 Nm³ ao pedido original de 1.000.000Nm³ , e com a anuênciada Presidência da Mtgas, concordamos.

Em 09/04/2011 recebemos 1.269.887 Nm³ e em 10/04/2011 mais 239.688 Nm³, totalizando uma transferência de 1.509.575Nm³ de gás natural , correspondendo ao valor energético de 55.738,1 MMBTU, e um poder calorífico de 9304 Kcal/Nm³

Referente aos custos do gás recebido em Abril de 2011 em San Matias , A YPFB faturou o volume de gás natural de 1.509.575 Nm³ (55.738,10 MMBTU) ao preço de US\$ 8,6342/MMBTU totalizando um custo de US\$ 481.253,90 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 9.245,52 , do transporte feito pela GOB em US\$ 37.188,46 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 13.228,46 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 59.662,44 .

O custo total foi de US\$ 481.253,90 da compra de 1.509.575 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 59.662,44, totalizando US\$ 540.916,34 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 481.253,90 / 1.509.575 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 59.662,44 / 1.509.575 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,35832$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,35832 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.304 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,08Nm³.

1.6 – 6^a COMPRA – Em Agosto de 2011 fizemos um pedido de compra extra de 1.000.000 Nm³ de gás natural à Estatal Boliviana YPFB, com objetivo de atender à uma solicitação urgente da EPE-Produtora de Energia Ltda que necessitava testar suas turbinas e em razão da pressão e do volume de gás existentes em seu gasoduto não serem suficientes para esta operação, solicitou o Sr. Fábio Garcia Presidente da EPE ao Presidente da Mtgás, que nós fizéssemos esta importação para eles, assumindo a EPE todos os custos decorrentes deste pedido extra de importação de gás natural.

Com a anuência da Presidência da Mtgás em 27/08/2011 recebemos 1.001.812 Nm³ de gás natural , correspondendo este volume à um valor energético de 36.942,3 MMBTU, e um poder calorífico de 9.291 Kcal/Nm³.

Referente aos custos deste gás recebido em Agosto de 2011 na fronteira San Matias , A YPFB faturou para Mtgás o volume de gás de 1.001.812Nm³ (36.942,3 MMBTU) ao preço de US\$ 9,9713/MMBTU totalizando um custo de US\$ 368.362,76 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.168,88 , do transporte feito pela GOB em US\$ 24.647,90 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 14.748,55 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 45.565,33 .

O custo total foi de US\$ 368.362,76 da compra de 1.001.812Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 45.565,33, totalizando US\$ 413.928,09 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 368.362,76 / 1.001.812 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 45.565,33 / 1.001.812 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,41317$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,41317 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.291 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,11Nm³.

Este volume de 1.001.182 Nm³ de gás natural nominado pela Mtgás , recebido e utilizado pela EPE , não será contabilizado como estoque de gás natural da Mtgás no gasoduto da GOM.

1.7 – 7^a COMPRA – Em Janeiro de 2012 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em **31/01/2012** recebemos um volume de **1.001.362 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.022,8 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Janeiro de 2012** em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de **1.001.362 Nm³**(**37.022,8 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,3206 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 382.097,51** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.183,90** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.319,89** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 6.486,50** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 37.990,29** .

O custo total foi de **US\$ 382.097,51** da compra de **1.001.362Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 37.990,29**, totalizando **US\$ 420.087,80** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 382.097,51 / 1.001.362 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 37.990,29 / 1.001.362 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,41951$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,41951 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.316 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,04Nm³.

1.8 – 8^a COMPRA – Em Maio de 2012 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em 17/06/2012 recebemos um volume de 1.008.303 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 37.380,00 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Junho de 2012 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 1.008.303 Nm³ (37.380,0 MMBTU) ao preço de US\$ 11,2456 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 420.360,04 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 12.247,58 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.564,18 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 6.172,43 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 43.984,19 .

O custo total foi de US\$ 420.360,04 da compra de 1.008.303 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 43.984,19, totalizando US\$ 464.344,23 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 420.360,04 / 1.008.303 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 43.984,19 / 1.008.303 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4605$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4605 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.342 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 26,97 Nm³.

1.9 – 9^a COMPRA – Em **Outubro de 2012** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até**30/11/2012** recebemos um volume de **994.522 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **36.733,0 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Novembro de 2012** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **994.522 Nm³(36.733,0 MMBTU)** ao preço de **US\$ 11,2854 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 414.546,60** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 5.651,78** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.121,70** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 22.198,38** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 52.971,86** .

O custo total foi de **US\$ 414.546,60** da compra de **994.522 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 52.971,86**, totalizando **US\$ 467.518,46** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 414.546,6} / 994.522 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 52.971,86} / 994.522 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4701$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4701 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.308 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,07 Nm³**.

1.10 – 10ª COMPRA – Em **Novembro de 2012** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/12/2012** recebemos o volume de **971.805 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **35.896,40MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Dezembro de 2012** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **971.805Nm³** (**35.896,4 MMBTU**) ao preço de **US\$ 11,2828 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 405.011,90** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.208,98** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 24.549,55** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 21.888,63** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 52.647,16** .

O custo total foi de **US\$ 405.011,90** da compra de **971.805 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 52.647,16**, totalizando **US\$ 457.659,06** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 405.011,90 / 971.805 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 52.647,16 / 971.805 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4709$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4709 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.308 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,07 Nm³**.

1.11 – 11ª COMPRA – Em **Fevereiro de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **16/03/2013** recebemos o volume de **502.292,63 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **18.995,70 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Março de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **502.293 Nm³** (**18.558,6 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,9637 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 203.470,92** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 2.696,85** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 13.009,58** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 10.389,20** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 26.095,63** .

O custo total foi de **US\$ 203.470,92** da compra de **502.293 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 26.095,63**, totalizando **US\$ 229.566,55** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 203.470,92 / 502.293 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 26.095,63 / 502.293 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4570$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4570 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.308 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,07 Nm³**.

1.12 – 12ª COMPRA – Em **Março de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **24/04/2013** recebemos o volume de **364.456 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **13.776,59 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Abril de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **364.456 Nm³** (**13.459,6 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,9772 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 147.748,72** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 1.238,70** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 9.435,18** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 4.752,03** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 15.425,91** .

O custo total foi de **US\$ 147.748,72** da compra de **364.456 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 15.425,91**, totalizando **US\$ 163.174,63** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 147.748,72} / 364.456,00 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 15.425,91} / 364.456,00 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4477$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4477 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.302 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,07 Nm³**.

1.13 – 13ª COMPRA – Em Abril de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/05/2013 recebemos o volume de 981.564 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 36.265,5 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Maio de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 981.564 Nm³ (36.265,5 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9844 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 398.354,76 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 7.126,67 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.422,12 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 24.895,04 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 57.443,83 .

O custo total foi de US\$ 398.354,76 da compra de 981.564 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 57.443,83, totalizando US\$ 455.798,59 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 398.354,76} / 981.564 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 57.443,83} / 981.564 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4643$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4643 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.302 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,06 Nm³.

1.14 – 14ª COMPRA – Em Maio de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 30/06/2013 recebemos o volume de 1.005.560 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 37.202,3 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Junho de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 1.005.560 Nm³ (37.202,3 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9891 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 408.819,79 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.237,03 , do transporte feito pela GOB em US\$ 26.078,81 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 23.840,85 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 56.156,69 .

O custo total foi de US\$ 408.819,79 da compra de 1.005.560 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 56.156,69, totalizando US\$ 464.976,48 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 464.976,48 / 1.005.560 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4624$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4624 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.326 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,02 Nm³.

1.15 – 15^a COMPRA – Em **Junho de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/07/2013** recebemos o volume de **999.622,00 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **36.884,0 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Julho de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **999.622 Nm³** (**36.884,0 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,6855 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 394.123,98** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.245,73** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.855,68** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 22.177,76** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 54.279,17** .

O custo total foi de **US\$ 394.123,98** da compra de **999.622 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 54.279,17**, totalizando **US\$ 448.403,15** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 448.403,15} / 999.622 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4485$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4485 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.300 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,10 Nm³**.

1.16 – 16ª COMPRA – Em **Outubro de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/10/2013** recebemos o volume de **1.015.748 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.447,7 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Outubro de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.015.748 Nm³** (**37.447,7 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,6537 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 398.956,56** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.152,75** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.250,84** e o **gás combustível usado pela GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 18.882,62** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 51.286,21** .

O custo total foi de **US\$ 398.956,56** da compra de **1.015.748 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 51.286,21**, totalizando **US\$ 450.242,77** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 450.242,77 / 1.015.748 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4432$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4432 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.290 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,12 Nm³**.

1.17 – 17^a COMPRA – Em **Dezembro de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/01/2014** recebemos o volume de **1.012.801 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.241,2 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Janeiro de 2014** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.012.801 Nm³** (**37.241,2 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,5426 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 392.619,08** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.179,93** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.761,53** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 24.722,40** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 57.663,86** .

O custo total foi de **US\$ 392.619,08** da compra de **1.012.801 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 57.663,86**, totalizando **US\$ 450.282,94** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 450.282,94} / 1.012.801 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4445$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =**US\$0,4445 / Nm³**

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.266 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,19 Nm³**.

1.18 – 18^a COMPRA – Em **Abril de 2014** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/05/2014** recebemos o volume de **959.314 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **35.262,8 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Maio de 2014** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **959.314 Nm³** (**35.262,8 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,5152 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 370.795,39** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.243,02** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.339,85** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 15.542,52** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 47.125,39** .

O custo total foi de **US\$ 370.795,39** da compra de **959.314 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 47.125,39**, totalizando **US\$ 417.920,78** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 417.920,78 / 959.314 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4356$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =**US\$0,4356 / Nm³**

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.266 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,19 Nm³**.

1.19 – 19^a COMPRA – Em **Setembro de 2014** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/10/2014** recebemos o volume de **944.666 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **34.736,60 MMBTU** .

2.2 - COMPRAS DE GÁS DA YPFB E TRANSFERENCIAS DA GASOCIDENTE PARA A MTGAS

DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm ³)	PENDENTE(Nm ³)	ESTOQUE (Nm ³)
ANO - 2008				
15/12/2008	1ª COMPRA	3.643.286	-338.865	3.304.421
31/12/2008	Entrega validada-GOM	-135.492		-135.492
ANO - 2009				
31/01/2009	Entrega validada-GOM	-225.275		-225.275
28/02/2009	Entrega validada-GOM	-305.871		-305.871
31/03/2009	Entrega validada-GOM	-311.858		-311.858
30/04/2009	Entrega validada-GOM	-273.458		-273.458
31/05/2009	Entrega validada-GOM	-280.061		-280.061
30/06/2009	Entrega validada-GOM	-256.917		-256.917
31/07/2009	Entrega validada-GOM	-200.207		-200.207
31/08/2009	Entrega validada-GOM	-183.416		-183.416
30/09/2009	Entrega validada-GOM	-180.574		-180.574
31/10/2009	Entrega validada-GOM	-199.449		-199.449
30/11/2009	Entrega validada-GOM	-193.821		-193.821
31/12/2009	Entrega validada-GOM	-7.635		-7.635
ANO - 2010				
31/01/2010	Entrega validada-GOM	-57.440		-57.440
31/01/2010	2ª COMPRA	497.994	338.865	836.859
28/02/2010	Entrega validada-GOM	-156.609		-156.609
31/03/2010	Entrega validada-GOM	-187.722		-187.722
30/04/2010	Entrega validada-GOM	-197.053		-197.053
31/05/2010	Entrega validada-GOM	-141.727		-141.727
30/06/2010	Entrega validada-GOM	-131.050		-131.050
31/07/2010	Entrega validada-GOM	-164.421		-164.421
31/08/2010	Entrega validada-GOM	-170.874		-170.874
31/08/2010	3ª COMPRA	1.043.434		1.043.434
30/09/2010	Entrega validada-GOM	-172.195		-172.195
31/10/2010	Entrega validada-GOM	-172.361		-172.361
30/11/2010	Entrega validada-GOM	-167.999		-167.999
21/12/2010	4ª COMPRA	408.814		408.814
31/12/2010	Entrega validada-GOM	-188904		-188.904
ANO - 2011				
31/01/2011	Entrega validada-GOM	-164.794		-164.794
28/02/2011	Entrega validada-GOM	-168.664		-168.664
31/03/2011	Entrega validada-GOM	-180.264		-180.264
10/04/2011	5ª COMPRA	1.509.575		1.509.575
30/04/2011	Entrega validada-GOM	-131.056		-131.056
31/05/2011	Entrega validada-GOM	-200.759		-200.759
30/06/2011	Entrega validada-GOM	-179.318		-179.318
31/07/2011	Entrega validada-GOM	-190.409		-190.409
27/08/2011	6ª COMPRA-MTGÁS/EPE	1.001.812	COMPRADO MTGÁS	1.001.812
27/08/2011	GÁS USADO PELA EPE	-1.001.812	USADO PELA EPE	-1.001.812
31/08/2011	Entrega validada-GOM	-192.790		-192.790

30/09/2011	Entrega validada-GOM	-190.932		-190.932
31/10/2011	Entrega validada-GOM	-199.774		-199.774
30/11/2011	Entrega validada-GOM	-186.731		-186.731
31/12/2011	Entrega validada-GOM	-241.598		-241.598
DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm ³)	PENDENTE(Nm ³)	ESTOQUE (Nm ³)
ANO - 2012				
30/01/2012	7^a COMPRA	1.001.362		1.001.362
31/01/2012	Entrega validada-GOM	-196.903		-196.903
29/02/2012	Entrega validada-GOM	-186.925		-186.925
31/03/2012	Entrega validada-GOM	-211.385		-211.385
30/04/2012	Entrega validada-GOM	-206.167		-206.167
31/05/2012	Entrega validada-GOM	-197.031		-197.031
17/06/2012	8^a COMPRA	1.008.303		1.008.303
30/06/2012	Entrega validada-GOM	-212.966		-212.966
31/07/2012	Entrega validada-GOM	-227.065		-227.065
31/08/2012	Entrega validada-GOM	-228.672		-228.672
30/09/2012	Entrega validada-GOM	-234.658		-234.658
31/10/2012	Entrega validada-GOM	-295.832		-295.832
30/11/2012	9^a COMPRA	994.522		994.522
30/11/2012	Entrega validada-GOM	-385.378		-385.378
31/12/2012	10^a COMPRA	971.805		971.805
31/12/2012	Entrega validada-GOM	-429.708		-429.708
ANO - 2013				
31/01/2013	Entrega validada-GOM	-475.265		-475.265
31/01/2013	Gás usado sist. transp.GOM	-383.595	15/12/2008 à 31/01/2013	-383.595
31/01/2013	Gás não contabilizado no mês	4.163		4.163
28/02/2013	Entrega validada-GOM	-560.549		-560.549
28/02/2013	Gás não contabilizado no mês	21.602		21.602
31/03/2013	Entrega validada-GOM	-634.977		-634.977
31/03/2013	Gás não contabilizado no mês	19.915		19.915
31/03/2013	11^a COMPRA	502.292		502.292
30/04/2013	Entrega validada-GOM	-551.170		-551.170
30/04/2013	12^a COMPRA	364.456		364.456
30/04/2013	Gás não contabilizado no mês	-3.093		-3.093
31/05/2013	13^a COMPRA	981.564		981.564
31/05/2013	Entrega validada-GOM	-668.014		-668.014
31/05/2013	Gás não contabilizado no mês	-546		-546
30/06/2013	14^a COMPRA	1.005.560		1.005.560
30/06/2013	Entrega validada-GOM	-369.773		-369.773
31/07/2013	15^a COMPRA	999.622		999.622
31/07/2013	Entrega validada-GOM	-349.404		-349.404
31/07/2013	Gás não contabilizado no mês	-6.351		-6.351
31/08/2013	Entrega validada-GOM	-366.535		-366.535
31/08/2013	Gás não contabilizado no mês	674		674
30/09/2013	Gás não contabilizado no mês	1.182		1.182
30/09/2013	Entrega validada-GOM	-340.091		-340.091

31/10/2013	16ª COMPRA	1.015.748		1.015.748
31/10/2013	Entrega validada-GOM	-337.373		-337.373
30/11/2013	Entrega validada-GOM	-309.649		-309.649
31/12/2013	Entrega validada-GOM	-299.123		-299.123
DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm³)	PENDENTE(Nm³)	ESTOQUE (Nm³)
ANO - 2014				
31/01/2014	Entrega validada-GOM	-297.575		-297.575
31/01/2014	17ª COMPRA	1.012.801		1.012.801
28/02/2014	Entrega validada-GOM	-254.223		-254.223
28/02/2014	Gás não contabilizado no mês	1.044		1.044
31/03/2014	Entrega validada-GOM	-272.740		-272.740
31/03/2014	Gás não contabilizado no mês	784		784
30/04/2014	Entrega validada-GOM	-285.499		-285.499
30/04/2014	Gás não contabilizado no mês	2.161		2.161
31/05/2014	Entrega validada-GOM	-280.381		-280.381
31/05/2014	18ª COMPRA	959.315		959.315
31/05/2014	Gás não contabilizado no mês	2.846		2.846
30/06/2014	Entrega validada-GOM	-247.146		-247.146
30/06/2014	Gás não contabilizado no mês	1.007		1.007
31/07/2014	Entrega validada-GOM	-201.864		-201.864
31/07/2014	Gás não contabilizado no mês	-725		-725
31/08/2014	Entrega validada-GOM	-192.707		-192.707
31/08/2014	Gás não contabilizado no mês	1.229		1.229
30/09/2014	Entrega validada-GOM	-185.045		-185.045
30/09/2014	Gás não contabilizado no mês	795		795
31/10/2014	Entrega validada-GOM	-189.383		-189.383
31/10/2014	Gás não contabilizado no mês	24.096		24.096
31/10/2014	19ª COMPRA	944.666		944.666
ESTOQUE DE GÁS(Nm³) DA MTGÁS NO GASODUTO EM 01/11/2014				981.653

COMERCIALIZAÇÃO DO GÁS NATURAL

X

CUSTO DE AQUISIÇÃO DO GÁS NATURAL

Referente aos custos do gás recebido em **Abril de 2014**, a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **959.314 Nm³** (**35.262,8 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,5152 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 370.795,39**. Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.243,02**, do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.339,85** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia de **US\$ 15.542,52** com custo final referente ao transporte em **US\$ 47.125,39**.

Gás foi recebido no mês de **Maio de 2014** e o pagamento foi feito em **Julho de 2014** com o dólar cotado em : **R\$ 2,28**

Seguem os custos :

1º - Custo na fronteira com a Bolivia – YPFB

- Gás	-US\$ 370.795,39
-Transporte na Bolivia	- US\$ 47.125,39
<hr/>	
US\$ 417.920,78 x R\$ 2,28(dólar) = R\$ 952.859,37	

2º - Custo de aquisição do gás na divisa da Bolivia por m³

R\$ 952.859,37 / 959.314 m³ = R\$ 0,9932 / m³

3º - Custo de transporte no Brasil feito pela GOM = R\$ 0,0036 / m³

4º - Custo final de aquisição do gás no CityGate da Mtgás

Custo de aquisição	- R\$ 0,9932 / m ³
Custo transp. GOM	- R\$ 0,0036 / m ³
<hr/>	
R\$0,9968 / m³	

5º- Preço de Venda atual - R\$ 1,090 / m³

6º- Ganho da Mtgás - R\$ 0,094 / m³

3.4 - HISTÓRICO DA COMERCIALIZAÇÃO DE GAS NATURAL DA MTGAS

(EM Nm³)

ANO	GNV	GNC-IND	TOTAL		TOTAL ACUMULADO
2005			37.977,00		37.977,00
2006	2.681.394,64	0,00	2.681.394,64		2.681.394,64
2007			5.265.449,44		5.265.449,44
2008	2.931.660,73	2.356.346,43	5.288.007,16		5.288.007,16
2009	2.051.198,04	465.748,00	2.516.946,04		2.516.946,04
2010	1.724.754,91	60.871,00	1.785.625,91		1.785.625,91
2011	2.062.014,74	54.862,00	2.116.876,74		2.116.876,74
2012	2.326.303,47	575.413,00	2.901.716,47		2.901.716,47
MÊS/ANO	GNV	GNC-IND	TOTAL		
Jan/13	171.878,10	286.783,00	458.661,10		
Fev/13	165.978,70	345.939,00	511.917,70		
Mar/13	198.398,00	395.288,00	593.686,00		
Abr/13	134.946,00	403.026,00	537.972,00		
Mai/13	197.524,00	423.765,00	621.289,00		
Jun/13	162.708,00	195.119,00	357.827,00		
Jul/13	199.815,00	141.946,00	341.761,00		
Ag/13	209.236,00	164.719,00	373.955,00		
Set/13	154.241,00	188.484,00	342.725,00		
Out/13	142.007,00	185.235,00	327.242,00		
Nov/13	187.139,00	130.724,00	317.863,00		
Dez/13	175.317,00	109.951,00	285.268,00		
	2.099.187,80	2.970.979,00	5.070.166,80		5.070.166,80
Jan/14	165.952,00	127.565,00	293.517,00		293.517,00
Fev/14	160.638,00	90.778,00	251.416,00		251.416,00
Mar/14	171.139,90	100.306,05	271.445,95		271.445,95
Abr/14	164.630,69	103.428,85	268.059,54		268.059,54
Mai/14	167.828,15	119.619,87	287.448,02		287.448,02
Jun/14	147.597,23	96.576,65	244.173,88		244.173,88
Jul/14	146.220,98	59.320,78	205.541,76		205.541,76
Ag/14	142.571,22	46.167,05	188.738,27		188.738,27
Set/14	139.357,49	43.020,00	182.377,49		182.377,49
Out/14	139.069,99	50.499,00	189.568,99		189.568,99
	TOTAL GERAL COMERCIALIZADO PELA MTGÁS (EM Nm³)				30.046.447,10

4– FATURAMENTOS

A partir do **dia 01/05/2014** o preço do m³ do gás natural passou a ser de R\$ 1,090 / Nm³ para a **PETROBRÁS** e para a **GNC-BRASIL**.

Os volumes medidos diretamente nos dispensers de 1 posto e nos CRMs da **Pap Rações ,Seara ,Prol , e Milan** foram feitos do início do **dia 01/10/2014 ao início do dia 01/11/2014**.

Os volumes de gás natural à faturar em OUTUBRO de 2014 são :

4-1 PARA PETROBRÁS – GÁS VENDIDO PELA MTGÁS AOS POSTOS

POSTOS

Cidade - Rondonópolis

TOTAL 38.378,23 Nm³ x R\$ 1,090 /Nm³

4-2 PARA GNC-BRASIL

TOTAL = 146.183,77 Nm³ x R\$ 1,090 /Nm³

O volume de gás natural vendido pelo posto **Cidade em Rondonópolis** será faturado diretamente pela Mtgas para a Petrobras .

A Mtgás entregou neste mês a **GNC-BRASIL** para ser vendido um volume de gás de **184.562,00 Nm³** , sendo que deste volume a **Mtgás** faturará diretamente à **Petrobras** **38.378,23 Nm³**, e à **GNC-BRASIL** a diferença que é **146.183,77 Nm³**

4.3 –PARA A EMPRESA PANTANAL ENERGIA - EPE

De acordo com a Lei Estadual **nº 7939 de 28/07/2003**, Art. 2º que autoriza a EPE – EMPRESA PANTANAL ENERGIA a ser usuária livre degás natural dentro da área de concessão da Mtgás ,utilizamos para determinar o valor dos encargos a ser pago por ela, a quantidade de **1.000.000 m³/ dia**vezes o número de dias no mês e vezes um encargo correspondente a **80%** do valor estipulado no § 2º do Art. 4º , atualizado e hoje nominalmente expresso em **R\$ 0,61105/ MMBTU**.

Na determinação do cálculo da energia equivalente contida em um volume de gás em um mês de consumo, consideramos :

SETEMBRO DE 2014

1º - Quantidade de dias no mês = **ZERO** dias***** (ver nota)

2º-A relação de MMBTU = 251.996 Kcal

3º - Poder calorífico médio mensal (fornecido pela EPE) = xxxxKcal/Nm³

4º - Consumo equivalente diário = 1.000.000 m³

Utilizamos a seguinte formula para o cálculo do MMBTU mensal :

$$\text{MMBTU} = \frac{\text{Nº dias} \times \text{Kcal/m}^3 \times 1.000.000 \text{ m}^3}{251.996 \text{Kcal}}$$

***** A ANEEL publicou em 19/07/2011 a Resolução Autorizativa nº 3008 de 12/07/2011, onde “ transfere da EPE- Empresa Produtora de Energia Ltda, para a Petróleo Brasileiro - Petrobrás a autorização da Usina Termoelétrica Cuiaba” .

A partir de 19/07/2011 a EPE deixa a condição de usuária livre, e a cobrança a partir desta data será feita à Petrobrás .

(ESTA FOLHA É SOMENTE INFORMATIVA)

4.4 – PARA A PETROBRÁS – PETROLEO BRASILEIRO SA

De acordo com o Decreto nº 1760 de 31 de Outubro de 2003. Acrescidos do Decreto nº 1395 de 10 de Outubro de 2012, e retroagindo e produzindo os efeitos a partir da edição do Decreto nº 1.007 de 24 de Fevereiro de 2012 a Petrobrás – Petróleo Brasileiro locatária da Usina Termelétrica , assume a condição de USUÁRIO LIVRE por importar, transportar e distribuir gás natural dentro a área de concessão da Mtgás ,e com isto pagará à Mtgás a tarifa de R\$ 0,0228/m³ sobre volume efetivamente transportado e consumido pela Usina durante o mês em referencia .

A – COMO USUÁRIA LIVRE ANTES DA PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012

O valor a ser pago pela Petrobrás relativo à Abril de 2012 até Setembro de 2012 no valor de **R\$ 3.584.988,50, foi enviado através de oficio e boleto .**

O movimento relativo ao mês de **Outubro de 2012** foi no valor de **R\$ 1.326.050,70.**

O movimento relativo ao mês de **Novembro de 2012** foi no valor de **R\$ 1.039.704,44.**

O movimento relativo ao mês de **Dezembro de 2012** foi no valor de **R\$ 1.299.695,81.**

Valor total a ser pago pela Petrobrás como usuária livre antes da publicação da LEI em 27/12/2012 é de R\$ 7.250.439,45.

B - COMO USUÁRIA LIVRE APÓS A PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012

O movimento fechado de 27 à 31 de Dezembro de 2012 foi de	R\$ 240.751,83.
O movimento fechado em 01/02/2013 relativo a Janeiro de 2013	R\$ 1.292.132,85.
O movimento fechado em 01/03/2013 relativo Fevereiro 2013	R\$ 1.170.327,45
O movimento fechado em 01/04/2013 relativo a Março de 2013	R\$ 1.340.544,71
O movimento fechado em 01/05/2013 relativo a Abril de 2013	R\$ 1.113.640,24
O movimento fechado em 01/06/2013 relativo a Maio de 2013	R\$ 1.063.386,32
O movimento fechado em 01/07/2013 relativo a Junho de 2013	R\$ 118.562,21
O movimento fechado em 01/08/2013 relativo a Julho de 2013	R\$ 1.276.637,92
O movimento fechado em 01/09/2013 relativo a Agosto de 2013	R\$ 1.328.056,08
O movimento fechado em 01/10/2013 relativo a Setembro 2013	R\$ 667.896,43
Não houve movimentação de gás desde Out. 2013 até Jan.2014	R\$ 0,00
Houve movimentação de gás de 13 à 28 de Fevereiro de 2014	R\$ 697.592,06
Houve movimentação de gás de 01 à 27 de Março de 2014	R\$ 1.311.914,58
Houve movimentação de gás de 17 à 30 de Abril de 2014	R\$ 618.333,62
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Maio de 2014	R\$ 1.027.439,46
Houve movimentação de gás de 01 à 30 de Junho de 2014	R\$ 1.367.475,69
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Julho de 2014	R\$ 1.441.377,58
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Agosto de 2014	R\$ 1.597.075,08
Houve movimentação de gás de 01 à 30 de Setembro 2014	R\$ 1.548.533,63
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Outubro de 2014	R\$ 1.357.105,56

Valor total a ser pago pela Petrobrás como usuária livre após a publicação da LEI em 27/12/2012 é de R\$ 20.578.783,30 .

USUÁRIO LIVRE - PETROBRÁS-PETRÓLEO BRASILEIRO

GÁS MOVIMENTADO PELA PETROBRÁS NA ÁREA DE CONCESSÃO DE MTGÁS

MÊS	VOLUME (m ³)	TARIFA R\$ 0,0228/m ³	PAGAMENTO MENSAL À MTGÁS
			(R\$)
ABR/2012	33.282.758,60	X 0,0228	758.846,89
MAI/2012	12.424.461,00	X 0,0228	283.277,71
JUN/2012	17.266.069,00	X 0,0228	393.666,37
JUL/2012	10.469.877,26	X 0,0228	238.713,20
AG/2012	20.567.585,40	X 0,0228	468.940,94
SET/2012	63.225.587,60	X 0,0228	1.441.543,39
	ENVIADO BOLETO A	PETROBRÁS	3.584.988,50
OUT/12	58.160.118,50	X 0,0228	1.326.050,70
NOV/12	45.601.071,98	X 0,0228	1.039.704,44
ATÉ 26 DEZ/12	57.004.202,22	X 0,0228	1.299.695,81
			7.250.439,45
À PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012			
DE 27 À 31DEZ	10.559.291,19	X 0,0228	240.751,83
JAN/13	56.672.493,72	X 0,0228	1.292.132,85
FEV/13	51.330.151,36	X 0,0228	1.170.327,45
Mar/13	58.795.820,78	X 0,0228	1.340.544,71
Abr/13	48.843.870,31	X 0,0228	1.113.640,24
Mai/13	46.639.751,11	X 0,0228	1.063.386,32
Jun/13	5.200.097,29	X 0,0228	118.562,21
Jul/13	55.992.891,25	X 0,0228	1.276.637,92
Ag/13	58.248.073,79	X 0,0228	1.328.056,08
Set/13	29.293.703,28	X 0,0228	667.896,43
Out/13	0,00	0,00	0,00
Nov/13	0,00	0,00	0,00
Dez/13	0,00	0,00	0,00
Jan/14	0,00	0,00	0,00
Fev/14	30.596.143,01	x 0,0228	697.592,06
Mar/14	57.540.113,58	x 0,0228	1.311.914,58
Abr/14	27.119.895,69	x 0,0228	618.333,62
Mai/14	45.063.134,29	x 0,0228	1.027.439,46
Jun/14	59.977.004,00	x 0,0228	1.367.475,69
Jul/14	63.218.315,00	x 0,0228	1.441.377,58
Ag/14	70.047.153,00	x 0,0228	1.597.075,08
Set/14	67.918.142,00	x 0,0228	1.548.533,63
Out/14	59.522.174,00	x 0,0228	1.357.105,56
	TOTAL GERAL		20.578.783,30

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.760 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003, ACRESCIDOS DO DECRETO Nº 1395 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012, RETROAGINDO E PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DA EDIÇÃO DO DECRETO Nº 1.007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

GNG/MT

ESTAÇÃO DE COMPRESSÃO DE GÁS NATURAL - GNC / CITY GATE RELAÇÃO DE CONTROLE DE BAIXA DE PRODUTO

ODORANTE

DATA	ENTRADA			SAÍDA			SALDO		
	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR
30/11/2011	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,950	R\$ 73,15	R\$ 288,94	-3,950	R\$ 73,15	-R\$ 288,94
31/12/2011	-3,950	R\$ 73,15	-R\$ 288,94	4,350	R\$ 73,15	R\$ 318,20	-8,300	R\$ 73,15	-R\$ 607,15
31/01/2012	-8,300	R\$ 73,15	-R\$ 607,15	3,36	R\$ 74,15	R\$ 249,14	-11,660	R\$ 73,15	-R\$ 852,93
29/02/2012	-11,660	R\$ 73,15	-R\$ 852,93	4,030	R\$ 74,15	R\$ 298,82	-15,690	R\$ 73,15	-R\$ 1.147,72
31/03/2012	-15,690	R\$ 73,15	-R\$ 1.147,72	4,62	R\$ 75,15	R\$ 347,19	-20,310	R\$ 73,15	-R\$ 1.485,68
30/04/2012	-20,310	R\$ 73,15	-R\$ 1.485,68	4,55	R\$ 75,15	R\$ 341,93	-24,860	R\$ 73,15	-R\$ 1.818,51
31/05/2012	-24,860	R\$ 73,15	-R\$ 1.818,51	4,950	R\$ 75,15	R\$ 371,99	-29,810	R\$ 73,15	-R\$ 2.180,60
30/06/2012	-29,810	R\$ 73,15	-R\$ 2.180,60	5,050	R\$ 75,15	R\$ 379,51	-34,860	R\$ 73,15	-R\$ 2.550,01
31/07/2012	-34,860	R\$ 73,15	-R\$ 2.550,01	6,55	R\$ 75,15	R\$ 492,23	-41,410	R\$ 73,15	-R\$ 3.029,14
31/08/2012	-41,410	R\$ 73,15	-R\$ 3.029,14	7,85	R\$ 75,15	R\$ 589,93	-49,26	R\$ 73,15	-R\$ 3.603,37
30/09/2012	-49,260	R\$ 73,15	-R\$ 3.603,37	7,55	R\$ 75,15	R\$ 567,38	-56,81	R\$ 73,15	-R\$ 4.155,65
31/10/2012	-56,810	R\$ 73,15	-R\$ 4.155,65	8,2	R\$ 75,15	R\$ 616,23	-65,01	R\$ 73,15	-R\$ 4.755,48
30/11/2012	-65,010	R\$ 73,15	-R\$ 4.755,48	7,9	R\$ 75,15	R\$ 593,69	-72,91	R\$ 73,15	-R\$ 5.333,37
31/12/2012	-72,910	R\$ 73,15	-R\$ 5.333,37	9,25	R\$ 75,15	R\$ 695,14	-82,16	R\$ 73,15	-R\$ 6.010,00
31/01/2013	-82,160	R\$ 73,15	-R\$ 6.010,00	10,33	R\$ 75,15	R\$ 776,30	-92,49	R\$ 73,15	-R\$ 6.765,64
28/02/2013	-92,490	R\$ 73,15	-R\$ 6.765,64	12,550	R\$ 75,15	R\$ 943,13	-105,04	R\$ 73,15	-R\$ 7.683,68
31/03/2013	-105,040	R\$ 73,15	-R\$ 7.683,68	10,100	R\$ 75,15	R\$ 759,02	-115,14	R\$ 73,15	-R\$ 8.422,49
30/04/2013	-115,140	R\$ 73,15	-R\$ 8.422,49	8,920	R\$ 75,15	R\$ 670,34	-124,06	R\$ 73,15	-R\$ 9.074,99
31/05/2013	-124,060	R\$ 73,15	-R\$ 9.074,99	9,980	R\$ 75,15	R\$ 750,00	-134,04	R\$ 73,15	-R\$ 9.805,03
30/06/2013	-134,040	R\$ 73,15	-R\$ 9.805,03	8,150	R\$ 75,15	R\$ 612,47	-142,19	R\$ 73,15	-R\$ 10.401,20
31/07/2013	-142,190	R\$ 73,15	-R\$ 10.401,20	3,250	R\$ 75,15	R\$ 244,24	-145,44	R\$ 73,15	-R\$ 10.638,94
31/08/2013	141,644	R\$ 73,15	-R\$ 10.638,94	5,820	R\$ 75,15	R\$ 437,37	135,824	R\$ 73,15	R\$ 9.935,55
30/09/2013	135,824	R\$ 73,15	R\$ 9.935,55	5,612	R\$ 75,15	R\$ 421,74	130,212	R\$ 73,15	R\$ 9.525,04
31/10/2013	130,212	R\$ 73,15	R\$ 9.525,04	4,233	R\$ 75,15	R\$ 318,11	125,979	R\$ 73,15	R\$ 9.215,39
30/11/2013	125,979	R\$ 73,15	R\$ 9.215,39	3,332	R\$ 75,15	R\$ 250,40	122,647	R\$ 73,15	R\$ 8.971,66
31/12/2013	122,647	R\$ 73,15	R\$ 8.971,66	3,866	R\$ 75,15	R\$ 290,53	118,781	R\$ 73,15	R\$ 8.688,86
31/01/2014	118,781	R\$ 73,15	R\$ 8.688,86	4,130	R\$ 75,15	R\$ 310,37	114,651	R\$ 73,15	R\$ 8.386,75
28/02/2014	114,651	R\$ 73,15	R\$ 8.386,75	1,963	R\$ 75,15	R\$ 147,52	112,688	R\$ 74,15	R\$ 8.355,84
31/03/2014	112,688	R\$ 74,15	R\$ 8.355,84	3,766	R\$ 75,15	R\$ 283,01	108,922	R\$ 75,15	R\$ 8.185,52
31/04/2014	108,922	R\$ 75,15	R\$ 8.185,52	3,639	R\$ 75,15	R\$ 273,47	105,283	R\$ 76,15	R\$ 8.017,33
31/05/2014	105,283	R\$ 76,15	R\$ 8.017,33	3,058	R\$ 75,15	R\$ 229,81	102,225	R\$ 77,15	R\$ 7.886,69
30/06/2014	102,225	R\$ 77,15	R\$ 7.886,69	3,546	R\$ 75,15	R\$ 266,48	98,6794	R\$ 78,15	R\$ 7.711,80
31/07/2014	98,679	R\$ 78,15	R\$ 7.711,80	3,444	R\$ 75,15	R\$ 258,82	95,2354	R\$ 79,15	R\$ 7.537,88
31/08/2014	95,235	R\$ 79,15	R\$ 7.537,88	2,077	R\$ 75,15	R\$ 156,09	93,1584	R\$ 80,15	R\$ 7.466,65
30/09/2014	93,158	R\$ 80,15	R\$ 7.466,65	1,989	R\$ 75,15	R\$ 149,47	91,1694	R\$ 80,15	R\$ 7.307,23
31/10/2014	91,169	R\$ 80,15	R\$ 7.307,23	0,374	R\$ 75,15	R\$ 28,11	90,7954	R\$ 81,15	R\$ 7.368,05

OBS: NO DIA 12/04/2011 DEU ENTRADA DE 140 KG DE ODORANTE.

OBS: NO DIA 14/08/2013 DEU ENTRADA DE 140 KG DE ODORANTE.

Márci Areias
Diretor Técnico Comercial

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT</p>			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	<p>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 21112014 141703</p>	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA			05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50			
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.267.602-8			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I/RENAVAN		
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 10/2014	22 - DATA VENCTO. 25/11/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/54.597.651-09	Via Arrecadação
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS						
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 146183,77 m³ de gás natural, competência 10/2014, NF nº 7972 Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						
25 - CÓDIGO 3794						
26 - VALOR 159.340,31						
27 - VALOR 0,00						
28 - VALOR 0,00						
29 - VALOR 0,00						
30 - VALOR 11,78						
31 - VALOR 159.352,09						
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS						
40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85830001593-6 52090123201-3 41125379400-6 05459765109-3



 <p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT</p>			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	<p>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 21112014 141703</p>	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA			05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50			
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.267.602-8			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I/RENAVAN		
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 10/2014	22 - DATA VENCTO. 25/11/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/54.597.651-09	Via Contribuinte
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS						
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 146183,77 m³ de gás natural, competência 10/2014, NF nº 7972 Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						
25 - CÓDIGO 3794						
26 - VALOR 159.340,31						
27 - VALOR 0,00						
28 - VALOR 0,00						
29 - VALOR 0,00						
30 - VALOR 11,78						
31 - VALOR 159.352,09						
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS						
40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85830001593-6 52090123201-3 41125379400-6 05459765109-3



RECEBEMOS DE Companhia Matogrossense de Gas MTGAS - Cuiabá - 06.023.921/0002-37
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / /

NOME POR EXTERNO:

ASSINATURA:

RG OU CPF:

DECLARAMOS AINDA QUE AS MERCADORIAS SE ENCONTRAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E, QUANDO COMBUSTÍVEIS, COM CAMINHÃO LACRADO, PRODUTO AO NÍVEL DA SETA BEM COMO ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO.

NF-e
Nº 007972

SÉRIE 1



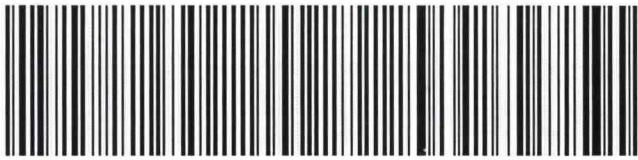
DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 2 - ENTRADA

Nº 007972

SÉRIE 1



Chave de Acesso 5114 1106 0239 2100 0237 5500 1000 0079 7215 7647 3606

Natureza da Operação Venda de Gas para Distribuidora	Inscrição Estadual 133118967	Inscrição Estadual do Substituto Tributário 132676028	CNPJ 06.023.921/0002-37
---	---------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50	Data Emissão 04/11/2014	
Endereço Rodovia BR 364, S/N KM 16	Bairro/Distrito Distrito Industrial	CEP 78.098-000	Data de Entrada/Saída 04/11/2014
Município Cuiabá	Fone/Fax (65) 8124-9503	UF MT	Inscrição Estadual 132676028

RA	/ Duplicata	Vencimento	Valor R\$ 0,00	Valor por extenso
----	-------------	------------	-------------------	-------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Valor Un.	Valor Tot.	BC ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1	Gas Natural	020 5655	M3	146183.77	1.09		159.34		3.190,95		17,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 18.770,29	Valor do ICMS R\$ 3.190,95	Base de Cálculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor do ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos * R\$ 159.340,31
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	Frete por Conta 1 - do Remetente 2 - do Destinário [2]	Código ANTT 111027088214	Placa do Veículo NUC-5169	UF Veículo MT	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50
Endereço Rodovia BR 364, S/N KM 16	Município Cuiabá			UF MT	Inscrição Estadual 132676028
Quantidade 0,000	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços R\$ 0,0000	Base de Cálculo do ISSQN R\$ 0,0000	Valor do ISSQN R\$ 0,0000
---------------------	--	--	------------------------------

LACRES

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Valor ICMS Subst. negativo - R\$ 0,00 FATURAMENTO GNC BRASIL MES OUTUBRO

Controle do FISCO

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 05112014 140615	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50			
07 - Nº DO SELO FISCAL			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.267.602-8	08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 10/2014	22 - DATA VENCTO. 17/11/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/54.295.177-00	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			25 - CÓDIGO 3794			
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 146.183,77 m ³ de gás natural, competência 10/2014, NF nº 7972. Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			26 - VALOR 159.340,31			
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS			27 - VALOR 0,00			
			28 - VALOR 0,00			
			29 - VALOR 0,00			
			30 - VALOR 11,78			
			31 - VALOR 159.352,09			
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS						

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85810001593-2 52090123201-3 41117379400-0 05429517700-3



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 05112014 140615	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50			
07 - Nº DO SELO FISCAL			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.267.602-8	08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 10/2014	22 - DATA VENCTO. 17/11/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/54.295.177-00	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			25 - CÓDIGO 3794			
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 146.183,77 m ³ de gás natural, competência 10/2014, NF nº 7972. Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			26 - VALOR 159.340,31			
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS			27 - VALOR 0,00			
			28 - VALOR 0,00			
			29 - VALOR 0,00			
			30 - VALOR 11,78			
			31 - VALOR 159.352,09			
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS						

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85810001593-2 52090123201-3 41117379400-0 05429517700-3



- RECÉM-US DE Companhia Matogrossense de Gas MTGAS - Cuiaba - 06.023.921/0002-37
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / /

NOME POR EXTERNO:

ASSINATURA:

RG OU CPF:

DECLARAMOS AINDA QUE AS MERCADORIAS SE ENCONTRAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E, QUANDO COMBUSTÍVEIS, COM CAMINHÃO LACRADO, PRODUTO AO NÍVEL DA SETA BEM COMO ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO.

NF-e
Nº 007971
SÉRIE 1



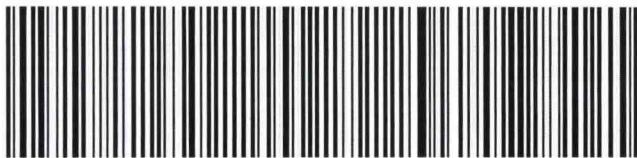
DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 2 - ENTRADA

Nº 007971

SÉRIE 1



Chave de Acesso 5114 1106 0239 2100 0237 5500 1000 0079 7110 2648 0912

Natureza da Operação Venda de Gas para Distribuidora	Inscrição Estadual 133118967	Inscrição Estadual do Substituto Tributário 130653276	CNPJ 06.023.921/0002-37
---	---------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social Petrobras Distribuidora S.A.	CNPJ/CPF 34.274.233/0096-65	Data Emissão 04/11/2014
Endereço Rua N, 298/910, 298	Bairro/Distrito Distrito Industrial	CEP 78.098-400
Município Cuiabá	Fone/Fax (65) 3611-8351	UF MT

ARA			
Via / Duplicata	Vencimento	Valor	Valor por extenso
		R\$ 0,00	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Qtd.	Valor Un.	Valor Tot.	BC ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1	Gas Natural	020 5655	M3	38378.23	1.09	41.832		837,73				17,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 4.927,84	Valor do ICMS R\$ 837,73	Base de Cálculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor do ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 41.832,27
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	Frete por Conta 1 - do Remetente 2 - do Destinatário [2]	Código ANTT 111027088214	Placa do Veículo NUC-5169	UF Veículo MT	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50
Endereço Rodovia BR 364, S/N KM 16	Município Cuiabá			UF MT	Inscrição Estadual 132676028
Quantidade 0,000	Especie	Marca	Número	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços R\$ 0,0000	Base de Cálculo do ISSQN R\$ 0,0000	Valor do ISSQN R\$ 0,0000
---------------------	--	--	------------------------------

LACRES

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Valor ICMS Subst. negativo - R\$ 0,00 FATURAMENTO PETROBRAS S/A MES OUTUBRO

Controle do FISCO

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 05112014 141018
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6		
07 - Nº DO SELO FISCAL 10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN
			21 - PERÍODO REF. 10/2014	22 - DATA VENCTO. 20/11/2014
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 41.832,27
			27 - VALOR 0,00	
			MULTA	28 - VALOR 0,00
			JUROS	29 - VALOR 0,00
			T.S.E.	30 - VALOR 11,78
			TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 41.844,05
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 38.378,23 m ³ de gás natural, competência 10/2014, NF nº 7971. Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
<small>Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002</small>				

Via Arrecadação

85830000418-7 44050123201-4 41120379400-2 05429540524-3



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 05112014 141018
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6		
07 - Nº DO SELO FISCAL 10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN
			21 - PERÍODO REF. 10/2014	22 - DATA VENCTO. 20/11/2014
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 41.832,27
			27 - VALOR 0,00	
			MULTA	28 - VALOR 0,00
			JUROS	29 - VALOR 0,00
			T.S.E.	30 - VALOR 11,78
			TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 41.844,05
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 38.378,23 m ³ de gás natural, competência 10/2014, NF nº 7971. Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
<small>Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002</small>				

Via Contribuinte

85830000418-7 44050123201-4 41120379400-2 05429540524-3



RECEBEMOS DE Companhia Matogrossense de Gas MTGAS - Cuiaba - 06.023.921/0002-37
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / /

NOME POR EXTERNO:

ASSINATURA:

RG OU CPF:

DECLARAMOS AINDA QUE AS MERCADORIAS SE ENCONTRAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E, QUANDO COMBUSTÍVEIS, COM CAMINHÃO LACRADO, PRODUTO AO NÍVEL DA SETA BEM COMO ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO.

NF-e
Nº 007957

SÉRIE 1



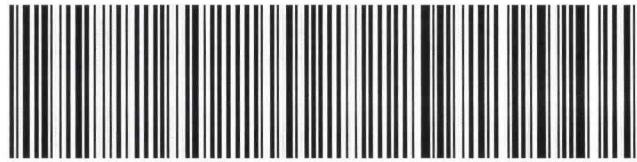
DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 2 - ENTRADA

Nº 007957

SÉRIE 1



Chave de Acesso 5114 1006 0239 2100 0237 5500 1000 0079 5714 7227 9889

Natureza da Operação Venda de Gas para Distribuidora	Inscrição Estadual 133118967	Inscrição Estadual do Substituto Tributário 132676028	CNPJ 06.023.921/0002-37
---	---------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	Bairro/Distrito Distrito Industrial	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50	Data Emissão 03/10/2014
Endereço Rodovia BR 364, S/N KM 16	Município Cuiabá	CEP 78.098-000	Data de Entrada/Saída 03/10/2014

DATA / Duplicata	Vencimento	Valor R\$ 0,00	Valor por extenso
------------------	------------	-------------------	-------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Valor Un.	Valor Tot.	BC ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1	Gas Natural	020 5655	M3	142680.25	1.09	155.52	3.114,47	17,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 18.320,43	Valor do ICMS R\$ 3.114,47	Base de Cálculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor do ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 155.521,47
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	Frete por Conta 1 - do Remetente 2 - do Destinatário [2]	Código ANTT 111027088214	Placa do Veículo NUC-5169	UF Veículo MT	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50
Endereço Rodovia BR 364, S/N KM 16	Município Cuiabá			UF MT	Inscrição Estadual 132676028
Quantidade 0,000	Especie	Marca	Número	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços R\$ 0,0000	Base de Cálculo do ISSQN R\$ 0,0000	Valor do ISSQN R\$ 0,0000
---------------------	--	--	------------------------------

LACRES

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Valor ICMS Subst. negativo - R\$ 0,00 FATURAMENTO GNC BRASIL MES SETEMBRO

Controle do FISCO

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 06102014 151419		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA 02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA			
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA 02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50				
03 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA			20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 09/2014	06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.267.602-8		
07 - Nº DO SELO FISCAL 10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA			08 - Nº PARCELA 01/01		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN		
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			22 - DATA VENCTO. 17/10/2014		23 - INF. COMPLEMENTARES 000/53.545.609-30		
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 142.680,25 m ³ de gás natural, competência 09/2014, NF nº 7957. Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			25 - CÓDIGO 3794		26 - VALOR 155.521,47		
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS			27 - VALOR CORREÇÃO MONETÁRIA MULTA JUROS T.S.E. TOTAL A RECOLHER		28 - VALOR 0,00 0,00 0,00 11,78 155.533,25		
34 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85840001555-5 33250123201-7 41017379400-1 05354560930-6



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 06102014 151419		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA 02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA			
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA 02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50				
07 - Nº DO SELO FISCAL 10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA			20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 09/2014	06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.267.602-8		
08 - Nº PARCELA 01/01			09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN				
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			22 - DATA VENCTO. 17/10/2014		23 - INF. COMPLEMENTARES 000/53.545.609-30		
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 142.680,25 m ³ de gás natural, competência 09/2014, NF nº 7957. Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			25 - CÓDIGO 3794		26 - VALOR CORREÇÃO MONETÁRIA MULTA JUROS T.S.E. TOTAL A RECOLHER	27 - VALOR 0,00 0,00 0,00 11,78 155.533,25	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85840001555-5 33250123201-7 41017379400-1 05354560930-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 20102014 131420		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA			
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50	06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.267.602-8			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I/RENAVAN			
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 09/2014	22 - DATA VENCTO. 24/10/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/53.943.677-16		
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 155.521,47			
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 142680,25 m ³ de gás natural, competência 09/2014, NF nº 7957 Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			27 - CORREÇÃO MONETÁRIA	28 - VALOR 0,00			
			MULTA	29 - VALOR 0,00			
			JUROS	30 - VALOR 0,00			
			T.S.E.	31 - VALOR 11,78			
			TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 155.533,25			
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85890001555-4 33250123201-7 41024379400-5 05394367716-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 20102014 131420		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA			
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50	06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.267.602-8			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I/RENAVAN			
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 09/2014	22 - DATA VENCTO. 24/10/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/53.943.677-16		
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 155.521,47			
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 142680,25 m ³ de gás natural, competência 09/2014, NF nº 7957 Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			27 - CORREÇÃO MONETÁRIA	28 - VALOR 0,00			
			MULTA	29 - VALOR 0,00			
			JUROS	30 - VALOR 0,00			
			T.S.E.	31 - VALOR 11,78			
			TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 155.533,25			
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85890001555-4 33250123201-7 41024379400-5 05394367716-6



RECEBEMOS DE Companhia Matogrossense de Gas MTGAS - Cuiaba - 06.023.921/0002-37
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / /

NOME POR EXTERNO:

ASSINATURA:

RG OU CPF:

DECLARAMOS AINDA QUE AS MERCADORIAS SE ENCONTRAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E, QUANDO COMBUSTÍVEIS, COM CAMINHÃO LACRADO, PRODUTO AO NÍVEL DA SETA BEM COMO ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO.

NF-e
Nº 007956
SÉRIE 1



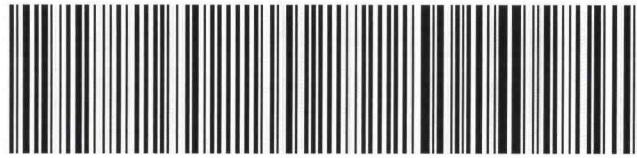
DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 2 - ENTRADA

Nº 007956

SÉRIE 1



Chave de Acesso 5114 1006 0239 2100 0237 5500 1000 0079 5612 8198 1603

www.odji.com.br - Solução para Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Venda de Gas para Distribuidora	Inscrição Estadual 133118967	Inscrição Estadual do Substituto Tributário 130653276	CNPJ 06.023.921/0002-37
---	---------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social Petrobras Distribuidora S.A.	CNPJ/CPF 34.274.233/0096-65	Data Emissão 03/10/2014
Endereço Rua N, 298/910, 298	Bairro/Distrito Distrito Industrial	CEP 78.098-400
Município Cuiaba	Fone/Fax (65) 3611-8351	UF MT
INSCRIÇÃO a / Duplicata	Vencimento Valor R\$ 0,00	Valor por extenso

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Valor Un.	Valor Tot.	BC ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1	Gas Natural	020	5655		M3	39020.75	1.09	42.532		851,76			17,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 5.010,34	Valor do ICMS R\$ 851,76	Base de Cálculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor do ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 42.532,62
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	Frete por Conta 1 - do Remetente 2 - do Destinatário [2]	Código ANTT 111027088214	Placa do Veículo NUC-5169	UF Veículo MT	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50
Endereço Rodovia BR 364, S/N KM 16	Município Cuiaba			UF MT	Inscrição Estadual 132676028
Quantidade 0,000	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços R\$ 0,0000	Base de Cálculo do ISSQN R\$ 0,0000	Valor do ISSQN R\$ 0,0000
---------------------	--	--	------------------------------

LACRES

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Valor ICMS Subst. negativo - R\$ 0,00 FATURAMENTO PETROBRAS S/A MES SETEMBRO

Controle do FISCO

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 06102014 152554		
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA			
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65				
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6				
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA	09 - NÚMERO DA N.A.I/RENAVAN			
		01/01				
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 09/2014	22 - DATA VENCTO. 17/10/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/53.546.182-89	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS		25 - CÓDIGO 3794				26 - VALOR 42.532,62
		CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00				27 - VALOR 0,00
		MULTA 0,00				28 - VALOR 0,00
		JUROS 0,00				29 - VALOR 0,00
		T.S.E. 11,78				30 - VALOR 11,78
		TOTAL A RECOLHER 42.544,40				31 - VALOR 42.544,40
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 39020,75 m3 de gás natural, competência 09/2014, NF nº7956 Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002						
Via Arrecadação						

85820000425-8 44400123201-8 41017379400-1 05354618289-6



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 06102014 152554		
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA			
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65				
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6				
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA	09 - NÚMERO DA N.A.I/RENAVAN			
		01/01				
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 09/2014	22 - DATA VENCTO. 17/10/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/53.546.182-89	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS		25 - CÓDIGO 3794				26 - VALOR 42.532,62
		CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00				27 - VALOR 0,00
		MULTA 0,00				28 - VALOR 0,00
		JUROS 0,00				29 - VALOR 0,00
		T.S.E. 11,78				30 - VALOR 11,78
		TOTAL A RECOLHER 42.544,40				31 - VALOR 42.544,40
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 39020,75 m3 de gás natural, competência 09/2014, NF nº7956 Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002						
Via Contribuinte						

85820000425-8 44400123201-8 41017379400-1 05354618289-6



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 21102014 165306
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6		
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA	20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 09/2014	22 - DATA VENCTO. 22/10/2014	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS		25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 42.532,62	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 39.020,75 m ³ de gás natural, competência 09/2014, NF nº7956 Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		27 - VALOR 0,00		
		MULTA	28 - VALOR 0,00	
		JUROS	29 - VALOR 0,00	
		T.S.E.	30 - VALOR 11,78	
		TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 42.544,40	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85800000425-4 44400123201-8 41022379400-0 05397871750-4



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 21102014 165306
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6		
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA	20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 09/2014	22 - DATA VENCTO. 22/10/2014	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS		25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 42.532,62	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 39.020,75 m ³ de gás natural, competência 09/2014, NF nº7956 Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		27 - VALOR 0,00		
		MULTA	28 - VALOR 0,00	
		JUROS	29 - VALOR 0,00	
		T.S.E.	30 - VALOR 11,78	
		TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 42.544,40	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85800000425-4 44400123201-8 41022379400-0 05397871750-4



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 17102014 165619
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6		
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 09/2014	22 - DATA VENCTO. 21/10/2014
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS				
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 39.020,75 m ³ de gás natural, competência 09/2014, NF nº 7956 Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS				
40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85850000425-3 44400123201-8 41021379400-7 05389405060-6



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 17102014 165619
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A		05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6		
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 09/2014	22 - DATA VENCTO. 21/10/2014
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS				
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 39.020,75 m ³ de gás natural, competência 09/2014, NF nº 7956 Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS				
40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85850000425-3 44400123201-8 41021379400-7 05389405060-6



JAKELINE
JAKELINE

Cuiabá 01 de Outubro de 2014

À

MTGAS
Sr. Helny Paula
Presidente

Apresentamos o relatório mensal de **Setembro de 2014** referente às atividades de compra, transferência , estoque e comercialização do gás natural.

1- COMPRAS DE GÁS NATURAL FEITA PELA MTGÁS

1.1 -1^a COMPRA -Em **15/12/2008** Mtgás nominou à **YPFB- Boliviana** uma compra de gás natural e pagou um volume de **3.643.286 Nm³**.

No ponto de recebimento San Matias na fronteira Bolívia com Mato Grosso foram transferidos para a Mtgás um volume de **3.304.421 Nm³**

Parte deste volume de gás natural **ficou do lado boliviano,338.865 Nm³** ficando a Mtgás credora deste volume gás junto à **YPFB**.
Em **22/01/2010** a **YPFB** transferiu os **338.865 Nm³** de gás para a Mtgas quitando este débito existente.

1.2- 2^a COMPRA - Em **31/01/2010** a Mtgás comprou da **YPFB** um volume de **497.994 Nm³** . Na transferência deste gás, foram despachados juntos o volume **338.865 Nm³** da Mtgás totalizando um volume recebido de **836.859 Nm³** .

Em **12/02/2010** recebemos da **YPFB** a fatura da entrega de **31/01/2010** sendo faturado **497.994 Nm³ de gás**, correspondendo a **18.294,1 MMBTU** ao preço de **US\$ 6,7115/MMBTU** totalizando **US\$ 122.780,85** .

Foram cobrados os custos do transporte do gás pela **GTB** em **US\$1.229,57** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 20.034,72** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte da Bolívia no valor de **US\$ 1.162,43** . O total de gás transportado e entregue foi **836.859 Nm³**, e o custo final do transporte ficou em **US\$ 22.426,72** .

O custo foi de US\$ 122.780,85 da compra de 497.994 Nm³ de gás, mais custo do transporte do gás em US\$ 22.426,72, totalizando **US\$ 145.207,57** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou em:

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 122.780,85 / 497.994 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 22.426,72 / 836.859 \text{ Nm}^3$$

$$\text{Custo final do gás na divisa com a Bolivia} = \text{US\$} 0,2734 / \text{Nm}^3$$

1.3 -3^a COMPRA -Em Agosto de 2010 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB, nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** . Recebemos em 06/08/2010 como parte do pedido **306.966 Nm³ (11.299 MMBTU)**, em 30/08/2010 um volume de **252.943 Nm³ (9.328 MMBTU)**, e em 31/08/2010 outro volume de **251.597 Nm³ (9.267 MMBTU)**, totalizando em **Agosto de 2010** um total recebidos de **811.506 Nm³ (29.895,7 MMBTU)** de gás natural.

Em **01/09/2010** recebemos o volume restante de **231.928 Nm³(8.544 MMBTU)**, completando a nominação de 1.000.000 m³ feita em Agosto, porém este volume de gás entregue em 01/09/ 2010 foi contabilizado como venda em Setembro 2010 e faturado pela **YPFB** em 15/10/2010.

Em **15/09/2010** , recebemos a fatura correspondente às entregas feitas durante o mês de Agosto 2010, ficando portanto fora desta fatura a entrega feita no dia 01/09/2010 de **231.928 Nm³ (8544 MMBTU)**, a qual deverá ser fechada em 01/10/2010 , e a sua fatura ser emitida e enviada em 15/10/2010.

Referente aos custos do gás recebido em Agosto 2010 pela Mtgás em San Matias , **YPFB** faturou o volume de gás natural de **811.506 Nm³(29.895,7 MMBTU)** ao preço de **US\$ 7,4771 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 223.533,14** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 4.984,63** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 19.462,10** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 11.452,67** . O volume total de gás entregue foi **811.506Nm³** , e o custo final referente ao transporte ficou em **US\$ 35.899,40** .

O custo foi de **US\$ 223.533,14** da compra de **811.506Nm³ de gás** , mais o custo do transporte do gás em **US\$ 35.899,40**, totalizando **US\$ 259.432,54** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou em:

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 223.533,14} / 811.506 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 35.899,40} / 811.506 \text{ Nm}^3$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,31969 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.283 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,14 Nm³**.

Em **19/10/2010** recebemos a fatura correspondente a entrega feita em **01/09/2010** de **231.928 Nm³**(**8.534,1 MMBTU**) completando a **3^a compra** feita em Agosto de 2010 .

Referente ao volume enviado em **01/09/2010** a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **231.928 Nm³** correspondendo em energia à **8.534,1 MMBTU** ao preço de **US\$ 7,4790 / MMBTU** totalizando um custo do gás de **US\$ 63.826,53** .

Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 1.567,07** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 5.555,70** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 3.552,53**.

O volume entregue foi de **231.928 Nm³** e o custo final do transporte **US\$ 10.675,30**.

O custo desta fatura foi de **US\$ 63.826,53** da compra de **231.928 Nm³** de gás , mais o custo do transporte de **US\$ 10.675,30**, totalizando **US\$ 74.501,83** .

O custo por metro cúbico do gás na fronteira com a Bolívia ficou em :

$$\text{US\$/Nm}^3 = \text{US\$ 63.826,53} / 231.928 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 10.675,30} / 231.928 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$/Nm}^3 = 0,32122$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\\$ 0,32122 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.273 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para Nm³ será igual a : MMBTU=27,17 Nm³

Custo final da 3^a Compra utilizando-se a média ponderada das duas faturas :

$$\text{MP} = \frac{\text{US\$ } 0,31969 \times 811.506 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 0,32122 \times 231.928 \text{ Nm}^3}{1.043.434 \text{ Nm}^3}$$

$$\text{MP} = \text{US\$ } 0,32003 / \text{Nm}^3$$

O custo final da 3^a Compra ficou em US\\$ 0,32003 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à 3^a compra foi 9.281Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,15 Nm³

1.4 – 4^a COMPRA – Em **Dezembro de 2010** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **400.000 Nm³** .

Em **21/12/2010** recebemos um volume de **408.814 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **15.048,8 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em Dezembro de 2010 em San Matias , A **YPFB** faturou o volume de gás natural de **408.814 Nm³(15.048,8 MMBTU)** ao preço de **US\$ 7,3530 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 110.653,83** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 2.468,03** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 9.796,77** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 3.016,20** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 15.281,00** .

O custo total foi de **US\$ 110.653,83** da compra de **408.814Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 15.281,00**, totalizando **US\$ 125.934,83** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 110.653,83} / 408.814 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 15.281,00} / 408.814 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,30804$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,30804 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.273 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,16Nm³**.

1.5 – 5^a COMPRA – Em **23 de Fevereiro de 2011** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB**, nominando **1.000.000 Nm³** para ser entregue em **02/03/2011**.

Em razão da falta de contrato de transporte entre a **EPE (GOB-Boliviana)** e a **YPFB**, e sobretudo devido ao excesso de burocracia boliviana conseguimos receber o gás somente em **09/04/2011**.

Em 08/04/2011 por contato telefônico, o Sr. Fernando do Depto de Despacho de gás da **YPFB** propôs me entregar um adicional de **500.000 Nm³** ao pedido original de **1.000.000Nm³**, e com a anuência da Presidência da Mtgas, concordamos.

Em **09/04/2011** recebemos **1.269.887 Nm³** e em **10/04/2011** mais **239.688 Nm³**, totalizando uma transferência de **1.509.575Nm³** de gás natural , correspondendo ao valor energético de **55.738,1 MMBTU**, e um poder calorífico de **9304 Kcal/Nm³**

Referente aos custos do gás recebido em **Abril de 2011** em San Matias , A **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.509.575 Nm³ (55.738,10 MMBTU)** ao preço de **US\$ 8,6342/MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 481.253,90** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 9.245,52** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 37.188,46** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 13.228,46** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 59.662,44** .

O custo total foi de **US\$ 481.253,90** da compra de **1.509.575 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 59.662,44**, totalizando **US\$ 540.916,34** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 481.253,90 / 1.509.575 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 59.662,44 / 1.509.575 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,35832$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,35832 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.304 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,08Nm³**.

1.6 – 6^a COMPRA – Em **Agosto de 2011** fizemos um pedido de **compra extra** de **1.000.000 Nm³** de gás natural à Estatal Boliviana YPFB, com objetivo de atender à uma solicitação urgente da **EPE-Produtora de Energia Ltda** que necessitava testar suas turbinas e em razão da pressão e do volume de gás existentes em seu gasoduto não serem suficientes para esta operação, solicitou o Sr. Fábio Garcia Presidente da EPE ao Presidente da Mtgás, que nós fizéssemos esta importação para eles, assumindo a EPE todos os custos decorrentes deste pedido extra de importação de gás natural.

Com a anuência da Presidência da Mtgás em **27/08/2011** recebemos **1.001.812 Nm³** de gás natural , correspondendo este volume à um valor energético de **36.942,3 MMBTU**, e um poder calorífico de **9.291 Kcal/Nm³**.

Referente aos custos deste gás recebido em **Agosto de 2011** na fronteira San Matias , A **YPFB** faturou para **Mtgás** o volume de gás de **1.001.812Nm³ (36.942,3 MMBTU)** ao preço de **US\$ 9,9713/MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 368.362,76** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.168,88** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 24.647,90** e o **gás combustível usado** **pela GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 14.748,55** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 45.565,33** .

O custo total foi de **US\$ 368.362,76** da compra de **1.001.812Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 45.565,33**, totalizando **US\$ 413.928,09** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 368.362,76 / 1.001.812 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 45.565,33 / 1.001.812 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,41317$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,41317 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.291 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,11Nm³**.

Este volume de **1.001.182 Nm³** de gás natural nominado pela Mtgás , recebido e utilizado pela EPE , não será contabilizado como estoque de gás natural da Mtgás no gasoduto da GOM.

1.7 – 7ª COMPRA – Em Janeiro de 2012 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em 31/01/2012 recebemos um volume de 1.001.362 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 37.022,8 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Janeiro de 2012 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 1.001.362 Nm³(37.022,8 MMBTU) ao preço de US\$ 10,3206 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 382.097,51 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.183,90 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.319,89 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 6.486,50 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 37.990,29 .

O custo total foi de US\$ 382.097,51 da compra de 1.001.362Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 37.990,29, totalizando US\$ 420.087,80 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 382.097,51 / 1.001.362 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 37.990,29 / 1.001.362 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,41951$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,41951 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.316 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,04Nm³.

1.8 – 8^a COMPRA – Em **Maio de 2012** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em **17/06/2012** recebemos um volume de **1.008.303 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.380,00 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Junho de 2012** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.008.303 Nm³(37.380,0 MMBTU)** ao preço de **US\$ 11,2456 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 420.360,04** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 12.247,58** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.564,18** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 6.172,43** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 43.984,19** .

O custo total foi de **US\$ 420.360,04** da compra de **1.008.303 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 43.984,19**, totalizando **US\$ 464.344,23** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 420.360,04} / 1.008.303 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 43.984,19} / 1.008.303 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4605$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4605 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.342 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 26,97 Nm³**.

1.9 – 9^a COMPRA – Em **Outubro de 2012** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até**30/11/2012** recebemos um volume de **994.522 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **36.733,0 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Novembro de 2012** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **994.522 Nm³(36.733,0 MMBTU)** ao preço de **US\$ 11,2854 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 414.546,60** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 5.651,78** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.121,70** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 22.198,38** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 52.971,86** .

O custo total foi de **US\$ 414.546,60** da compra de **994.522 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 52.971,86**, totalizando **US\$ 467.518,46** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 414.546,6} / 994.522 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 52.971,86} / 994.522 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4701$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4701 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.308 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,07 Nm³**.

1.10 – 10^a COMPRA – Em **Novembro de 2012** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/12/2012** recebemos o volume de **971.805 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **35.896,40MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Dezembro de 2012** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **971.805Nm³** (**35.896,4 MMBTU**) ao preço de **US\$ 11,2828 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 405.011,90** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.208,98** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 24.549,55** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 21.888,63** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 52.647,16** .

O custo total foi de **US\$ 405.011,90** da compra de **971.805 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 52.647,16**, totalizando **US\$ 457.659,06** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 405.011,90} / 971.805 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 52.647,16} / 971.805 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4709$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4709 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.308 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,07 Nm³**.

1.11 – 11ª COMPRA – Em Fevereiro de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 16/03/2013 recebemos o volume de 502.292,63 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 18.995,70 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Março de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 502.293 Nm³ (18.558,6 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9637 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 203.470,92 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 2.696,85 , do transporte feito pela GOB em US\$ 13.009,58 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 10.389,20 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 26.095,63 .

O custo total foi de US\$ 203.470,92 da compra de 502.293 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 26.095,63, totalizando US\$ 229.566,55 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 203.470,92 / 502.293 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 26.095,63 / 502.293 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4570$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4570 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.308 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,07 Nm³.

1.12 – 12^a COMPRA – Em Março de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 24/04/2013 recebemos o volume de 364.456 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 13.776,59 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Abril de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 364.456 Nm³ (13.459,6 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9772 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 147.748,72 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 1.238,70 , do transporte feito pela GOB em US\$ 9.435,18 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 4.752,03 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 15.425,91 .

O custo total foi de US\$ 147.748,72 da compra de 364.456 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 15.425,91, totalizando US\$ 163.174,63 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 147.748,72 / 364.456,00 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 15.425,91 / 364.456,00 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4477$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4477 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.302 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,07 Nm³.

1.13 – 13ª COMPRA – Em Abril de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/05/2013 recebemos o volume de 981.564 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 36.265,5 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Maio de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 981.564 Nm³ (36.265,5 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9844 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 398.354,76 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 7.126,67 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.422,12 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 24.895,04 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 57.443,83 .

O custo total foi de US\$ 398.354,76 da compra de 981.564 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 57.443,83, totalizando US\$ 455.798,59 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 398.354,76} / 981.564 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 57.443,83} / 981.564 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4643$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4643 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.302 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,06 Nm³.

1.14 – 14ª COMPRA – Em **Maio de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **30/06/2013** recebemos o volume de **1.005.560 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.202,3 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Junho de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.005.560 Nm³** (**37.202,3 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,9891 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 408.819,79** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.237,03** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.078,81** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 23.840,85** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 56.156,69** .

O custo total foi de **US\$ 408.819,79** da compra de **1.005.560 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 56.156,69**, totalizando **US\$ 464.976,48** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 464.976,48} / 1.005.560 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4624$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4624 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.326 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,02 Nm³**.

1.15 – 15^a COMPRA – Em Junho de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/07/2013 recebemos o volume de 999.622,00 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 36.884,0 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Julho de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 999.622 Nm³ (36.884,0 MMBTU) ao preço de US\$ 10,6855 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 394.123,98 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.245,73 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.855,68 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 22.177,76 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 54.279,17 .

O custo total foi de US\$ 394.123,98 da compra de 999.622 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 54.279,17, totalizando US\$ 448.403,15 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 448.403,15} / 999.622 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4485$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4485 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.300 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,10 Nm³.

1.16 – 16^a COMPRA – Em **Outubro de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/10/2013** recebemos o volume de **1.015.748 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.447,7 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Outubro de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.015.748 Nm³ (37.447,7 MMBTU)** ao preço de **US\$ 10,6537 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 398.956,56** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.152,75** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.250,84** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 18.882,62** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 51.286,21** .

O custo total foi de **US\$ 398.956,56** da compra de **1.015.748 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 51.286,21**, totalizando **US\$ 450.242,77** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 450.242,77 / 1.015.748 Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4432$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4432 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.290 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,12 Nm³**.

1.17 – 17ª COMPRA – Em **Dezembro de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/01/2014** recebemos o volume de **1.012.801 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.241,2 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Janeiro de 2014** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.012.801 Nm³** (**37.241,2 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,5426 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 392.619,08** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.179,93** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.761,53** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 24.722,40** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 57.663,86** .

O custo total foi de **US\$ 392.619,08** da compra de **1.012.801 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 57.663,86**, totalizando **US\$ 450.282,94** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 450.282,94 / 1.012.801 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4445$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4445 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.266 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,19 Nm³**.

1.18 – 18^a COMPRA – Em Abril de 2014 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/05/2014 recebemos o volume de 959.314 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 35.262,8 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Maio de 2014 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 959.314 Nm³ (35.262,8 MMBTU) ao preço de US\$ 10,5152 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 370.795,39 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.243,02 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.339,85 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 15.542,52 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 47.125,39 .

O custo total foi de US\$ 370.795,39 da compra de 959.314 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 47.125,39, totalizando US\$ 417.920,78 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 417.920,78} / 959.314 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4356$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4356 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.266 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,19 Nm³.

2.2 - COMPRAS DE GÁS DA YPFB E TRANSFERENCIAS DA GASOCIDENTE PARA A MTGAS

DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm ³)	PENDENTE(Nm ³)	ESTOQUE (Nm ³)
ANO - 2008				
15/12/2008	1ª COMPRA	3.643.286	-338.865	3.304.421
31/12/2008	Entrega validada-GOM	-135.492		-135.492
ANO - 2009				
31/01/2009	Entrega validada-GOM	-225.275		-225.275
28/02/2009	Entrega validada-GOM	-305.871		-305.871
31/03/2009	Entrega validada-GOM	-311.858		-311.858
30/04/2009	Entrega validada-GOM	-273.458		-273.458
31/05/2009	Entrega validada-GOM	-280.061		-280.061
30/06/2009	Entrega validada-GOM	-256.917		-256.917
31/07/2009	Entrega validada-GOM	-200.207		-200.207
31/08/2009	Entrega validada-GOM	-183.416		-183.416
30/09/2009	Entrega validada-GOM	-180.574		-180.574
31/10/2009	Entrega validada-GOM	-199.449		-199.449
30/11/2009	Entrega validada-GOM	-193.821		-193.821
31/12/2009	Entrega validada-GOM	-7.635		-7.635
ANO - 2010				
31/01/2010	Entrega validada-GOM	-57.440		-57.440
31/01/2010	2ª COMPRA	497.994	338.865	836.859
28/02/2010	Entrega validada-GOM	-156.609		-156.609
31/03/2010	Entrega validada-GOM	-187.722		-187.722
30/04/2010	Entrega validada-GOM	-197.053		-197.053
31/05/2010	Entrega validada-GOM	-141.727		-141.727
30/06/2010	Entrega validada-GOM	-131.050		-131.050
31/07/2010	Entrega validada-GOM	-164.421		-164.421
31/08/2010	Entrega validada-GOM	-170.874		-170.874
31/08/2010	3ª COMPRA	1.043.434		1.043.434
30/09/2010	Entrega validada-GOM	-172.195		-172.195
31/10/2010	Entrega validada-GOM	-172.361		-172.361
30/11/2010	Entrega validada-GOM	-167.999		-167.999
21/12/2010	4ªCOMPRA	408.814		408.814
31/12/2010	Entrega validada-GOM	-188904		-188.904
ANO - 2011				
31/01/2011	Entrega validada-GOM	-164.794		-164.794
28/02/2011	Entrega validada-GOM	-168.664		-168.664
31/03/2011	Entrega validada-GOM	-180.264		-180.264
10/04/2011	5ª COMPRA	1.509.575		1.509.575
30/04/2011	Entrega validada-GOM	-131.056		-131.056
31/05/2011	Entrega validada-GOM	-200.759		-200.759
30/06/2011	Entrega validada-GOM	-179.318		-179.318
31/07/2011	Entrega validada-GOM	-190.409		-190.409
27/08/2011	6ª COMPRA-MTGÁS/EPE	1.001.812	COMPRADO MTGÁS	1.001.812
27/08/2011	GÁS USADO PELA EPE	-1.001.812	USADO PELA EPE	-1.001.812
31/08/2011	Entrega validada-GOM	-192.790		-192.790

30/09/2011	Entrega validada-GOM	-190.932		-190.932
31/10/2011	Entrega validada-GOM	-199.774		-199.774
30/11/2011	Entrega validada-GOM	-186.731		-186.731
31/12/2011	Entrega validada-GOM	-241.598		-241.598
DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm ³)	PENDENTE(Nm ³)	ESTOQUE (Nm ³)
ANO - 2012				
30/01/2012	7ª COMPRA	1.001.362		1.001.362
31/01/2012	Entrega validada-GOM	-196.903		-196.903
29/02/2012	Entrega validada-GOM	-186.925		-186.925
31/03/2012	Entrega validada-GOM	-211.385		-211.385
30/04/2012	Entrega validada-GOM	-206.167		-206.167
31/05/2012	Entrega validada-GOM	-197.031		-197.031
17/06/2012	8ª COMPRA	1.008.303		1.008.303
30/06/2012	Entrega validada-GOM	-212.966		-212.966
31/07/2012	Entrega validada-GOM	-227.065		-227.065
31/08/2012	Entrega validada-GOM	-228.672		-228.672
30/09/2012	Entrega validada-GOM	-234.658		-234.658
31/10/2012	Entrega validada-GOM	-295.832		-295.832
30/11/2012	9ª COMPRA	994.522		994.522
30/11/2012	Entrega validada-GOM	-385.378		-385.378
31/12/2012	10ª COMPRA	971.805		971.805
31/12/2012	Entrega validada-GOM	-429.708		-429.708
ANO - 2013				
31/01/2013	Entrega validada-GOM	-475.265		-475.265
31/01/2013	Gás usado sist. transp.GOM	-383.595	15/12/2008 à 31/01/2013	-383.595
31/01/2013	Gás não contabilizado no mês	4.163		4.163
28/02/2013	Entrega validada-GOM	-560.549		-560.549
28/02/2013	Gás não contabilizado no mês	21.602		21.602
31/03/2013	Entrega validada-GOM	-634.977		-634.977
31/03/2013	Gás não contabilizado no mês	19.915		19.915
31/03/2013	11ª COMPRA	502.292		502.292
30/04/2013	Entrega validada-GOM	-551.170		-551.170
30/04/2013	12ª COMPRA	364.456		364.456
30/04/2013	Gás não contabilizado no mês	-3.093		-3.093
31/05/2013	13ª COMPRA	981.564		981.564
31/05/2013	Entrega validada-GOM	-668.014		-668.014
31/05/2013	Gás não contabilizado no mês	-546		-546
30/06/2013	14ª COMPRA	1.005.560		1.005.560
30/06/2013	Entrega validada-GOM	-369.773		-369.773
31/07/2013	15ª COMPRA	999.622		999.622
31/07/2013	Entrega validada-GOM	-349.404		-349.404
31/07/2013	Gás não contabilizado no mês	-6.351		-6.351
31/08/2013	Entrega validada-GOM	-366.535		-366.535
31/08/2013	Gás não contabilizado no mês	674		674
30/09/2013	Gás não contabilizado no mês	1.182		1.182
30/09/2013	Entrega validada-GOM	-340.091		-340.091

31/10/2013	16ª COMPRA	1.015.748		1.015.748
31/10/2013	Entrega validada-GOM	-337.373		-337.373
30/11/2013	Entrega validada-GOM	-309.649		-309.649
31/12/2013	Entrega validada-GOM	-299.123		-299.123
DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm³)	PENDENTE(Nm³)	ESTOQUE (Nm³)
ANO - 2014				
31/01/2014	Entrega validada-GOM	-297.575		-297.575
31/01/2014	17ª COMPRA	1.012.801		1.012.801
28/02/2014	Entrega validada-GOM	-254.223		-254.223
28/02/2014	Gás não contabilizado no mês	1.044		1.044
31/03/2014	Entrega validada-GOM	-272.740		-272.740
31/03/2014	Gás não contabilizado no mês	784		784
30/04/2014	Entrega validada-GOM	-285.499		-285.499
30/04/2014	Gás não contabilizado no mês	2.161		2.161
31/05/2014	Entrega validada-GOM	-280.381		-280.381
31/05/2014	18ª COMPRA	959.315		959.315
31/05/2014	Gás não contabilizado no mês	2.846		2.846
30/06/2014	Entrega validada-GOM	-247.146		-247.146
30/06/2014	Gás não contabilizado no mês	1.007		1.007
31/07/2014	Entrega validada-GOM	-201.864		-201.864
31/07/2014	Gás não contabilizado no mês	-725		-725
31/08/2014	Entrega validada-GOM	-192.707		-192.707
31/08/2014	Gás não contabilizado no mês	1.229		1.229
30/09/2014	Entrega validada-GOM	-185.045		-185.045
30/09/2014	Gás não contabilizado no mês	795		795
ESTOQUE DE GÁS(Nm³) DA MTGÁS NO GASODUTO EM 01/10/2014				202.274

COMERCIALIZAÇÃO DO GÁS NATURAL

X

CUSTO DE AQUISIÇÃO DO GÁS NATURAL

Referente aos custos do gás recebido em **Abril de 2014**, a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **959.314 Nm³ (35.262,8 MMBTU)** ao preço de **US\$ 10,5152 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 370.795,39**. Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.243,02**, do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.339,85** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia de **US\$ 15.542,52** com custo final referente ao transporte em **US\$ 47.125,39**.

Gás foi recebido no mês de **Maio de 2014** e o pagamento foi feito em **Julho de 2014** com o dólar cotado em : **R\$ 2,28**

Seguem os custos :

1º - Custo na fronteira com a Bolivia – YPFB

- Gás	-US\$ 370.795,39
-Transporte na Bolivia	- US\$ 47.125,39
=====	
US\$ 417.920,78 x R\$ 2,28(dólar) = R\$ 952.859,37	

2º - Custo de aquisição do gás na divisa da Bolivia por m³

R\$ 952.859,37 / 959.314 m³ = **R\$ 0,9932 / m³**

3º - Custo de transporte no Brasil feito pela GOM = **R\$ 0,0036 / m³**

4º - Custo final de aquisição do gás no CityGate da Mtgás

Custo de aquisição	- R\$ 0,9932 / m ³
Custo transp. GOM	- R\$ 0,0036 / m ³
=====	
R\$0,9968 / m³	

5º- Preço de Venda atual - R\$ 1,090 / m³

6º- Ganho da Mtgás - R\$ 0,094 / m³

3.4 - HISTÓRICO DA COMERCIALIZAÇÃO DE GAS NATURAL DA MTGAS

(EM Nm³)

ANO	GNV	GNC-IND	TOTAL	TOTAL ACUMULADO
2005			37.977,00	37.977,00
2006	2.681.394,64	0,00	2.681.394,64	2.681.394,64
2007			5.265.449,44	5.265.449,44
2008	2.931.660,73	2.356.346,43	5.288.007,16	5.288.007,16
2009	2.051.198,04	465.748,00	2.516.946,04	2.516.946,04
2010	1.724.754,91	60.871,00	1.785.625,91	1.785.625,91
2011	2.062.014,74	54.862,00	2.116.876,74	2.116.876,74
2012	2.326.303,47	575.413,00	2.901.716,47	2.901.716,47
MÊS/ANO	GNV	GNC-IND	TOTAL	
Jan/13	171.878,10	286.783,00	458.661,10	
Fev/13	165.978,70	345.939,00	511.917,70	
Mar/13	198.398,00	395.288,00	593.686,00	
Abr/13	134.946,00	403.026,00	537.972,00	
Mai/13	197.524,00	423.765,00	621.289,00	
Jun/13	162.708,00	195.119,00	357.827,00	
Jul/13	199.815,00	141.946,00	341.761,00	
Ag/13	209.236,00	164.719,00	373.955,00	
Set/13	154.241,00	188.484,00	342.725,00	
Out/13	142.007,00	185.235,00	327.242,00	
Nov/13	187.139,00	130.724,00	317.863,00	
Dez/13	175.317,00	109.951,00	285.268,00	
	2.099.187,80	2.970.979,00	5.070.166,80	5.070.166,80
Jan/14	165.952,00	127.565,00	293.517,00	293.517,00
Fev/14	160.638,00	90.778,00	251.416,00	251.416,00
Mar/14	171.139,90	100.306,05	271.445,95	271.445,95
Abr/14	164.630,69	103.428,85	268.059,54	268.059,54
Mai/14	167.828,15	119.619,87	287.448,02	287.448,02
Jun/14	147.597,23	96.576,65	244.173,88	244.173,88
Jul/14	146.220,98	59.320,78	205.541,76	205.541,76
Ag/14	142.571,22	46.167,05	188.738,27	188.738,27
Set/14	139.357,49	43.020,00	182.377,49	182.377,49
	TOTAL GERAL COMERCIALIZADO PELA MTGÁS (EM Nm³)			29.856.878,11

4– FATURAMENTOS

A partir do **dia 01/05/2014** o preço do m³ do gás natural passou a ser de **R\$ 1,090 / Nm³** para a **PETROBRÁS** e para a **GNC-BRASIL**.

Os volumes medidos diretamente nos dispensers dos 1 posto e nos CRMs da Pap Rações ,Seara ,Prol , e Milan foram feitos do início do **dia 01/09/2014 ao início do dia 01/10/2014**.

Os volumes de gás natural à faturar em SETEMBRO de 2014 são :

4-1 PARA PETROBRÁS – GÁS VENDIDO PELA MTGÁS AOS POSTOS

POSTOS

Cidade - Rondonópolis

TOTAL 39.020,75 Nm³ x R\$ 1,090 /Nm³

4-2 PARA GNC-BRASIL

TOTAL = 142.680,25 Nm³ x R\$ 1,090 /Nm³

O volume de gás natural vendido pelo posto **Cidade em Rondonópolis** será faturado diretamente pela Mtgas para a Petrobras .

A Mtgas entregou neste mês a **GNC-BRASIL** para ser vendido um volume de gás de **181.701,00 Nm³** , sendo que deste volume a **Mtgás** faturará diretamente à **Petrobras** **39.020,75 Nm³**, e à **GNC-BRASIL** a diferença que é **142.680,25 Nm³**

4.3 –PARA A EMPRESA PANTANAL ENERGIA - EPE

De acordo com a Lei Estadual nº **7939 de 28/07/2003**, Art. 2º que autoriza a EPE – EMPRESA PANTANAL ENERGIA a ser usuária livre degás natural dentro da área de concessão da Mtgás ,utilizamos para determinar o valor dos encargos a ser pago por ela, a quantidade de **1.000.000 m³/ dia**vezes o número de dias no mês e vezes um encargo correspondente a **80%** do valor estipulado no § 2º do Art. 4º , atualizado e hoje nominalmente expresso em **R\$ 0,61105/ MMBTU**.

Na determinação do cálculo da energia equivalente contida em um volume de gás em um mês de consumo, consideramos :

SETEMBRO DE 2014

1º - Quantidade de dias no mês = **ZERO** dias***** (ver nota)

2º-A relação de MMBTU = 251.996 Kcal

3º - Poder calorífico médio mensal (fornecido pela EPE) = xxxxKcal/Nm³

4º - Consumo equivalente diário = 1.000.000 m³

Utilizamos a seguinte formula para o cálculo do MMBTU mensal :

$$\text{MMBTU} = \frac{\text{Nº dias} \times \text{Kcal/m}^3 \times 1.000.000 \text{ m}^3}{251.996 \text{Kcal}}$$

***** A ANEEL publicou em 19/07/2011 a Resolução Autorizativa nº 3008 de 12/07/2011, onde “ transfere da EPE- Empresa Produtora de Energia Ltda, para a Petróleo Brasileiro - Petrobrás a autorização da Usina Termoelétrica Cuiaba” .

A partir de 19/07/2011 a EPE deixa a condição de usuária livre, e a cobrança a partir desta data será feita à Petrobrás .

(ESTA FOLHA É SOMENTE INFORMATIVA)

4.4 – PARA A PETROBRÁS – PETROLEO BRASILEIRO SA

De acordo com o Decreto nº 1760 de 31 de Outubro de 2003. Acrescidos do Decreto nº 1395 de 10 de Outubro de 2012, e retroagindo e produzindo os efeitos a partir da edição do Decreto nº 1.007 de 24 de Fevereiro de 2012 a Petrobrás – Petróleo Brasileiro locatária da Usina Termelétrica , assume a condição de USUÁRIO LIVRE por importar, transportar e distribuir gás natural dentro a área de concessão da Mtgás ,e com isto pagará à Mtgás a tarifa de R\$ 0,0228/m³ sobre volume efetivamente transportado e consumido pela Usina durante o mês em referencia .

A – COMO USUÁRIA LIVRE ANTES DA PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012

O valor a ser pago pela Petrobrás relativo à **Abril de 2012 até Setembro de 2012** no valor de **R\$ 3.584.988,50, foi enviado através de oficio e boleto** .

O movimento relativo ao mês de **Outubro de 2012** foi no valor de **R\$ 1.326.050,70**.

O movimento relativo ao mês de **Novembro de 2012** foi no valor de **R\$ 1.039.704,44**.

O movimento relativo ao mês de **Dezembro de 2012** foi no valor de **R\$ 1.299.695,81**.

Valor total a ser pago pela Petrobrás como usuária livre antes da publicação da LEI em 27/12/2012 é de R\$ 7.250.439,45.

B - COMO USUÁRIA LIVRE APÓS A PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012

O movimento fechado de 27 à 31 de Dezembro de 2012 foi de	RS 240.751,83.
O movimento fechado em 01/02/2013 relativo a Janeiro de 2013	RS 1.292.132,85.
O movimento fechado em 01/03/2013 relativo Fevereiro 2013	RS 1.170.327,45
O movimento fechado em 01/04/2013 relativo a Março de 2013	RS 1.340.544,71
O movimento fechado em 01/05/2013 relativo a Abril de 2013	RS 1.113.640,24
O movimento fechado em 01/06/2013 relativo a Maio de 2013	RS 1.063.386,32
O movimento fechado em 01/07/2013 relativo a Junho de 2013	RS 118.562,21
O movimento fechado em 01/08/2013 relativo a Julho de 2013	RS 1.276.637,92
O movimento fechado em 01/09/2013 relativo a Agosto de 2013	RS 1.328.056,08
O movimento fechado em 01/10/2013 relativo a Setembro 2013	RS 667.896,43
Não houve movimentação de gás desde Out. 2013 até Jan.2014	RS 0,00
Houve movimentação de gás de 13 à 28 de Fevereiro de 2014	RS 697.592,06
Houve movimentação de gás de 01 à 27 de Março de 2014	RS 1.311.914,58
Houve movimentação de gás de 17 à 30 de Abril de 2014	RS 618.333,62
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Maio de 2014	RS 1.027.439,46
Houve movimentação de gás de 01 à 30 de Junho de 2014	RS 1.367.475,69
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Julho de 2014	RS 1.441.377,58
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Agosto de 2014	RS 1.597.075,08
Houve movimentação de gás de 01 à 30 de Setembro 2014	RS 1.548.533,63

Valor total a ser pago pela Petrobrás como usuária livre após a publicação da LEI em 27/12/2012 é de R\$ 19.221.677,74 .

USUÁRIO LIVRE - PETROBRÁS-PETRÓLEO BRASILEIRO			
GÁS MOVIMENTADO PELA PETROBRÁS NA ÁREA DE CONCESSÃO DE MTGÁS			
MÊS	VOLUME (m³)	TARIFA R\$ 0,0228/m³	PAGAMENTO MENSAL À MTGÁS (R\$)
ABR/2012	33.282.758,60	X 0,0228	758.846,89
MAI/2012	12.424.461,00	X 0,0228	283.277,71
JUN/2012	17.266.069,00	X 0,0228	393.666,37
JUL/2012	10.469.877,26	X 0,0228	238.713,20
AG/2012	20.567.585,40	X 0,0228	468.940,94
SET/2012	63.225.587,60	X 0,0228	1.441.543,39
	ENVIADO BOLETO A	PETROBRÁS	3.584.988,50
OUT/12	58.160.118,50	X 0,0228	1.326.050,70
NOV/12	45.601.071,98	X 0,0228	1.039.704,44
ATÉ 26 DEZ/12	57.004.202,22	X 0,0228	1.299.695,81
			7.250.439,45
À PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012			
DE 27 À 31DEZ	10.559.291,19	X 0,0228	240.751,83
JAN/13	56.672.493,72	X 0,0228	1.292.132,85
FEV/13	51.330.151,36	X 0,0228	1.170.327,45
Mar/13	58.795.820,78	X 0,0228	1.340.544,71
Abr/13	48.843.870,31	X 0,0228	1.113.640,24
Mai/13	46.639.751,11	X 0,0228	1.063.386,32
Jun/13	5.200.097,29	X 0,0228	118.562,21
Jul/13	55.992.891,25	X 0,0228	1.276.637,92
Ag/13	58.248.073,79	X 0,0228	1.328.056,08
Set/13	29.293.703,28	X 0,0228	667.896,43
Out/13	0,00	0,00	0,00
Nov/13	0,00	0,00	0,00
Dez/13	0,00	0,00	0,00
Jan/14	0,00	0,00	0,00
Fev/14	30.596.143,01	x 0,0228	697.592,06
Mar/14	57.540.113,58	x 0,0228	1.311.914,58
Abr/14	27.119.895,69	x 0,0228	618.333,62
Mai/14	45.063.134,29	x 0,0228	1.027.439,46
Jun/14	59.977.004,00	x 0,0228	1.367.475,69
Jul/14	63.218.315,00	x 0,0228	1.441.377,58
Ag/14	70.047.153,00	x 0,0228	1.597.075,08
Set/14	67.918.142,00	x 0,0228	1.548.533,63
	TOTAL GERAL		19.221.677,74
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.760 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003, ACRESCIDOS DO DECRETO Nº 1395 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012, RETROAGINDO E PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DA EDIÇÃO DO DECRETO Nº 1.007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.			

GNG/MT

ESTAÇÃO DE COMPRESSÃO DE GÁS NATURAL - GNC / CITY GATE
RELAÇÃO DE CONTROLE DE BAIXA DE PRODUTO

ODORANTE

DATA	ENTRADA			SAÍDA			SALDO		
	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR
30/09/2011	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4,030	R\$ 73,15	R\$ 294,79	-4,030	R\$ 73,15	<u>-R\$ 294,79</u>
31/10/2011	-4,030	R\$ 73,15	<u>-R\$ 294,79</u>	4,060	R\$ 73,15	R\$ 296,99	-8,090	R\$ 73,15	<u>-R\$ 591,78</u>
30/11/2011	-8,090	R\$ 73,15	<u>-R\$ 591,78</u>	3,950	R\$ 73,15	R\$ 288,94	-12,040	R\$ 73,15	<u>-R\$ 880,73</u>
31/12/2011	-12,040	R\$ 73,15	<u>-R\$ 880,73</u>	4,350	R\$ 73,15	R\$ 318,20	-16,390	R\$ 73,15	<u>-R\$ 1.198,93</u>
31/01/2012	-16,390	R\$ 73,15	<u>-R\$ 1.198,93</u>	3,36	R\$ 74,15	R\$ 249,14	-19,750	R\$ 73,15	<u>-R\$ 1.444,71</u>
29/02/2012	-19,750	R\$ 73,15	<u>-R\$ 1.444,71</u>	4,030	R\$ 74,15	R\$ 298,82	-23,780	R\$ 73,15	<u>-R\$ 1.739,51</u>
31/03/2012	-23,780	R\$ 73,15	<u>-R\$ 1.739,51</u>	4,62	R\$ 75,15	R\$ 347,19	-28,400	R\$ 73,15	<u>-R\$ 2.077,46</u>
30/04/2012	-28,400	R\$ 73,15	<u>-R\$ 2.077,46</u>	4,55	R\$ 75,15	R\$ 341,93	-32,950	R\$ 73,15	<u>-R\$ 2.410,29</u>
31/05/2012	-32,950	R\$ 73,15	<u>-R\$ 2.410,29</u>	4,950	R\$ 75,15	R\$ 371,99	-37,900	R\$ 73,15	<u>-R\$ 2.772,39</u>
30/06/2012	-37,900	R\$ 73,15	<u>-R\$ 2.772,39</u>	5,050	R\$ 75,15	R\$ 379,51	-42,950	R\$ 73,15	<u>-R\$ 3.141,79</u>
31/07/2012	-42,950	R\$ 73,15	<u>-R\$ 3.141,79</u>	6,55	R\$ 75,15	R\$ 492,23	-49,500	R\$ 73,15	<u>-R\$ 3.620,93</u>
31/08/2012	-49,500	R\$ 73,15	<u>-R\$ 3.620,93</u>	7,85	R\$ 75,15	R\$ 589,93	-57,35	R\$ 73,15	<u>-R\$ 4.195,15</u>
30/09/2012	-57,350	R\$ 73,15	<u>-R\$ 4.195,15</u>	7,55	R\$ 75,15	R\$ 567,38	-64,9	R\$ 73,15	<u>-R\$ 4.747,44</u>
31/10/2012	-64,900	R\$ 73,15	<u>-R\$ 4.747,44</u>	8,2	R\$ 75,15	R\$ 616,23	-73,1	R\$ 73,15	<u>-R\$ 5.347,27</u>
30/11/2012	-73,100	R\$ 73,15	<u>-R\$ 5.347,27</u>	7,9	R\$ 75,15	R\$ 593,69	-81	R\$ 73,15	<u>-R\$ 5.925,15</u>
31/12/2012	-81,000	R\$ 73,15	<u>-R\$ 5.925,15</u>	9,25	R\$ 75,15	R\$ 695,14	-90,25	R\$ 73,15	<u>-R\$ 6.601,79</u>
31/01/2013	-90,250	R\$ 73,15	<u>-R\$ 6.601,79</u>	10,33	R\$ 75,15	R\$ 776,30	-100,58	R\$ 73,15	<u>-R\$ 7.357,43</u>
28/02/2013	-100,580	R\$ 73,15	<u>-R\$ 7.357,43</u>	12,550	R\$ 75,15	R\$ 943,13	-113,13	R\$ 73,15	<u>-R\$ 8.275,46</u>
31/03/2013	-113,130	R\$ 73,15	<u>-R\$ 8.275,46</u>	10,100	R\$ 75,15	R\$ 759,02	-123,23	R\$ 73,15	<u>-R\$ 9.014,27</u>
30/04/2013	-123,230	R\$ 73,15	<u>-R\$ 9.014,27</u>	8,920	R\$ 75,15	R\$ 670,34	-132,15	R\$ 73,15	<u>-R\$ 9.666,77</u>
31/05/2013	-132,150	R\$ 73,15	<u>-R\$ 9.666,77</u>	9,980	R\$ 75,15	R\$ 750,00	-142,13	R\$ 73,15	<u>-R\$ 10.396,81</u>
30/06/2013	-142,130	R\$ 73,15	<u>-R\$ 10.396,81</u>	8,150	R\$ 75,15	R\$ 612,47	-150,28	R\$ 73,15	<u>-R\$ 10.992,98</u>
31/07/2013	-150,280	R\$ 73,15	<u>-R\$ 10.992,98</u>	3,250	R\$ 75,15	R\$ 244,24	-153,53	R\$ 73,15	<u>-R\$ 11.230,72</u>
31/08/2013	141,644	R\$ 73,15	<u>-R\$ 11.230,72</u>	5,820	R\$ 75,15	R\$ 437,37	135,824	R\$ 73,15	<u>R\$ 9.935,55</u>
30/09/2013	135,824	R\$ 73,15	<u>R\$ 9.935,55</u>	5,612	R\$ 75,15	R\$ 421,74	130,212	R\$ 73,15	<u>R\$ 9.525,04</u>
31/10/2013	130,212	R\$ 73,15	<u>R\$ 9.525,04</u>	4,233	R\$ 75,15	R\$ 318,11	125,979	R\$ 73,15	<u>R\$ 9.215,39</u>
30/11/2013	125,979	R\$ 73,15	<u>R\$ 9.215,39</u>	3,332	R\$ 75,15	R\$ 250,40	122,647	R\$ 73,15	<u>R\$ 8.971,66</u>
31/12/2013	122,647	R\$ 73,15	<u>R\$ 8.971,66</u>	3,866	R\$ 75,15	R\$ 290,53	118,781	R\$ 73,15	<u>R\$ 8.688,86</u>
31/01/2014	118,781	R\$ 73,15	<u>R\$ 8.688,86</u>	4,130	R\$ 75,15	R\$ 310,37	114,651	R\$ 73,15	<u>R\$ 8.386,75</u>
28/02/2014	114,651	R\$ 73,15	<u>R\$ 8.386,75</u>	1,963	R\$ 75,15	R\$ 147,52	112,688	R\$ 74,15	<u>R\$ 8.355,84</u>
31/03/2014	112,688	R\$ 74,15	<u>R\$ 8.355,84</u>	3,766	R\$ 75,15	R\$ 283,01	108,922	R\$ 75,15	<u>R\$ 8.185,52</u>
31/04/2014	108,922	R\$ 75,15	<u>R\$ 8.185,52</u>	3,639	R\$ 75,15	R\$ 273,47	105,283	R\$ 76,15	<u>R\$ 8.017,33</u>
31/05/2014	105,283	R\$ 76,15	<u>R\$ 8.017,33</u>	3,058	R\$ 75,15	R\$ 229,81	102,225	R\$ 77,15	<u>R\$ 7.886,69</u>
30/06/2014	102,225	R\$ 77,15	<u>R\$ 7.886,69</u>	3,546	R\$ 75,15	R\$ 266,48	98,6794	R\$ 78,15	<u>R\$ 7.711,80</u>
31/07/2014	98,679	R\$ 78,15	<u>R\$ 7.711,80</u>	3,444	R\$ 75,15	R\$ 258,82	95,2354	R\$ 79,15	<u>R\$ 7.537,88</u>
31/08/2014	95,235	R\$ 79,15	<u>R\$ 7.537,88</u>	2,077	R\$ 75,15	R\$ 156,09	93,1584	R\$ 80,15	<u>R\$ 7.466,65</u>
30/09/2014	93,158	R\$ 80,15	<u>R\$ 7.466,65</u>	1,989	R\$ 75,15	R\$ 149,47	91,1694	R\$ 80,15	<u>R\$ 7.307,23</u>

OBS: NO DIA 12/04/2011 DEU ENTRADA DE 140 KG DE ODORANTE.

OBS: NO DIA 14/08/2013 DEU ENTRADA DE 140 KG DE ODORANTE.

Márci Areias

Diretor Técnico Comercial

Informações Cadastrais do Contribuinte

Contribuinte: 13.065.327-6 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
Endereço: RUA N. 298/910
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 78.050-400
Situação: Ativo
CNAE: 4681801 - Comércio atacadista de álcool combustível, biodiesel, gasolina e demais derivados...
Contador: DF014795053 - JAILSON DE LIMA BARROSO

Informações da Arrecadação do Período de 01/07/2014 à 18/09/2014

Referência	Arrecadação	Tributo	Info. Complementar	Valor Arrecadado
06/2014	17/07/2014	3794 - REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS	000/51.334.155-20	43.053,52
07/2014	18/08/2014	3794 - REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS	000/52.027.585-23	42.494,49
08/2014*	17/09/2014	3794 - REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS	000/52.876.900-15	41.037,74

* - INDICA MÊS ABERTO Total de Documentos: 3 Total do Período: 126.525,75

Caso não encontre o documento desejado,
favor entrar em contato com a GRRP/SAOR/SEFAZ (3617-2476 ou 3617-2478)

[\[Menu Principal\]](#) [\[Encerrar\]](#)

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Entrada - jakeam1@gmail.com | Outlook.com - jakeam2011 | Facebook | JOTA QUEST :: Casa de Fazenda | Portal da Secretaria de Fazenda | SEFAZ - MT :: Sistema

www.sefaz.mt.gov.br/acessoweb/menu/ViewApp.jsp

Página Inicial

- Cadastro de Contribuinte
- Download de arquivo
- Sintegra
- Sistema Conta Corrente
- Sistema da Arrecadação
- Consulta Documentos
- Download de Arquivos
- Cadastro de receita
- Emissão DAR-1/Aut
- Consulta de Documentos

**Secretaria de Estado
de Fazenda**

Governador
Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Arrecadação

Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA Data: 18/09/2014 - 18:00:06

Consultar Arrecadação por Contribuinte - Analítica - MT - GÁS

Informações Cadastrais do Contribuinte

Contribuinte: 13.267.602-8 - GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA
Endereço: RODOVIA BR 364, S/Nº - KM 16
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 78.098-000
Situacao: Ativo
CNAE: 3520402 - Distribuição de combustíveis gásicos por redes urbanas
Contador: MT000347003 - CREDITI ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Município: CUIABA
Fone: (65)3667-0638

Informações da Arrecadação do Período de 01/07/2014 à 18/09/2014

Referência	Arrecadação	Tributo	Info. Complementar	Valor Arrecadado
06/2014	25/07/2014	3794 - REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS	000/51.690.739-56	222.333,06
07/2014	18/08/2014	3794 - REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS	000/52.027.663-90	175.366,46
08/2014 *	17/09/2014	3794 - REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS	000/52.876.744-53	165.605,63
* - INDICA MÊS ABERTO		Total de Documentos: 3		Total do Período: 563.305,15

Caso não encontre o documento desejado,
favor entrar em contato com a GRRP/SAOR/SEFAZ (3617-2476 ou 3617-2478)

Retornar

[Menu Principal] [Encerrar]

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados.

PT 18:02 18/09/2014

RECEBEMOS DE Companhia Matogrossense de Gas MTGAS - Cuiabá - 06.023.921/0002-37
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / /

NOME POR EXTERNO:

ASSINATURA:

RG OU CPF:

DECLARAMOS AINDA QUE AS MERCADORIAS SE ENCONTRAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E, QUANDO COMBUSTÍVEIS, COM CAMINHÃO LACRADO, PRODUTO AO NÍVEL DA SETA BEM COMO ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO.

NF-e
Nº 007943

SÉRIE 1



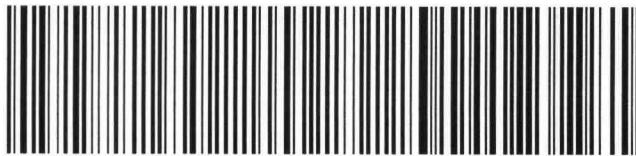
DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 2 - ENTRADA

Nº 007943

SÉRIE 1



Chave de Acesso 5114 0906 0239 2100 0237 5500 1000 0079 4319 4653 7853

Natureza da Operação Venda de Gas para Distribuidora	Inscrição Estadual 133118967	Inscrição Estadual do Substituto Tributário 130653276	CNPJ 06.023.921/0002-37
---	---------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social Petrobras Distribuidora S.A.	CNPJ/CPF 34.274.233/0096-65	Data Emissão 05/09/2014
Endereço Rua N, 298/910, 298	Bairro/Distrito Distrito Industrial	CEP 78.098-400
Município Cuiabá	Fone/Fax (65) 3611-8351	UF MT

A Duplicata	Vencimento	Valor R\$ 0,00	Valor por extenso
----------------	------------	-------------------	-------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Qtd.	Valor Un.	Valor Tot.	BC ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1	Gas Natural	020	5655		M3	37666.03	1.09	41.055		822,19			17,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 4.836,39	Valor do ICMS R\$ 822,19	Base de Cálculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor do ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 41.055,97
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	Frete por Conta 1 - do Remetente 2 - do Destinatário [2]	Código ANTT 111027088214	Placa do Veículo NUC-5169	UF Veículo MT	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50
Endereço Av. Goiânia BR 364, S/N KM 16	Município Cuiabá			UF MT	Inscrição Estadual 132676028
Quantidade 0,000	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços R\$ 0,0000	Base de Cálculo do ISSQN R\$ 0,0000	Valor do ISSQN R\$ 0,0000
---------------------	--	--	------------------------------

LACRES

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Valor ICMS Subst. negativo - R\$ 0,00 FATURAMENTO PETROBRAS S/A MES AGOSTO

Controle do FISCO

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO			04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 08092014 162919			
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A			05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65						
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6						
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01			09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN			
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 08/2014		22 - DATA VENCTO. 17/09/2014			23 - INF. COMPLEMENTARES 000/52.876.908-15	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS									
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 37.666,03 m ³ de gás natural, competência 08/2014, NF nº 7943 Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.									
25 - CÓDIGO 3794									
26 - VALOR 41.055,97									
27 - VALOR 0,00									
28 - VALOR 0,00									
29 - VALOR 0,00									
30 - VALOR 11,77									
31 - VALOR 41.067,74									
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO QUARENTA E UM MIL E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS									
40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA									

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85810000410-8 67740123201-4 40917379400-8 05287690815-9



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO			04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 08092014 162919			
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A			05 - CNPJ OU CPF 34.274.233/0096-65						
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA N, 298/910 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.065.327-6						
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01			09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN			
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 08/2014		22 - DATA VENCTO. 17/09/2014			23 - INF. COMPLEMENTARES 000/52.876.908-15	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS									
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 37.666,03 m ³ de gás natural, competência 08/2014, NF nº 7943 Após vencimento aplicação da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2012. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.									
25 - CÓDIGO 3794									
26 - VALOR 41.055,97									
27 - VALOR 0,00									
28 - VALOR 0,00									
29 - VALOR 0,00									
30 - VALOR 11,77									
31 - VALOR 41.067,74									
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO QUARENTA E UM MIL E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS									
40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA									

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85810000410-8 67740123201-4 40917379400-8 05287690815-9



RECEBEMOS DE Companhia Matogrossense de Gas MTGAS - Cuiaba - 06.023.921/0002-37
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / /

NOME POR EXTERNO:

ASSINATURA:

RG OU CPF:

DECLARAMOS AINDA QUE AS MERCADORIAS SE ENCONTRAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E, QUANDO COMBUSTÍVEIS, COM CAMINHÃO LACRADO, PRODUTO AO NÍVEL DA SETA BEM COMO ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO.

NF-e
Nº 007944
SÉRIE 1



DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 2 - ENTRADA

Nº 007944

SÉRIE 1



Chave de Acesso 5114 0906 0239 2100 0237 5500 1000 0079 4412 7705 7416

Natureza da Operação Venda de Gas para Distribuidora	Inscrição Estadual 133118967	Inscrição Estadual do Substituto Tributário 132676028	CNPJ 06.023.921/0002-37
---	---------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50	Data Emissão 05/09/2014
Endereço Rodovia BR 364, S/N KM 16	Bairro/Distrito Distrito Industrial	CEP 78.098-000
Município Cuiaba	Fone/Fax (65) 8124-9503	UF MT

Identificação / Duplicata	Vencimento	Valor R\$ 0,00	Valor por extenso
---------------------------	------------	-------------------	-------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Qtd.	Valor Un.	Valor Tot.	BC ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1	Gas Natural	020	5655		M3	151920.97	1.09	165.59	3.316,18	17,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 19.506,96	Valor do ICMS R\$ 3.316,18	Base de Cálculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor do ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 165.593,86
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social GNC-BRASIL - Distribuidora de Gas Natural Ltda	Frete por Conta 1 - do Remetente 2 - do Destinário [2]	Código ANTT 111027088214	Placa do Veículo NUC-5169	UF Veículo MT	CNPJ/CPF 06.187.213/0001-50
Rodovia BR 364, S/N KM 16	Município Cuiaba			UF MT	Inscrição Estadual 132676028
Quantidade 0,000	Especie	Marca	Número	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços R\$ 0,0000	Base de Cálculo do ISSQN R\$ 0,0000	Valor do ISSQN R\$ 0,0000
---------------------	--	--	------------------------------

LACRES

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Valor ICMS Subst. negativo - R\$ 0,00 FATURAMENTO GNC BRASIL MES AGOSTO

Controle do FISCO

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 08092014 162610	
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA			05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50			
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOWIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.267.602-8			
07 - Nº DO SELO FISCAL 10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN		
			20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 08/2014	22 - DATA VENCTO. 17/09/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/52.876.744-53
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 165.593,86		
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 151.920,97 m ³ de gás natural, competência 08/2014, NF nº 7944. Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			CORREÇÃO MONETÁRIA	27 - VALOR 0,00		
			MULTA	28 - VALOR 0,00		
			JUROS	29 - VALOR 0,00		
			T.S.E.	30 - VALOR 11,77		
			TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 165.605,63		
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85870001656-5 05630123201-1 40917379400-8 05287674453-9



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 08092014 162610	
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE GNC-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA			05 - CNPJ OU CPF 06.187.213/0001-50			
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOWIA BR 364, S/Nº KM 16 - DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.267.602-8			
07 - Nº DO SELO FISCAL 10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN		
			20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 08/2014	22 - DATA VENCTO. 17/09/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/52.876.744-53
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.DE VENDAS DE GÁS NAT.VEICULAR-MT GÁS			25 - CÓDIGO 3794	26 - VALOR 165.593,86		
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 379401 - REC. VENDAS DE GÁS NATURAL VEICULAR Venda de 151.920,97 m ³ de gás natural, competência 08/2014, NF nº 7944. Após vencimento aplicação da Cláusula Quinta do Contrato datado de 01/09/2008. Usuário: 10644663898 - JAKELINE APARECIDA MOURA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			CORREÇÃO MONETÁRIA	27 - VALOR 0,00		
			MULTA	28 - VALOR 0,00		
			JUROS	29 - VALOR 0,00		
			T.S.E.	30 - VALOR 11,77		
			TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 165.605,63		
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTERNO CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85870001656-5 05630123201-1 40917379400-8 05287674453-9



JAKELINE
Cuiabá 01 de Setembro de 2014

À

MTGAS
Sr. Helny Paula
Presidente

Apresentamos o relatório mensal de **Agosto de 2014** referente às atividades de compra, transferência , estoque e comercialização do gás natural.

1- COMPRAS DE GÁS NATURAL FEITA PELA MTGÁS

1.1 -1ª COMPRA -Em **15/12/2008** Mtgás nominou à **YPFB- Boliviana** uma compra de gás natural e pagou um volume de **3.643.286 Nm³**.

No ponto de recebimento San Matias na fronteira Bolívia com Mato Grosso foram transferidos para a Mtgás um volume de **3.304.421 Nm³**

Parte deste volume de gás natural **ficou do lado boliviano,338.865 Nm³** ficando a Mtgás credora deste volume gás junto à **YPFB**.

Em **22/01/2010** a **YPFB** transferiu os **338.865 Nm³** de gás para a Mtgas quitando este débito existente.

1.2- 2ª COMPRA - Em **31/01/2010** a Mtgás comprou da **YPFB** um volume de **497.994 Nm³** . Na transferência deste gás, foram despachados juntos o volume **338.865 Nm³** da Mtgás totalizando um volume recebido de **836.859 Nm³** .

Em **12/02/2010** recebemos da **YPFB** a fatura da entrega de **31/01/2010** sendo faturado **497.994 Nm³ de gás**, correspondendo a **18.294,1 MMBTU** ao preço de **US\$ 6,7115/MMBTU** totalizando **US\$ 122.780,85** .

Foram cobrados os custos do transporte do gás pela **GTB** em **US\$1.229,57** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 20.034,72** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte da Bolívia no valor de **US\$ 1.162,43** . O total de gás transportado e entregue foi **836.859 Nm³**, e o custo final do transporte ficou em **US\$ 22.426,72** .

O custo foi de US\$ 122.780,85 da compra de 497.994 Nm³ de gás, mais custo do transporte do gás em US\$ 22.426,72, totalizando **US\$ 145.207,57** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou em:

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 122.780,85} / 497.994 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 22.426,72} / 836.859 \text{ Nm}^3$$

$$\text{Custo final do gás na divisa com a Bolivia} = \text{US\$0,2734 / Nm}^3$$

1.3 -3^a COMPRA -Em Agosto de 2010 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB, nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** . Recebemos em 06/08/2010 como parte do pedido **306.966 Nm³ (11.299 MMBTU)**, em 30/08/2010 um volume de **252.943 Nm³ (9.328 MMBTU)**, e em 31/08/2010 outro volume de **251.597 Nm³ (9.267 MMBTU)**, totalizando em **Agosto de 2010** um total recebidos de **811.506 Nm³ (29.895,7 MMBTU)** de gás natural.

Em **01/09/2010** recebemos o volume restante de **231.928 Nm³(8.544 MMBTU)**, completando a nominação de 1.000.000 m³ feita em Agosto, porém este volume de gás entregue em 01/09/ 2010 foi contabilizado como venda em Setembro 2010 e faturado pela YPFB em 15/10/2010.

Em **15/09/2010** , recebemos a fatura correspondente às entregas feitas durante o mês de Agosto 2010, ficando portanto fora desta fatura a entrega feita no dia 01/09/2010 de **231.928 Nm³ (8544 MMBTU)**, a qual deverá ser fechada em 01/10/2010 , e a sua fatura ser emitida e enviada em 15/10/2010.

Referente aos custos do gás recebido em Agosto 2010 pela Mtgás em San Matias , YPFB faturou o volume de gás natural de **811.506 Nm³(29.895,7 MMBTU)** ao preço de **US\$ 7,4771 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 223.533,14** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em **US\$ 4.984,63** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 19.462,10** e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 11.452,67** . O volume total de gás entregue foi **811.506Nm³** , e o custo final referente ao transporte ficou em **US\$ 35.899,40** .

O custo foi de **US\$ 223.533,14** da compra de **811.506Nm³ de gás** , mais o custo do transporte do gás em **US\$ 35.899,40**, totalizando **US\$ 259.432,54** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou em:

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 223.533,14} / 811.506 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 35.899,40} / 811.506 \text{ Nm}^3$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,31969 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.283 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,14 Nm³**.

Em **19/10/2010** recebemos a fatura correspondente a entrega feita em 01/09/2010 de **231.928 Nm³(8.534,1 MMBTU)** completando a **3^a compra** feita em Agosto de 2010 .

Referente ao volume enviado em 01/09/2010 a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **231.928 Nm³** correspondendo em energia à **8.534,1 MMBTU** ao preço de **US\$ 7,4790 / MMBTU** totalizando um custo do gás de **US\$ 63.826,53** .

Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 1.567,07** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 5.555,70** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 3.552,53**.

O volume entregue foi de **231.928 Nm³** e o custo final do transporte **US\$ 10.675,30**.

O custo desta fatura foi de **US\$ 63.826,53** da compra de **231.928 Nm³** de gás , mais o custo do transporte de **US\$ 10.675,30**, totalizando **US\$ 74.501,83** .

O custo por metro cúbico do gás na fronteira com a Bolívia ficou em :

$$\text{US\$}/\text{Nm}^3 = \text{US\$ } 63.826,53/231.928 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 10.675,30/231.928 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ } / \text{Nm}^3 = 0,32122$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$ 0,32122 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.273 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para Nm³ será igual a : MMBTU=27,17 Nm³

Custo final da 3^a Compra utilizando-se a média ponderada das duas faturas :

$$\text{MP} = \frac{\text{US\$ } 0,31969 \times 811.506 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 0,32122 \times 231.928 \text{ Nm}^3}{1.043.434 \text{ Nm}^3}$$

$$\text{MP} = \text{US\$ } 0,32003 / \text{Nm}^3$$

O custo final da 3^a Compra ficou em US\$ 0,32003 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à 3^a compra foi 9.281Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,15 Nm³

1.4 – 4^a COMPRA – Em **Dezembro de 2010** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB**, nominando uma transferência de **400.000 Nm³**.

Em **21/12/2010** recebemos um volume de **408.814 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **15.048,8 MMBTU**.

Referente aos custos do gás recebido em Dezembro de 2010 em San Matias , A **YPFB** faturou o volume de gás natural de **408.814 Nm³(15.048,8 MMBTU)** ao preço de **US\$ 7,3530 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 110.653,83**. Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 2.468,03** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 9.796,77** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 3.016,20** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 15.281,00** .

O custo total foi de **US\$ 110.653,83** da compra de **408.814Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 15.281,00**, totalizando **US\$ 125.934,83** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 110.653,83 / 408.814 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 15.281,00 / 408.814 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,30804$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =**US\$0,30804 / Nm³**

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.273 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,16Nm³**.

1.5 – 5^a COMPRA – Em **23 de Fevereiro de 2011** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB**, nominando **1.000.000 Nm³** para ser entregue em **02/03/2011** .

Em razão da falta de contrato de transporte entre a **EPE (GOB-Boliviana)** e a **YPFB** ,e sobretudo devido ao excesso de burocracia boliviana conseguimos receber o gás somente em **09/04/2011** .

Em 08/04/2011 por contato telefônico, o Sr. Fernando do Depto de Despacho de gás da **YPFB** propôs me entregar um adicional de **500.000 Nm³** ao pedido original de **1.000.000Nm³** , e com a anuênciada Presidência da Mtgas, concordamos.

Em **09/04/2011** recebemos **1.269.887 Nm³** e em **10/04/2011** mais **239.688 Nm³**, totalizando uma transferência de **1.509.575Nm³** de gás natural , correspondendo ao valor energético de **55.738,1 MMBTU**, e um poder calorífico de **9304 Kcal/Nm³**

Referente aos custos do gás recebido em **Abril de 2011**em San Matias , A **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.509.575 Nm³ (55.738,10 MMBTU)** ao preço de **US\$ 8,6342/MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 481.253,90** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 9.245,52** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 37.188,46** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 13.228,46** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 59.662,44** .

O custo total foi de **US\$ 481.253,90** da compra de **1.509.575 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 59.662,44**, totalizando **US\$ 540.916,34** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 481.253,90 / 1.509.575 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 59.662,44 / 1.509.575 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,35832$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,35832 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.304 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,08Nm³**.

1.6 – 6^a COMPRA – Em Agosto de 2011 fizemos um pedido de compra extra de 1.000.000 Nm³ de gás natural à Estatal Boliviana YPFB, com objetivo de atender à uma solicitação urgente da EPE-Produtora de Energia Ltda que necessitava testar suas turbinas e em razão da pressão e do volume de gás existentes em seu gasoduto não serem suficientes para esta operação, solicitou o Sr. Fábio Garcia Presidente da EPE ao Presidente da Mtgás, que nós fizéssemos esta importação para eles, assumindo a EPE todos os custos decorrentes deste pedido extra de importação de gás natural.

Com a anuência da Presidência da Mtgás em 27/08/2011 recebemos 1.001.812 Nm³ de gás natural , correspondendo este volume à um valor energético de 36.942,3 MMBTU, e um poder calorífico de 9.291 Kcal/Nm³.

Referente aos custos deste gás recebido em Agosto de 2011 na fronteira San Matias , A YPFB faturou para Mtgás o volume de gás de 1.001.812Nm³ (36.942,3 MMBTU) ao preço de US\$ 9,9713/MMBTU totalizando um custo de US\$ 368.362,76 .

Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.168,88 , do transporte feito pela GOB em US\$ 24.647,90 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 14.748,55 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 45.565,33 .

O custo total foi de US\$ 368.362,76 da compra de 1.001.812Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 45.565,33, totalizando US\$ 413.928,09 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 368.362,76} / 1.001.812 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 45.565,33} / 1.001.812 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,41317$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,41317 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.291 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,11Nm³.

Este volume de 1.001.182 Nm³ de gás natural nominado pela Mtgás , recebido e utilizado pela EPE , não será contabilizado como estoque de gás natural da Mtgás no gasoduto da GOM.

1.7 – 7ª COMPRA – Em Janeiro de 2012 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em 31/01/2012 recebemos um volume de 1.001.362 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 37.022,8 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Janeiro de 2012 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 1.001.362 Nm³(37.022,8 MMBTU) ao preço de US\$ 10,3206 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 382.097,51 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.183,90 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.319,89 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 6.486,50 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 37.990,29 .

O custo total foi de US\$ 382.097,51 da compra de 1.001.362Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 37.990,29, totalizando US\$ 420.087,80 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 382.097,51 / 1.001.362 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 37.990,29 / 1.001.362 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,41951$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,41951 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.316 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,04Nm³.

1.8 – 8^a COMPRA – Em **Maio de 2012** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em **17/06/2012** recebemos um volume de **1.008.303 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.380,00 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Junho de 2012** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.008.303 Nm³(37.380,0 MMBTU)** ao preço de **US\$ 11,2456 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 420.360,04** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 12.247,58** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.564,18** e o **gás combustível usado** **pela GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 6.172,43** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 43.984,19** .

O custo total foi de **US\$ 420.360,04** da compra de **1.008.303 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 43.984,19**, totalizando **US\$ 464.344,23** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 420.360,04} / 1.008.303 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 43.984,19} / 1.008.303 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4605$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4605 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.342 Kcal/ Nm³**, e o **fator para conversão de MMBTU para o Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 26,97 Nm³**.

1.9 – 9^a COMPRA – Em **Outubro de 2012** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em **até30/11/2012** recebemos um volume de **994.522 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **36.733,0 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Novembro de 2012** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **994.522 Nm³(36.733,0 MMBTU)** ao preço de **US\$ 11,2854 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 414.546,60** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 5.651,78** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.121,70** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 22.198,38** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 52.971,86** .

O custo total foi de **US\$ 414.546,60** da compra de **994.522 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 52.971,86**, totalizando **US\$ 467.518,46** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 414.546,6 / 994.522 Nm}^3 + \text{US\$ 52.971,86 / 994.522 Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4701$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4701 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.308 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,07 Nm³.

1.10 – 10ª COMPRA – Em **Novembro de 2012** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/12/2012** recebemos o volume de **971.805 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **35.896,40MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Dezembro de 2012** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **971.805Nm³** (**35.896,4 MMBTU**) ao preço de **US\$ 11,2828 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 405.011,90** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.208,98** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 24.549,55** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 21.888,63** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 52.647,16** .

O custo total foi de **US\$ 405.011,90** da compra de **971.805 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 52.647,16**, totalizando **US\$ 457.659,06** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 405.011,90} / 971.805 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 52.647,16} / 971.805 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4709$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4709 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.308 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,07 Nm³**.

1.11 – 11ª COMPRA – Em Fevereiro de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 16/03/2013 recebemos o volume de 502.292,63 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 18.995,70 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Março de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 502.293 Nm³ (18.558,6 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9637 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 203.470,92 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 2.696,85 , do transporte feito pela GOB em US\$ 13.009,58 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 10.389,20 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 26.095,63 .

O custo total foi de US\$ 203.470,92 da compra de 502.293 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 26.095,63, totalizando US\$ 229.566,55 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 203.470,92 / 502.293 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 26.095,63 / 502.293 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4570$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4570 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.308 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,07 Nm³.

1.12 – 12^a COMPRA – Em Março de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 24/04/2013 recebemos o volume de 364.456 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 13.776,59 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Abril de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 364.456 Nm³ (13.459,6 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9772 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 147.748,72 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 1.238,70 , do transporte feito pela GOB em US\$ 9.435,18 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 4.752,03 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 15.425,91 .

O custo total foi de US\$ 147.748,72 da compra de 364.456 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 15.425,91, totalizando US\$ 163.174,63 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 147.748,72} / 364.456,00 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 15.425,91} / 364.456,00 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4477$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4477 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.302 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,07 Nm³.

1.13 – 13ª COMPRA – Em Abril de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/05/2013 recebemos o volume de 981.564 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 36.265,5 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Maio de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 981.564 Nm³ (36.265,5 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9844 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 398.354,76 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 7.126,67 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.422,12 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 24.895,04 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 57.443,83 .

O custo total foi de US\$ 398.354,76 da compra de 981.564 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 57.443,83, totalizando US\$ 455.798,59 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 398.354,76 / 981.564 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 57.443,83 / 981.564 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4643$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4643 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.302 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,06 Nm³.

1.14 – 14ª COMPRA – Em **Maio de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **30/06/2013** recebemos o volume de **1.005.560 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.202,3 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Junho de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.005.560 Nm³** (**37.202,3 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,9891 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 408.819,79** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.237,03** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.078,81** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 23.840,85** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 56.156,69** .

O custo total foi de **US\$ 408.819,79** da compra de **1.005.560 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 56.156,69**, totalizando **US\$ 464.976,48** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 464.976,48} / 1.005.560 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4624$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4624 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.326 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,02 Nm³.

1.15 – 15^a COMPRA – Em Junho de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/07/2013 recebemos o volume de 999.622,00 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 36.884,0 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Julho de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 999.622 Nm³ (36.884,0 MMBTU) ao preço de US\$ 10,6855 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 394.123,98 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.245,73 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.855,68 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 22.177,76 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 54.279,17 .

O custo total foi de US\$ 394.123,98 da compra de 999.622 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 54.279,17, totalizando US\$ 448.403,15 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 448.403,15} / 999.622 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4485$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4485 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.300 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,10 Nm³.

1.16 – 16^a COMPRA – Em **Outubro de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/10/2013** recebemos o volume de **1.015.748 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.447,7 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Outubro de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.015.748 Nm³** (**37.447,7 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,6537 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 398.956,56** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.152,75** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.250,84** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 18.882,62** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 51.286,21** .

O custo total foi de **US\$ 398.956,56** da compra de **1.015.748 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 51.286,21**, totalizando **US\$ 450.242,77** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 450.242,77} / 1.015.748 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4432$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4432 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.290 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,12 Nm³**.

1.17 – 17^a COMPRA – Em **Dezembro de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/01/2014** recebemos o volume de **1.012.801 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.241,2 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Janeiro de 2014** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.012.801 Nm³** (**37.241,2 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,5426 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 392.619,08** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.179,93** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.761,53** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 24.722,40** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 57.663,86** .

O custo total foi de **US\$ 392.619,08** da compra de **1.012.801 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 57.663,86**, totalizando **US\$ 450.282,94** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 450.282,94} / 1.012.801 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4445$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4445 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.266 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,19 Nm³.

1.18 – 18^a COMPRA – Em Abril de 2014 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/05/2014 recebemos o volume de 959.314 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 35.262,8 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Maio de 2014 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 959.314 Nm³ (35.262,8 MMBTU) ao preço de US\$ 10,5152 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 370.795,39 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.243,02 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.339,85 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 15.542,52 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 47.125,39 .

O custo total foi de US\$ 370.795,39 da compra de 959.314 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 47.125,39, totalizando US\$ 417.920,78 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 417.920,78} / 959.314 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4356$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4356 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.266 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,19 Nm³.

2.2 - COMPRAS DE GÁS DA YPFB E TRANSFERENCIAS DA GASOCIDENTE PARA A MTGAS

DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm ³)	PENDENTE(Nm ³)	ESTOQUE (Nm ³)
ANO - 2008				
15/12/2008	1ª COMPRA	3.643.286	-338.865	3.304.421
31/12/2008	Entrega validada-GOM	-135.492		-135.492
ANO - 2009				
31/01/2009	Entrega validada-GOM	-225.275		-225.275
28/02/2009	Entrega validada-GOM	-305.871		-305.871
31/03/2009	Entrega validada-GOM	-311.858		-311.858
30/04/2009	Entrega validada-GOM	-273.458		-273.458
31/05/2009	Entrega validada-GOM	-280.061		-280.061
30/06/2009	Entrega validada-GOM	-256.917		-256.917
31/07/2009	Entrega validada-GOM	-200.207		-200.207
31/08/2009	Entrega validada-GOM	-183.416		-183.416
30/09/2009	Entrega validada-GOM	-180.574		-180.574
31/10/2009	Entrega validada-GOM	-199.449		-199.449
30/11/2009	Entrega validada-GOM	-193.821		-193.821
31/12/2009	Entrega validada-GOM	-7.635		-7.635
ANO - 2010				
31/01/2010	Entrega validada-GOM	-57.440		-57.440
31/01/2010	2ª COMPRA	497.994	338.865	836.859
28/02/2010	Entrega validada-GOM	-156.609		-156.609
31/03/2010	Entrega validada-GOM	-187.722		-187.722
30/04/2010	Entrega validada-GOM	-197.053		-197.053
31/05/2010	Entrega validada-GOM	-141.727		-141.727
30/06/2010	Entrega validada-GOM	-131.050		-131.050
31/07/2010	Entrega validada-GOM	-164.421		-164.421
31/08/2010	Entrega validada-GOM	-170.874		-170.874
31/08/2010	3ª COMPRA	1.043.434		1.043.434
30/09/2010	Entrega validada-GOM	-172.195		-172.195
31/10/2010	Entrega validada-GOM	-172.361		-172.361
30/11/2010	Entrega validada-GOM	-167.999		-167.999
21/12/2010	4ªCOMPRA	408.814		408.814
31/12/2010	Entrega validada-GOM	-188904		-188.904
ANO - 2011				
31/01/2011	Entrega validada-GOM	-164.794		-164.794
28/02/2011	Entrega validada-GOM	-168.664		-168.664
31/03/2011	Entrega validada-GOM	-180.264		-180.264
10/04/2011	5ª COMPRA	1.509.575		1.509.575
30/04/2011	Entrega validada-GOM	-131.056		-131.056
31/05/2011	Entrega validada-GOM	-200.759		-200.759
30/06/2011	Entrega validada-GOM	-179.318		-179.318
31/07/2011	Entrega validada-GOM	-190.409		-190.409
27/08/2011	6ª COMPRA-MTGÁS/EPE	1.001.812	COMPRADO MTGÁS	1.001.812
27/08/2011	GÁS USADO PELA EPE	-1.001.812	USADO PELA EPE	-1.001.812
31/08/2011	Entrega validada-GOM	-192.790		-192.790

DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm ³)	PENDENTE(Nm ³)	ESTOQUE (Nm ³)
30/09/2011	Entrega validada-GOM	-190.932		-190.932
31/10/2011	Entrega validada-GOM	-199.774		-199.774
30/11/2011	Entrega validada-GOM	-186.731		-186.731
31/12/2011	Entrega validada-GOM	-241.598		-241.598
ANO - 2012				
30/01/2012	7ª COMPRA	1.001.362		1.001.362
31/01/2012	Entrega validada-GOM	-196.903		-196.903
29/02/2012	Entrega validada-GOM	-186.925		-186.925
31/03/2012	Entrega validada-GOM	-211.385		-211.385
30/04/2012	Entrega validada-GOM	-206.167		-206.167
31/05/2012	Entrega validada-GOM	-197.031		-197.031
17/06/2012	8ª COMPRA	1.008.303		1.008.303
30/06/2012	Entrega validada-GOM	-212.966		-212.966
31/07/2012	Entrega validada-GOM	-227.065		-227.065
31/08/2012	Entrega validada-GOM	-228.672		-228.672
30/09/2012	Entrega validada-GOM	-234.658		-234.658
31/10/2012	Entrega validada-GOM	-295.832		-295.832
30/11/2012	9ª COMPRA	994.522		994.522
30/11/2012	Entrega validada-GOM	-385.378		-385.378
31/12/2012	10ª COMPRA	971.805		971.805
31/12/2012	Entrega validada-GOM	-429.708		-429.708
ANO - 2013				
31/01/2013	Entrega validada-GOM	-475.265		-475.265
31/01/2013	Gás usado sist. transp.GOM	-383.595	15/12/2008 à 31/01/2013	-383.595
31/01/2013	Gás não contabilizado no mês	4.163		4.163
28/02/2013	Entrega validada-GOM	-560.549		-560.549
28/02/2013	Gás não contabilizado no mês	21.602		21.602
31/03/2013	Entrega validada-GOM	-634.977		-634.977
31/03/2013	Gás não contabilizado no mês	19.915		19.915
31/03/2013	11ª COMPRA	502.292		502.292
30/04/2013	Entrega validada-GOM	-551.170		-551.170
30/04/2013	12ª COMPRA	364.456		364.456
30/04/2013	Gás não contabilizado no mês	-3.093		-3.093
31/05/2013	13ª COMPRA	981.564		981.564
31/05/2013	Entrega validada-GOM	-668.014		-668.014
31/05/2013	Gás não contabilizado no mês	-546		-546
30/06/2013	14ª COMPRA	1.005.560		1.005.560
30/06/2013	Entrega validada-GOM	-369.773		-369.773
31/07/2013	15ª COMPRA	999.622		999.622
31/07/2013	Entrega validada-GOM	-349.404		-349.404
31/07/2013	Gás não contabilizado no mês	-6.351		-6.351
31/08/2013	Entrega validada-GOM	-366.535		-366.535
31/08/2013	Gás não contabilizado no mês	674		674
30/09/2013	Gás não contabilizado no mês	1.182		1.182
30/09/2013	Entrega validada-GOM	-340.091		-340.091

31/10/2013	16ª COMPRA	1.015.748		1.015.748
31/10/2013	Entrega validada-GOM	-337.373		-337.373
30/11/2013	Entrega validada-GOM	-309.649		-309.649
31/12/2013	Entrega validada-GOM	-299.123		-299.123
DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm³)	PENDENTE(Nm³)	ESTOQUE (Nm³)
ANO - 2014				
31/01/2014	Entrega validada-GOM	-297.575		-297.575
31/01/2014	17ª COMPRA	1.012.801		1.012.801
28/02/2014	Entrega validada-GOM	-254.223		-254.223
28/02/2014	Gás não contabilizado no mês	1.044		1.044
31/03/2014	Entrega validada-GOM	-272.740		-272.740
31/03/2014	Gás não contabilizado no mês	784		784
30/04/2014	Entrega validada-GOM	-285.499		-285.499
30/04/2014	Gás não contabilizado no mês	2.161		2.161
31/05/2014	Entrega validada-GOM	-280.381		-280.381
31/05/2014	18ª COMPRA	959.315		959.315
31/05/2014	Gás não contabilizado no mês	2.846		2.846
30/06/2014	Entrega validada-GOM	-247.146		-247.146
30/06/2014	Gás não contabilizado no mês	1.007		1.007
31/07/2014	Entrega validada-GOM	-201.864		-201.864
31/07/2014	Gás não contabilizado no mês	-725		-725
31/08/2014	Entrega validada-GOM	-192.707		-192.707
31/08/2014	Gás não contabilizado no mês	1.229		1.229
ESTOQUE DE GÁS(Nm³) DA MTGÁS NO GASODUTO EM 01/09/2014				386.524

COMERCIALIZAÇÃO DO GÁS NATURAL

X

CUSTO DE AQUISIÇÃO DO GÁS NATURAL

Referente aos custos do gás recebido em **Abril de 2014**, a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **959.314 Nm³** (**35.262,8 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,5152 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 370.795,39**. Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.243,02**, do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.339,85** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia de **US\$ 15.542,52** com custo final referente ao transporte em **US\$ 47.125,39**.

Gás foi recebido no mês de **Maio de 2014** e o pagamento foi feito em **Julho de 2014** com o dólar cotado em : **R\$ 2,28**

Seguem os custos :

1º - Custo na fronteira com a Bolivia – YPFB

$$\begin{array}{l} \text{- Gás} & \text{-US\$ 370.795,39} \\ \text{-Transporte na Bolivia} & \text{- US\$ 47.125,39} \\ \hline & \text{US\$ 417.920,78 x R\$ 2,28(dólar) = R\$ 952.859,37} \end{array}$$

2º - Custo de aquisição do gás na divisa da Bolivia por m³

$$\text{R\$ 952.859,37 / 959.314 m}^3 = \text{R\$ 0,9932 / m}^3$$

3º - Custo de transporte no Brasil feito pela GOM = R\\$ 0,0036 / m³

4º - Custo final de aquisição do gás no CityGate da Mtgás

$$\begin{array}{l} \text{Custo de aquisição} & \text{- R\$ 0,9932 / m}^3 \\ \text{Custo transp. GOM} & \text{- R\$ 0,0036 / m}^3 \\ \hline & \text{R\$0,9968 / m}^3 \end{array}$$

5º- Preço de Venda atual - R\\$ 1,090 / m³

6º- Ganho da Mtgás - R\\$ 0,094 / m³

3.4 - HISTÓRICO DA COMERCIALIZAÇÃO DE GAS NATURAL DA MTGAS

(EM Nm³)

ANO	GNV	GNC-IND	TOTAL	TOTAL ACUMULADO
2005			37.977,00	37.977,00
2006	2.681.394,64	0,00	2.681.394,64	2.681.394,64
2007			5.265.449,44	5.265.449,44
2008	2.931.660,73	2.356.346,43	5.288.007,16	5.288.007,16
2009	2.051.198,04	465.748,00	2.516.946,04	2.516.946,04
2010	1.724.754,91	60.871,00	1.785.625,91	1.785.625,91
2011	2.062.014,74	54.862,00	2.116.876,74	2.116.876,74
2012	2.326.303,47	575.413,00	2.901.716,47	2.901.716,47
MÊS/ANO	GNV	GNC-IND	TOTAL	
Jan/13	171.878,10	286.783,00	458.661,10	
Fev/13	165.978,70	345.939,00	511.917,70	
Mar/13	198.398,00	395.288,00	593.686,00	
Abr/13	134.946,00	403.026,00	537.972,00	
Mai/13	197.524,00	423.765,00	621.289,00	
Jun/13	162.708,00	195.119,00	357.827,00	
Jul/13	199.815,00	141.946,00	341.761,00	
Ag/13	209.236,00	164.719,00	373.955,00	
Set/13	154.241,00	188.484,00	342.725,00	
Out/13	142.007,00	185.235,00	327.242,00	
Nov/13	187.139,00	130.724,00	317.863,00	
Dez/13	175.317,00	109.951,00	285.268,00	
	2.099.187,80	2.970.979,00	5.070.166,80	5.070.166,80
Jan/14	165.952,00	127.565,00	293.517,00	293.517,00
Fev/14	160.638,00	90.778,00	251.416,00	251.416,00
Mar/14	171.139,90	100.306,05	271.445,95	271.445,95
Abr/14	164.630,69	103.428,85	268.059,54	268.059,54
Mai/14	167.828,15	119.619,87	287.448,02	287.448,02
Jun/14	147.597,23	96.576,65	244.173,88	244.173,88
Jul/14	146.220,98	59.320,78	205.541,76	205.541,76
Ag/14	142.571,22	46.167,05	188.738,27	188.738,27
TOTAL GERAL COMERCIALIZADO PELA MTGÁS (EM Nm³)				29.674.500,62

4– FATURAMENTOS

A partir do dia **01/05/2014** o preço do m³ do gás natural passou a ser de **R\$ 1,090 / Nm³** para a **PETROBRÁS** e para a **GNC-BRASIL**.

Os volumes medidos diretamente nos dispensers dos 1 posto e nos CRMs da **Sadia ,Pap Rações ,Seara ,Prol , e Milan** foram feitos do início do dia **01/08/2014** ao **início do dia 01/09/2014**.

Os volumes de gás natural à faturar em AGOSTO de 2014 são :

4-1 PARA PETROBRÁS – GÁS VENDIDO PELA MTGÁS AOS POSTOS

POSTOS

Cidade - Rondonópolis

TOTAL 37.666,03 Nm³ x R\$ 1,090 /Nm³

4-2 PARA GNC-BRASIL

TOTAL = 151.920,97 Nm³ x R\$ 1,090 /Nm³

Os volumes de gás natural vendido pelos posto **Cidade em Rondonópolis** serão faturados diretamente pela Mtgas para a Petrobras .

A Mtgas entregou neste mês a **GNC-BRASIL** para ser vendido um volume de gás de **189.587,00 Nm³** , sendo que deste volume a **Mtgás** faturará diretamente à **Petrobras** **37.666,03 Nm³**, e à **GNC-BRASIL** a diferença que é **151.920,97 Nm³**

4.3 –PARA A EMPRESA PANTANAL ENERGIA - EPE

De acordo com a Lei Estadual nº 7939 de 28/07/2003, Art. 2º que autoriza a EPE – EMPRESA PANTANAL ENERGIA a ser usuária livre degás natural dentro da área de concessão da Mtgás ,utilizamos para determinar o valor dos encargos a ser pago por ela, a quantidade de **1.000.000 m³** diavezes o número de dias no mês e vezes um encargo correspondente a **80%** do valor estipulado no § 2º do Art. 4º , atualizado e hoje nominalmente expresso em **R\$ 0,61105/ MMBTU**.

Na determinação do cálculo da energia equivalente contida em um volume de gás em um mês de consumo, consideramos :

AGOSTO DE 2014

1º - Quantidade de dias no mês = **ZERO** dias***** (ver nota)

2º-A relação de MMBTU = 251.996 Kcal

3º - Poder calorífico médio mensal (fornecido pela EPE) = xxxxKcal/Nm³

4º - Consumo equivalente diário = 1.000.000 m³

Utilizamos a seguinte formula para o cálculo do MMBTU mensal :

$$\text{MMBTU} = \frac{\text{Nº dias} \times \text{Kcal/m}^3 \times 1.000.000 \text{ m}^3}{251.996 \text{Kcal}}$$

***** A ANEEL publicou em 19/07/2011 a Resolução Autorizativa nº 3008 de 12/07/2011, onde “ transfere da EPE- Empresa Produtora de Energia Ltda, para a Petróleo Brasileiro - Petrobrás a autorização da Usina Termoelétrica Cuiaba” .

A partir de 19/07/2011 a EPE deixa a condição de usuária livre, e a cobrança a partir desta data será feita à Petrobrás .

(ESTA FOLHA É SOMENTE INFORMATIVA)

4.4 – PARA A PETROBRÁS – PETROLEO BRASILEIRO SA

De acordo com o Decreto nº 1760 de 31 de Outubro de 2003. Acrescidos do Decreto nº 1395 de 10 de Outubro de 2012, e retroagindo e produzindo os efeitos a partir da edição do Decreto nº 1.007 de 24 de Fevereiro de 2012 a Petrobrás – Petróleo Brasileiro locatária da Usina Termelétrica , assume a condição de USUÁRIO LIVRE por importar, transportar e distribuir gás natural dentro a área de concessão da Mtgás ,e com isto pagará à Mtgás a tarifa de R\$ 0,0228/m³ sobre volume efetivamente transportado e consumido pela Usina durante o mês em referencia .

A – COMO USUÁRIA LIVRE ANTES DA PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012

O valor a ser pago pela Petrobrás relativo à **Abril de 2012 até Setembro de 2012** no valor de **R\$ 3.584.988,50, foi enviado através de ofício e boleto** .

O movimento relativo ao mês de **Outubro de 2012** foi no valor de **R\$ 1.326.050,70**.

O movimento relativo ao mês de **Novembro de 2012** foi no valor de **R\$ 1.039.704,44**.

O movimento relativo ao mês de **Dezembro de 2012** foi no valor de **R\$ 1.299.695,81**.

Valor total a ser pago pela Petrobrás como usuária livre antes da publicação da LEI em 27/12/2012 é de R\$ 7.250.439,45.

B - COMO USUÁRIA LIVRE APÓS A PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012

O movimento fechado de 27 à 31 de Dezembro de 2012 foi de	R\$ 240.751,83.
O movimento fechado em 01/02/2013 relativo a Janeiro de 2013	R\$ 1.292.132,85.
O movimento fechado em 01/03/2013 relativo Fevereiro 2013	R\$ 1.170.327,45
O movimento fechado em 01/04/2013 relativo a Março de 2013	R\$ 1.340.544,71
O movimento fechado em 01/05/2013 relativo a Abril de 2013	R\$ 1.113.640,24
O movimento fechado em 01/06/2013 relativo a Maio de 2013	R\$ 1.063.386,32
O movimento fechado em 01/07/2013 relativo a Junho de 2013	R\$ 118.562,21
O movimento fechado em 01/08/2013 relativo a Julho de 2013	R\$ 1.276.637,92
O movimento fechado em 01/09/2013 relativo a Agosto de 2013	R\$ 1.328.056,08
O movimento fechado em 01/10/2013 relativo a Setembro 2013	R\$ 667.896,43
Não houve movimentação de gás desde Out. 2013 até Jan.2014	R\$ 0,00
Houve movimentação de gás do dia 13 à 28 de Fevereiro de 2014	R\$ 697.592,06
Houve movimentação de gás de 01 à 27 de Março de 2014	R\$ 1.311.914,58
Houve movimentação de gás de 17 à 30 de Abril de 2014	R\$ 618.333,62
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Maio de 2014	R\$ 1.027.439,46
Houve movimentação de gás de 01 à 30 de Junho de 2014	R\$ 1.367.475,69
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Julho de 2014	R\$ 1.441.377,58
Houve movimentação de gás de 01 à 31 de Agosto de 2014	R\$ 1.597.075,08

Valor total a ser pago pela Petrobrás como usuária livre após a publicação da LEI em 27/12/2012 é de R\$ 17.673.144,11 .

USUÁRIO LIVRE - PETROBRÁS-PETRÓLEO BRASILEIRO			
GÁS MOVIMENTADO PELA PETROBRÁS NA ÁREA DE CONCESSÃO DE MTGÁS			
MÊS	VOLUME (m³)	TARIFA	PAGAMENTO MENSAL À MTGÁS (R\$)
ABR/2012	33.282.758,60	X 0,0228	758.846,89
MAI/2012	12.424.461,00	X 0,0228	283.277,71
JUN/2012	17.266.069,00	X 0,0228	393.666,37
JUL/2012	10.469.877,26	X 0,0228	238.713,20
AG/2012	20.567.585,40	X 0,0228	468.940,94
SET/2012	63.225.587,60	X 0,0228	1.441.543,39
	ENVIADO BOLETO A	PETROBRÁS	3.584.988,50
OUT/12	58.160.118,50	X 0,0228	1.326.050,70
NOV/12	45.601.071,98	X 0,0228	1.039.704,44
ATÉ 26 DEZ/12	57.004.202,22	X 0,0228	1.299.695,81
			7.250.439,45
À PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LEI EM 27/12/2012			
DE 27 À 31DEZ	10.559.291,19	X 0,0228	240.751,83
JAN/13	56.672.493,72	X 0,0228	1.292.132,85
FEV/13	51.330.151,36	X 0,0228	1.170.327,45
Mar/13	58.795.820,78	X 0,0228	1.340.544,71
Abr/13	48.843.870,31	X 0,0228	1.113.640,24
Mai/13	46.639.751,11	X 0,0228	1.063.386,32
Jun/13	5.200.097,29	X 0,0228	118.562,21
Jul/13	55.992.891,25	X 0,0228	1.276.637,92
Ag/13	58.248.073,79	X 0,0228	1.328.056,08
Set/13	29.293.703,28	X 0,0228	667.896,43
Out/13	0,00	0,00	0,00
Nov/13	0,00	0,00	0,00
Dez/13	0,00	0,00	0,00
Jan/14	0,00	0,00	0,00
Fev/14	30.596.143,01	x 0,0228	697.592,06
Mar/14	57.540.113,58	x 0,0228	1.311.914,58
Abr/14	27.119.895,69	x 0,0228	618.333,62
Mai/14	45.063.134,29	x 0,0228	1.027.439,46
Jun/14	59.977.004,00	x 0,0228	1.367.475,69
Jul/14	63.218.315,00	x 0,0228	1.441.377,58
Ag/14	70.047.153,00	x 0,0228	1.597.075,08
	TOTAL GERAL		17.673.144,11
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.760 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003, ACRESCIDOS DO DECRETO Nº 1395 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012, RETROAGINDO E PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DA EDIÇÃO DO DECRETO Nº 1.007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.			

ODORANTE

DATA	ENTRADA			SAÍDA			SALDO		
	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR	QUAN T kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR	QUANT kg	CUSTO UNITÁRIO	VALOR
31/08/2011	159,076	R\$ 73,15	R\$ 11.636,44	3,902	R\$ 73,15	R\$ 285,43	155,174	R\$ 73,15	R\$ 11.351,01
30/09/2011	155,174	R\$ 73,15	R\$ 11.351,01	4,030	R\$ 73,15	R\$ 294,79	151,144	R\$ 73,15	R\$ 11.056,21
31/10/2011	151,144	R\$ 73,15	R\$ 11.056,21	4,060	R\$ 73,15	R\$ 296,99	147,084	R\$ 73,15	R\$ 10.759,22
30/11/2011	147,084	R\$ 73,15	R\$ 10.759,22	3,950	R\$ 73,15	R\$ 288,94	143,134	R\$ 73,15	R\$ 10.470,28
31/12/2011	143,134	R\$ 73,15	R\$ 10.470,28	4,350	R\$ 73,15	R\$ 318,20	138,784	R\$ 73,15	R\$ 10.152,08
31/01/2012	138,784	R\$ 73,15	R\$ 10.152,08	3,36	R\$ 74,15	R\$ 249,14	135,424	R\$ 73,15	R\$ 9.906,29
29/02/2012	135,424	R\$ 73,15	R\$ 9.906,29	4,030	R\$ 74,15	R\$ 298,82	131,394	R\$ 73,15	R\$ 9.611,50
31/03/2012	131,394	R\$ 73,15	R\$ 9.611,50	4,62	R\$ 75,15	R\$ 347,19	126,774	R\$ 73,15	R\$ 9.273,55
30/04/2012	126,774	R\$ 73,15	R\$ 9.273,55	4,55	R\$ 75,15	R\$ 341,93	122,224	R\$ 73,15	R\$ 8.940,71
31/05/2012	122,224	R\$ 73,15	R\$ 8.940,71	4,950	R\$ 75,15	R\$ 371,99	117,274	R\$ 73,15	R\$ 8.578,62
30/06/2012	117,274	R\$ 73,15	R\$ 8.578,62	5,050	R\$ 75,15	R\$ 379,51	112,224	R\$ 73,15	R\$ 8.209,21
31/07/2012	112,224	R\$ 73,15	R\$ 8.209,21	6,55	R\$ 75,15	R\$ 492,23	105,674	R\$ 73,15	R\$ 7.730,08
31/08/2012	105,674	R\$ 73,15	R\$ 7.730,08	7,85	R\$ 75,15	R\$ 589,93	97,8244	R\$ 73,15	R\$ 7.155,85
30/09/2012	97,824	R\$ 73,15	R\$ 7.155,85	7,55	R\$ 75,15	R\$ 567,38	90,2744	R\$ 73,15	R\$ 6.603,57
31/10/2012	90,274	R\$ 73,15	R\$ 6.603,57	8,2	R\$ 75,15	R\$ 616,23	82,0744	R\$ 73,15	R\$ 6.003,74
30/11/2012	82,074	R\$ 73,15	R\$ 6.003,74	7,9	R\$ 75,15	R\$ 593,69	74,1744	R\$ 73,15	R\$ 5.425,86
31/12/2012	74,174	R\$ 73,15	R\$ 5.425,86	9,25	R\$ 75,15	R\$ 695,14	64,9244	R\$ 73,15	R\$ 4.749,22
31/01/2013	64,924	R\$ 73,15	R\$ 4.749,22	10,33	R\$ 75,15	R\$ 776,30	54,5944	R\$ 73,15	R\$ 3.993,58
28/02/2013	54,594	R\$ 73,15	R\$ 3.993,58	12,550	R\$ 75,15	R\$ 943,13	42,0444	R\$ 73,15	R\$ 3.075,55
31/03/2013	42,044	R\$ 73,15	R\$ 3.075,55	10,100	R\$ 75,15	R\$ 759,02	31,9444	R\$ 73,15	R\$ 2.336,73
30/04/2013	31,944	R\$ 73,15	R\$ 2.336,73	8,920	R\$ 75,15	R\$ 670,34	23,0244	R\$ 73,15	R\$ 1.684,23
31/05/2013	23,024	R\$ 73,15	R\$ 1.684,23	9,980	R\$ 75,15	R\$ 750,00	13,0444	R\$ 73,15	R\$ 954,20
30/06/2013	13,044	R\$ 73,15	R\$ 954,20	8,150	R\$ 75,15	R\$ 612,47	4,8944	R\$ 73,15	R\$ 358,03
31/07/2013	4,894	R\$ 73,15	R\$ 358,03	3,250	R\$ 75,15	R\$ 244,24	1,6444	R\$ 73,15	R\$ 120,29
31/08/2013	141,644	R\$ 73,15	R\$ 120,29	5,820	R\$ 75,15	R\$ 437,37	135,8244	R\$ 73,15	R\$ 9.935,55
30/09/2013	135,824	R\$ 73,15	R\$ 9.935,55	5,612	R\$ 75,15	R\$ 421,74	130,2124	R\$ 73,15	R\$ 9.525,04
31/10/2013	130,212	R\$ 73,15	R\$ 9.525,04	4,233	R\$ 75,15	R\$ 318,11	125,9794	R\$ 73,15	R\$ 9.215,39
30/11/2013	125,979	R\$ 73,15	R\$ 9.215,39	3,332	R\$ 75,15	R\$ 250,40	122,6474	R\$ 73,15	R\$ 8.971,66
31/12/2013	122,647	R\$ 73,15	R\$ 8.971,66	3,866	R\$ 75,15	R\$ 290,53	118,7814	R\$ 73,15	R\$ 8.688,86
31/01/2014	118,781	R\$ 73,15	R\$ 8.688,86	4,130	R\$ 75,15	R\$ 310,37	114,6514	R\$ 73,15	R\$ 8.386,75
28/02/2014	114,651	R\$ 73,15	R\$ 8.386,75	1,963	R\$ 75,15	R\$ 147,52	112,6884	R\$ 74,15	R\$ 8.355,84
31/03/2014	112,688	R\$ 74,15	R\$ 8.355,84	3,766	R\$ 75,15	R\$ 283,01	108,9224	R\$ 75,15	R\$ 8.185,52
31/04/2014	108,922	R\$ 75,15	R\$ 8.185,52	3,639	R\$ 75,15	R\$ 273,47	105,2834	R\$ 76,15	R\$ 8.017,33
31/05/2014	105,283	R\$ 76,15	R\$ 8.017,33	3,058	R\$ 75,15	R\$ 229,81	102,2254	R\$ 77,15	R\$ 7.886,69
30/06/2014	102,225	R\$ 77,15	R\$ 7.886,69	3,546	R\$ 75,15	R\$ 266,48	98,6794	R\$ 78,15	R\$ 7.711,80
31/07/2014	98,679	R\$ 78,15	R\$ 7.711,80	3,444	R\$ 75,15	R\$ 258,82	95,2354	R\$ 79,15	R\$ 7.537,88
31/08/2014	95,235	R\$ 79,15	R\$ 7.537,88	2,077	R\$ 75,15	R\$ 156,09	93,1584	R\$ 80,15	R\$ 7.466,65

OBS: NO DIA 12/04/2011 DEU ENTRADA DE 140 KG DE ODORANTE.

OBS: NO DIA 14/08/2013 DEU ENTRADA DE 140 KG DE ODORANTE.

Márci Areias

Diretor Técnico Comercial

JAYEUN
Cuiabá 01 de Agosto de 2014

À

MTGAS
Sr. Helny Paula
Presidente

Apresentamos o relatório mensal de **Julho de 2014** referente às atividades de compra, transferência , estoque e comercialização do gás natural.

1- COMPRAS DE GÁS NATURAL FEITA PELA MTGÁS

1.1 -1^a COMPRA -Em **15/12/2008** Mtgás nominou à **YPFB- Boliviana** uma compra de gás natural e pagou um volume de **3.643.286 Nm³**.

No ponto de recebimento San Matias na fronteira Bolívia com Mato Grosso foram transferidos para a Mtgás um volume de **3.304.421 Nm³**

Parte deste volume de gás natural **ficou do lado boliviano,338.865 Nm³** ficando a Mtgás credora deste volume gás junto à **YPFB**.

Em **22/01/2010** a **YPFB** transferiu os **338.865 Nm³** de gás para a Mtgas quitando este débito existente.

1.2- 2^a COMPRA - Em **31/01/2010** a Mtgás comprou da **YPFB** um volume de **497.994 Nm³** . Na transferência deste gás, foram despachados juntos o volume **338.865 Nm³** da Mtgás totalizando um volume recebido de **836.859 Nm³** .

Em **12/02/2010** recebemos da **YPFB** a fatura da entrega de **31/01/2010** sendo faturado **497.994 Nm³ de gás**, correspondendo a **18.294,1 MMBTU** ao preço de **US\$ 6,7115/MMBTU** totalizando **US\$ 122.780,85** .

Foram cobrados os custos do transporte do gás pela **GTB** em **US\$1.229,57** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 20.034,72** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte da Bolívia no valor de **US\$ 1.162,43** . O total de gás transportado e entregue foi **836.859 Nm³**, e o custo final do transporte ficou em **US\$ 22.426,72** .

O custo foi de US\$ 122.780,85 da compra de 497.994 Nm³ de gás, mais custo do transporte do gás em US\$ 22.426,72, totalizando **US\$ 145.207,57** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou em:

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 122.780,85 / 497.994 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 22.426,72 / 836.859 \text{ Nm}^3$$

$$\text{Custo final do gás na divisa com a Bolivia} = \text{US\$} 0,2734 / \text{Nm}^3$$

1.3 -3^a COMPRA -Em Agosto de 2010 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB, nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³**. Recebemos em 06/08/2010 como parte do pedido **306.966 Nm³ (11.299 MMBTU)**, em 30/08/2010 um volume de **252.943 Nm³ (9.328 MMBTU)**, e em 31/08/2010 outro volume de **251.597 Nm³ (9.267 MMBTU)**, totalizando em **Agosto de 2010** um total recebidos de **811.506 Nm³ (29.895,7 MMBTU)** de gás natural.

Em **01/09/2010** recebemos o volume restante de **231.928 Nm³(8.544 MMBTU)**, completando a nominação de 1.000.000 m³ feita em Agosto, porém este volume de gás entregue em 01/09/ 2010 foi contabilizado como venda em Setembro 2010 e faturado pela **YPFB** em 15/10/2010.

Em **15/09/2010** , recebemos a fatura correspondente às entregas feitas durante o mês de Agosto 2010, ficando portanto fora desta fatura a entrega feita no dia 01/09/2010 de **231.928 Nm³ (8544 MMBTU)**, a qual deverá ser fechada em 01/10/2010 , e a sua fatura ser emitida e enviada em 15/10/2010.

Referente aos custos do gás recebido em Agosto 2010 pela Mtgás em San Matias , **YPFB** faturou o volume de gás natural de **811.506 Nm³(29.895,7 MMBTU)** ao preço de **US\$ 7,4771 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 223.533,14** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 4.984,63** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 19.462,10** e o **gás combustível usado pela GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 11.452,67** . O volume total de gás entregue foi **811.506Nm³** , e o custo final referente ao transporte ficou em **US\$ 35.899,40** .

O custo foi de **US\$ 223.533,14** da compra de **811.506Nm³ de gás** , mais o custo do transporte do gás em **US\$ 35.899,40**, totalizando **US\$ 259.432,54** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou em:

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 223.533,14 / 811.506 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 35.899,40 / 811.506 \text{ Nm}^3$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,31969 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.283 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,14 Nm³**.

Em **19/10/2010** recebemos a fatura correspondente a entrega feita em 01/09/2010 de **231.928 Nm³**(**8.534,1 MMBTU**) completando a **3^a compra** feita em Agosto de 2010 .

Referente ao volume enviado em 01/09/2010 a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **231.928 Nm³** correspondendo em energia à **8.534,1 MMBTU** ao preço de **US\$ 7,4790 / MMBTU** totalizando um custo do gás de **US\$ 63.826,53** .

Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 1.567,07** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 5.555,70** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 3.552,53**.

O volume entregue foi de **231.928 Nm³** e o custo final do transporte **US\$ 10.675,30**.

O custo desta fatura foi de **US\$ 63.826,53** da compra de **231.928 Nm³** de gás , mais o custo do transporte de **US\$ 10.675,30**, totalizando **US\$ 74.501,83** .

O custo por metro cúbico do gás na fronteira com a Bolívia ficou em :

$$\text{US\$}/\text{Nm}^3 = \text{US\$ } 63.826,53/231.928 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 10.675,30/231.928 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$} / \text{Nm}^3 = 0,32122$$

$$\text{Custo final do gás na divisa com a Bolívia} = \text{US\$ } 0,32122 / \text{Nm}^3$$

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.273 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para **Nm³** será igual a : **MMBTU=27,17 Nm³**

Custo final da 3^a Compra utilizando-se a média ponderada das duas faturas :

$$\text{MP} = \frac{\text{US\$ } 0,31969 \times 811.506 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 0,32122 \times 231.928 \text{ Nm}^3}{1.043.434 \text{ Nm}^3}$$

$$\text{MP} = \text{US\$ } 0,32003 / \text{Nm}^3$$

O custo final da 3^a Compra ficou em US\\$ 0,32003 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à 3^a compra foi **9.281Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,15 Nm³**

1.4 – 4ª COMPRA – Em **Dezembro de 2010** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **400.000 Nm³** .

Em **21/12/2010** recebemos um volume de **408.814 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **15.048,8 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em Dezembro de 2010 em San Matias , A **YPFB** faturou o volume de gás natural de **408.814 Nm³(15.048,8 MMBTU)** ao preço de **US\$ 7,3530 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 110.653,83** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 2.468,03** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 9.796,77** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 3.016,20** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 15.281,00** .

O custo total foi de **US\$ 110.653,83** da compra de **408.814Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 15.281,00**, totalizando **US\$ 125.934,83** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 110.653,83 / 408.814 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 15.281,00 / 408.814 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,30804$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,30804 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.273 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,16Nm³**.

1.5 – 5ª COMPRA – Em **23 de Fevereiro de 2011** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB**, nominando **1.000.000 Nm³** para ser entregue em **02/03/2011**.

Em razão da falta de contrato de transporte entre a **EPE (GOB-Boliviana)** e a **YPFB**, e sobretudo devido ao excesso de burocracia boliviana conseguimos receber o gás somente em **09/04/2011**.

Em 08/04/2011 por contato telefônico, o Sr. Fernando do Depto de Despacho de gás da **YPFB** propôs me entregar um adicional de **500.000 Nm³** ao pedido original de **1.000.000Nm³**, e com a anuência da Presidência da Mtgas, concordamos.

Em **09/04/2011** recebemos **1.269.887 Nm³** e em **10/04/2011** mais **239.688 Nm³**, totalizando uma transferência de **1.509.575Nm³** de gás natural , correspondendo ao valor energético de **55.738,1 MMBTU**, e um poder calorífico de **9304 Kcal/Nm³**

Referente aos custos do gás recebido em **Abril de 2011**em San Matias , A **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.509.575 Nm³ (55.738,10 MMBTU)** ao preço de **US\$ 8,6342/MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 481.253,90** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 9.245,52** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 37.188,46** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 13.228,46** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 59.662,44** .

O custo total foi de **US\$ 481.253,90** da compra de **1.509.575 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 59.662,44**, totalizando **US\$ 540.916,34** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 481.253,90 / 1.509.575 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 59.662,44 / 1.509.575 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,35832$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,35832 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.304 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,08Nm³**.

1.6 – 6^a COMPRA – Em **Agosto de 2011** fizemos um pedido de **compra extra** de **1.000.000 Nm³** de gás natural à Estatal Boliviana **YPFB**, com objetivo de atender à uma solicitação urgente da **EPE-Produtora de Energia Ltda** que necessitava testar suas turbinas e em razão da pressão e do volume de gás existentes em seu gasoduto não serem suficientes para esta operação, solicitou o Sr. Fábio Garcia Presidente da EPE ao Presidente da Mtgás, que nós fizéssemos esta importação para eles, assumindo a EPE todos os custos decorrentes deste pedido extra de importação de gás natural.

Com a anuência da Presidência da Mtgás em **27/08/2011** recebemos **1.001.812 Nm³** de gás natural , correspondendo este volume à um valor energético de **36.942,3 MMBTU**, e um poder calorífico de **9.291 Kcal/Nm³**.

Referente aos custos deste gás recebido em **Agosto de 2011** na fronteira San Matias , A **YPFB** faturou para **Mtgás** o volume de gás de **1.001.812Nm³ (36.942,3 MMBTU)** ao preço de **US\$ 9,9713/MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 368.362,76** .

Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.168,88** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 24.647,90** e o **gás combustível usado** **pela GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 14.748,55** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 45.565,33** .

O custo total foi de **US\$ 368.362,76** da compra de **1.001.812Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 45.565,33**, totalizando **US\$ 413.928,09** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 368.362,76} / 1.001.812 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 45.565,33} / 1.001.812 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,41317$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,41317 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.291 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,11Nm³**.

Este volume de **1.001.182 Nm³** de gás natural nominado pela Mtgás , recebido e utilizado pela EPE , não será contabilizado como estoque de gás natural da Mtgás no gasoduto da GOM.

1.7 – 7^a COMPRA – Em Janeiro de 2012 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em 31/01/2012 recebemos um volume de 1.001.362 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 37.022,8 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Janeiro de 2012 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 1.001.362 Nm³(37.022,8 MMBTU) ao preço de US\$ 10,3206 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 382.097,51 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.183,90 , do transporte feito pela GOB em US\$ 25.319,89 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 6.486,50 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 37.990,29 .

O custo total foi de US\$ 382.097,51 da compra de 1.001.362Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 37.990,29, totalizando US\$ 420.087,80 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 382.097,51 / 1.001.362 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ } 37.990,29 / 1.001.362 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,41951$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,41951 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.316 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,04Nm³.

1.8 – 8^a COMPRA – Em **Maio de 2012** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em **17/06/2012** recebemos um volume de **1.008.303 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.380,00 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Junho de 2012** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.008.303 Nm³(37.380,0 MMBTU)** ao preço de **US\$ 11,2456 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 420.360,04** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 12.247,58** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.564,18** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 6.172,43** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 43.984,19** .

O custo total foi de **US\$ 420.360,04** da compra de **1.008.303 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 43.984,19**, totalizando **US\$ 464.344,23** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 420.360,04} / 1.008.303 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 43.984,19} / 1.008.303 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4605$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4605 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.342 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 26,97 Nm³**.

1.9 – 9^a COMPRA – Em **Outubro de 2012** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em **até30/11/2012** recebemos um volume de **994.522 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **36.733,0 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Novembro de 2012** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **994.522 Nm³(36.733,0 MMBTU)** ao preço de **US\$ 11,2854 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 414.546,60** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 5.651,78** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.121,70** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 22.198,38** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 52.971,86** .

O custo total foi de **US\$ 414.546,60** da compra de **994.522 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 52.971,86**, totalizando **US\$ 467.518,46** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 414.546,6} / 994.522 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 52.971,86} / 994.522 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4701$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4701 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.308 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,07 Nm³**.

1.10 – 10^a COMPRA – Em Novembro de 2012 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 31/12/2012 recebemos o volume de 971.805 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 35.896,40MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Dezembro de 2012 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 971.805Nm³ (35.896,4 MMBTU) ao preço de US\$ 11,2828 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 405.011,90 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 6.208,98 , do transporte feito pela GOB em US\$ 24.549,55 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 21.888,63 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 52.647,16 .

O custo total foi de US\$ 405.011,90 da compra de 971.805 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 52.647,16, totalizando US\$ 457.659,06 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 405.011,90} / 971.805 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 52.647,16} / 971.805 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4709$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4709 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.308 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,07 Nm³.

1.11 – 11^a COMPRA – Em Fevereiro de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **16/03/2013** recebemos o volume de **502.292,63 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **18.995,70 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Março de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **502.293 Nm³** (**18.558,6 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,9637 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 203.470,92** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 2.696,85** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 13.009,58** e o gás combustível usado pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 10.389,20** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 26.095,63** .

O custo total foi de **US\$ 203.470,92** da compra de **502.293 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 26.095,63**, totalizando **US\$ 229.566,55** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 203.470,92} / 502.293 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 26.095,63} / 502.293 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4570$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4570 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.308 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,07 Nm³**.

1.12 – 12^a COMPRA – Em Março de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à YPFB , nominando uma transferência de 1.000.000 Nm³ .

Em até 24/04/2013 recebemos o volume de 364.456 Nm³ de gás natural, correspondendo ao valor energético de 13.776,59 MMBTU .

Referente aos custos do gás recebido em Abril de 2013 em San Matias , a YPFB faturou o volume de gás natural de 364.456 Nm³ (13.459,6 MMBTU) ao preço de US\$ 10,9772 /MMBTU totalizando um custo de US\$ 147.748,72 . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela GTB em US\$ 1.238,70 , do transporte feito pela GOB em US\$ 9.435,18 e o gás combustível usado pela GTB no sistema de transporte na Bolívia no valor de US\$ 4.752,03 ficando o custo final referente ao transporte em US\$ 15.425,91 .

O custo total foi de US\$ 147.748,72 da compra de 364.456 Nm³ de gás , mais o custo total do transporte do gás em US\$ 15.425,91, totalizando US\$ 163.174,63 .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 147.748,72} / 364.456,00 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 15.425,91} / 364.456,00 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4477$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4477 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.302 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,07 Nm³.

1.13 – 13^a COMPRA – Em **Abril de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/05/2013** recebemos o volume de **981.564 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **36.265,5 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Maio de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de**981.564 Nm³ (36.265,5 MMBTU)** ao preço de **US\$ 10,9844 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 398.354,76** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 7.126,67** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.422,12** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 24.895,04** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 57.443,83** .

O custo total foi de **US\$ 398.354,76** da compra de **981.564 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 57.443,83**, totalizando **US\$ 455.798,59** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 398.354,76} / 981.564 \text{ Nm}^3 + \text{US\$ 57.443,83} / 981.564 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4643$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4643 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.302 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,06 Nm³.

1.14 – 14^a COMPRA – Em Maio de 2013 fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **30/06/2013** recebemos o volume de **1.005.560 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.202,3 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Junho de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.005.560 Nm³** (**37.202,3 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,9891 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 408.819,79** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.237,03** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.078,81** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 23.840,85** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 56.156,69** .

O custo total foi de **US\$ 408.819,79** da compra de **1.005.560 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 56.156,69**, totalizando **US\$ 464.976,48** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 464.976,48 / 1.005.560 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4624$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4624 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.326 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,02 Nm³**.

1.15 – 15^a COMPRA – Em **Junho de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/07/2013** recebemos o volume de **999.622,00 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **36.884,0 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Julho de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **999.622 Nm³ (36.884,0 MMBTU)** ao preço de **US\$ 10,6855 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 394.123,98** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.245,73** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.855,68** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 22.177,76** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 54.279,17** .

O custo total foi de **US\$ 394.123,98** da compra de **999.622 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 54.279,17**, totalizando **US\$ 448.403,15** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 448.403,15} / 999.622 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4485$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4485 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.300 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,10 Nm³**.

1.16 – 16^a COMPRA – Em **Outubro de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/10/2013** recebemos o volume de **1.015.748 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.447,7 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Outubro de 2013** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.015.748 Nm³ (37.447,7 MMBTU)** ao preço de **US\$ 10,6537 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 398.956,56** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.152,75** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.250,84** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 18.882,62** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 51.286,21** .

O custo total foi de **US\$ 398.956,56** da compra de **1.015.748 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 51.286,21**, totalizando **US\$ 450.242,77** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 450.242,77 / 1.015.748 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4432$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4432 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi 9.290 Kcal/ Nm³, e o fator para conversão de MMBTU para o Nm³ a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : 1 MMBTU = 27,12 Nm³.

1.17 – 17^a COMPRA – Em **Dezembro de 2013** fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/01/2014** recebemos o volume de **1.012.801 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **37.241,2 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Janeiro de 2014** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **1.012.801 Nm³** (**37.241,2 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,5426 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 392.619,08** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.179,93** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 26.761,53** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 24.722,40** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 57.663,86** .

O custo total foi de **US\$ 392.619,08** da compra de **1.012.801 Nm³ de gás** , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 57.663,86**, totalizando **US\$ 450.282,94** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ 450.282,94} / 1.012.801 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4445$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4445 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.266 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,19 Nm³**.

1.18 – 18^a COMPRA – Em Abril de 2014 fizemos um pedido de compra de gás natural à **YPFB** , nominando uma transferência de **1.000.000 Nm³** .

Em até **31/05/2014** recebemos o volume de **959.314 Nm³** de gás natural, correspondendo ao valor energético de **35.262,8 MMBTU** .

Referente aos custos do gás recebido em **Maio de 2014** em San Matias , a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **959.314 Nm³** (**35.262,8 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,5152 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 370.795,39** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.243,02** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.339,85** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia no valor de **US\$ 15.542,52** ficando o custo final referente ao transporte em **US\$ 47.125,39** .

O custo total foi de **US\$ 370.795,39** da compra de **959.314 Nm³** de gás , mais o custo total do transporte do gás em **US\$ 47.125,39**, totalizando **US\$ 417.920,78** .

O custo por metro cúbico do gás entregue na fronteira de San Matias ficou :

$$\text{US\$ / Nm}^3 = \text{US\$ } 417.920,78 / 959.314 \text{ Nm}^3$$

$$\text{US\$ / Nm}^3 = 0,4356$$

Custo final do gás na divisa com a Bolívia =US\$0,4356 / Nm³

O poder calorífico médio do gás relativo à esta compra foi **9.266 Kcal/ Nm³**, e o fator para conversão de **MMBTU** para o **Nm³** a ser usado no calculo do custo de aquisição do gás em Reais no CRM do City Gate será : **1 MMBTU = 27,19 Nm³**.

2.2 - COMPRAS DE GÁS DA YPFB E TRANSFERENCIAS DA GASOCIDENTE PARA A MTGAS

DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm ³)	PENDENTE(Nm ³)	ESTOQUE (Nm ³)
ANO - 2008				
15/12/2008	1ª COMPRA	3.643.286	-338.865	3.304.421
31/12/2008	Entrega validada-GOM	-135.492		-135.492
ANO - 2009				
31/01/2009	Entrega validada-GOM	-225.275		-225.275
28/02/2009	Entrega validada-GOM	-305.871		-305.871
31/03/2009	Entrega validada-GOM	-311.858		-311.858
30/04/2009	Entrega validada-GOM	-273.458		-273.458
31/05/2009	Entrega validada-GOM	-280.061		-280.061
30/06/2009	Entrega validada-GOM	-256.917		-256.917
31/07/2009	Entrega validada-GOM	-200.207		-200.207
31/08/2009	Entrega validada-GOM	-183.416		-183.416
30/09/2009	Entrega validada-GOM	-180.574		-180.574
31/10/2009	Entrega validada-GOM	-199.449		-199.449
30/11/2009	Entrega validada-GOM	-193.821		-193.821
31/12/2009	Entrega validada-GOM	-7.635		-7.635
ANO - 2010				
31/01/2010	Entrega validada-GOM	-57.440		-57.440
31/01/2010	2ª COMPRA	497.994	338.865	836.859
28/02/2010	Entrega validada-GOM	-156.609		-156.609
31/03/2010	Entrega validada-GOM	-187.722		-187.722
30/04/2010	Entrega validada-GOM	-197.053		-197.053
31/05/2010	Entrega validada-GOM	-141.727		-141.727
30/06/2010	Entrega validada-GOM	-131.050		-131.050
31/07/2010	Entrega validada-GOM	-164.421		-164.421
31/08/2010	Entrega validada-GOM	-170.874		-170.874
31/08/2010	3ª COMPRA	1.043.434		1.043.434
30/09/2010	Entrega validada-GOM	-172.195		-172.195
31/10/2010	Entrega validada-GOM	-172.361		-172.361
30/11/2010	Entrega validada-GOM	-167.999		-167.999
21/12/2010	4ªCOMPRA	408.814		408.814
31/12/2010	Entrega validada-GOM	-188904		-188.904
ANO - 2011				
31/01/2011	Entrega validada-GOM	-164.794		-164.794
28/02/2011	Entrega validada-GOM	-168.664		-168.664
31/03/2011	Entrega validada-GOM	-180.264		-180.264
10/04/2011	5ª COMPRA	1.509.575		1.509.575
30/04/2011	Entrega validada-GOM	-131.056		-131.056
31/05/2011	Entrega validada-GOM	-200.759		-200.759
30/06/2011	Entrega validada-GOM	-179.318		-179.318
31/07/2011	Entrega validada-GOM	-190.409		-190.409
27/08/2011	6ª COMPRA-MTGÁS/EPE	1.001.812	COMPRADO MTGÁS	1.001.812
27/08/2011	GÁS USADO PELA EPE	-1.001.812	USADO PELA EPE	-1.001.812
31/08/2011	Entrega validada-GOM	-192.790		-192.790

30/09/2011	Entrega validada-GOM	-190.932		-190.932
31/10/2011	Entrega validada-GOM	-199.774		-199.774
30/11/2011	Entrega validada-GOM	-186.731		-186.731
31/12/2011	Entrega validada-GOM	-241.598		-241.598
DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm ³)	PENDENTE(Nm ³)	ESTOQUE (Nm ³)
ANO - 2012				
30/01/2012	7ª COMPRA	1.001.362		1.001.362
31/01/2012	Entrega validada-GOM	-196.903		-196.903
29/02/2012	Entrega validada-GOM	-186.925		-186.925
31/03/2012	Entrega validada-GOM	-211.385		-211.385
30/04/2012	Entrega validada-GOM	-206.167		-206.167
31/05/2012	Entrega validada-GOM	-197.031		-197.031
17/06/2012	8ª COMPRA	1.008.303		1.008.303
30/06/2012	Entrega validada-GOM	-212.966		-212.966
31/07/2012	Entrega validada-GOM	-227.065		-227.065
31/08/2012	Entrega validada-GOM	-228.672		-228.672
30/09/2012	Entrega validada-GOM	-234.658		-234.658
31/10/2012	Entrega validada-GOM	-295.832		-295.832
30/11/2012	9ª COMPRA	994.522		994.522
30/11/2012	Entrega validada-GOM	-385.378		-385.378
31/12/2012	10ª COMPRA	971.805		971.805
31/12/2012	Entrega validada-GOM	-429.708		-429.708
ANO - 2013				
31/01/2013	Entrega validada-GOM	-475.265		-475.265
31/01/2013	Gás usado sist. transp.GOM	-383.595	15/12/2008à31/01/2013	-383.595
31/01/2013	Gás não contabilizado no mês	4.163		4.163
28/02/2013	Entrega validada-GOM	-560.549		-560.549
28/02/2013	Gás não contabilizado no mês	21.602		21.602
31/03/2013	Entrega validada-GOM	-634.977		-634.977
31/03/2013	Gás não contabilizado no mês	19.915		19.915
31/03/2013	11ª COMPRA	502.292		502.292
30/04/2013	Entrega validada-GOM	-551.170		-551.170
30/04/2013	12ª COMPRA	364.456		364.456
30/04/2013	Gás não contabilizado no mês	-3.093		-3.093
31/05/2013	13ª COMPRA	981.564		981.564
31/05/2013	Entrega validada-GOM	-668.014		-668.014
31/05/2013	Gás não contabilizado no mês	-546		-546
30/06/2013	14ª COMPRA	1.005.560		1.005.560
30/06/2013	Entrega validada-GOM	-369.773		-369.773
31/07/2013	15ª COMPRA	999.622		999.622
31/07/2013	Entrega validada-GOM	-349.404		-349.404
31/07/2013	Gás não contabilizado no mês	-6.351		-6.351
31/08/2013	Entrega validada-GOM	-366.535		-366.535
31/08/2013	Gás não contabilizado no mês	674		674
30/09/2013	Gás não contabilizado no mês	1.182		1.182
30/09/2013	Entrega validada-GOM	-340.091		-340.091

31/10/2013	16ª COMPRA	1.015.748		1.015.748
31/10/2013	Entrega validada-GOM	-337.373		-337.373
30/11/2013	Entrega validada-GOM	-309.649		-309.649
31/12/2013	Entrega validada-GOM	-299.123		-299.123
DATA	TIPO DE ATIVIDADE	VOLUME (Nm³)	PENDENTE(Nm³)	ESTOQUE (Nm³)
ANO - 2014				
31/01/2014	Entrega validada-GOM	-297.575		-297.575
31/01/2014	17ª COMPRA	1.012.801		1.012.801
28/02/2014	Entrega validada-GOM	-254.223		-254.223
28/02/2014	Gás não contabilizado no mês	1.044		1.044
31/03/2014	Entrega validada-GOM	-272.740		-272.740
31/03/2014	Gás não contabilizado no mês	784		784
30/04/2014	Entrega validada-GOM	-285.499		-285.499
30/04/2014	Gás não contabilizado no mês	2.161		2.161
31/05/2014	Entrega validada-GOM	-280.381		-280.381
31/05/2014	18ª COMPRA	959.315		959.315
31/05/2014	Gás não contabilizado no mês	2.846		2.846
30/06/2014	Entrega validada-GOM	-247.146		-247.146
30/06/2014	Gás não contabilizado no mês	1.007		1.007
31/07/2014	Entrega validada-GOM	-201.594		-201.594
31/07/2014	Gás não contabilizado no mês	-731		-731
ESTOQUE DE GÁS(Nm³) DA MTGÁS NO GASODUTO EM 01/07/2014				578.266

COMERCIALIZAÇÃO DO GÁS NATURAL

X

CUSTO DE AQUISIÇÃO DO GÁS NATURAL

Referente aos custos do gás recebido em **Abril de 2014**, a **YPFB** faturou o volume de gás natural de **959.314 Nm³** (**35.262,8 MMBTU**) ao preço de **US\$ 10,5152 /MMBTU** totalizando um custo de **US\$ 370.795,39** . Foram cobrados os custos de transporte do gás feito pela **GTB** em **US\$ 6.243,02** , do transporte feito pela **GOB** em **US\$ 25.339,85** e o **gás combustível usado** pela **GTB** no sistema de transporte na Bolívia de **US\$ 15.542,52** com custo final referente ao transporte em **US\$ 47.125,39** .

Gás foi recebido no mês de **Maio de 2014** e o pagamento foi feito em **Julho de 2014** com o dólar cotado em : **R\$ 2,28**

Seguem os custos :

1º - Custo na fronteira com a Bolivia – YPFB

- Gás	-US\$ 370.795,39
-Transporte na Bolivia	- US\$ 47.125,39
=====	
US\$ 417.920,78 x R\$ 2,28(dólar) = R\$ 952.859,37	

2º - Custo de aquisição do gás na divisa da Bolivia por m³

R\$ 952.859,37 / 959.314 m³ = **R\$ 0,9932 / m³**

3º - Custo de transporte no Brasil feito pela GOM = **R\$ 0,0036 / m³**

4º - Custo final de aquisição do gás no CityGate da Mtgás

Custo de aquisição	- R\$ 0,9932 / m ³
Custo transp. GOM	- R\$ 0,0036 / m ³
=====	
R\$0,9968 / m³	

A partir de **01 de Maio 2014** o preço de venda do gás passou para **R\$ 1,0900 / m³**.

5º- Preço de Venda atual - R\$ 0,9968 / m³ (Margem Mtgás = 0,093 /m³)